

Gestão Administrativa

Relatório 2018-2020
Tribunal Regional Eleitoral
Rio Grande do Norte

© 2020 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Permitido reproduzir imagens, textos ou trechos desta publicação, desde que citada a fonte.

Equipe Técnica

Redação: Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Karla Neves Guimarães da Costa Aranha

Revisão: Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Karla Neves Guimarães da Costa Aranha

Fotografias: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

Normalização: Carlos José Tavares da Silva

Editoração, Projeto Gráfico e Diagramação: Antônio Vinícius Dantas Moura de Oliveira

Endereço para correspondência e contatos

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Avenida Rui Barbosa, 215 – Tirol

CEP: 59.015-290 – Natal-RN

Telefone: (84) 5614 6000

e-mail: ascom@tre-rn.jus.br

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Relatório de gestão: 2018 a 2020 / Tribunal Regional

Eleitoral do Rio Grande do Norte. – Natal: TRE-RN, 2020.

143 p.

Justiça Eleitoral – Brasil. 2. Relatório – Administração Pública.

Gestão Pública. I. Título. II. Tribunal Regional Eleitoral do Rio
Grande do Norte.

CDD- 341.41098132

Gestão Administrativa

Relatório 2018-2020

Tribunal Regional Eleitoral Rio
Grande do Norte

Natal, agosto de 2020

Composição da Corte Eleitoral

Presidente

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Juiz Federal

Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz

Ricardo Tinoco de Góes

Juiz

Geraldo Antônio da Mota

Jurista

Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Jurista

Fernando de Araújo Jales Costa

Procuradora Regional Eleitoral

Caroline Maciel da Costa Lima da Mata

Composição administrativa

Juíza Auxiliar da Presidência

Ticiana Maria Delgado Nobre

Diretoria-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria Judiciária

Lígia Regina Carlos Limeira

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Secretaria de Gestão de Pessoas

Maria Teresa Farache Porto

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Marcos Flávio Nascimento Maia

Sumário

10 Apresentação

12 Mensagem do Presidente

14 Diretrizes da gestão: continuidade e alinhamento estratégico

Gestão estratégica e resultados do biênio

20 Processo eleitoral: gestão entre eleições

Eleições gerais de 2018

Eleição plebiscitária

Eleições suplementares

Eleições municipais de 2020

38 Covid-19: a Justiça Eleitoral potiguar no cenário da pandemia

Serviços judiciários e atendimento ao eleitor

Medidas de saúde e de segurança

Plano de retomada do trabalho presencial

48 Governança e *accountability*: compromisso com a transparência

Sistema de governança e gestão

Accountability e auditoria interna

Gestão participativa

Reconhecimento e premiações institucionais

66 Atuação jurisdicional: modernização dos serviços judiciários

Litigiosidade em números

Gestão do acervo processual

Processo judicial eletrônico do 1º grau – PJe-zonas

Serviços judiciais e sistemas informatizados

Metas nacionais da Justiça Eleitoral

78 Responsabilidade socioambiental: sustentabilidade e inclusão

Gestão socioambiental

Acessibilidade

92 Desenvolvimento institucional: desafios e conquistas

Racionalização de custos e investimentos

Programa de residência em TI

Fomento ao ensino a distância

Valorização do 1º grau de jurisdição eleitoral

110 Cidadania e comunicação social: vozes da Justiça Eleitoral

Voz da Cidadania

Nova Pólis

Ações de comunicação social

126 Eventos, memória e cultura: dois anos de história em cores

Eventos institucionais

Viva melhor no TRE/RN

Memória sempre viva da Justiça Eleitoral potiguar

O Tribunal abre seu olhar para a arte

Apresentação

Sob o prisma da transparéncia e do comprometimento, e em obediênciàs diretrizes traçadas pelo seu Regimento Interno, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte apresenta o Relatório da Gestão do Biênio 2018-2020, exposição circunstanciada dos trabalhos efetuados no período, contendo os resultados, ainda que parciais, das metas estabelecidas no planejamento estratégico e as principais informações relativas à gestão e ao desempenho da instituição.

Ao longo desses dois anos, o TRE/RN obteve resultados significativos, sempre pautado pelo profissionalismo e compromisso com a causa pública, oferecendo à sociedade potiguar uma prestação jurisdicional de qualidade, rápida e efetiva.

Nessa linha, o relatório estrutura-se a partir das diretrizes da gestão, sob o aspecto da continuidade e do alinhamento estratégico e ingressa no processo eleitoral, objetivo maior desta Justiça especializada, trazendo informações sobre a gestão entre as eleições gerais de 2018 e as eleições municipais de 2020, tangenciando eleições plebiscitária e suplementares ocorridas no decorrer do biênio.

Em seguida, aborda-se um dos grandes desafios da gestão, relacionado à adversidade global instituída pela pandemia da Covid-19 e como a Justiça Eleitoral potiguar se portou nesse cenário, notadamente no tocante à prestação de serviços judiciários e ao atendimento ao eleitor; à condução administrativa de medidas de saúde e segurança, de modo a preservar todos os atores do processo eleitoral mantendo a qualidade e a regularidade das suas atividades; e, ainda, ao plano de retomada do trabalho presencial, com o intuito de, paulatinamente e na medida do possível, retornar à normalidade das atividades.

Dando continuidade à sua exposição, o texto faz referências ao sistema de governança e de *accountability* adotados pelo Tribunal, demonstrando o compromisso com a transparéncia e com o modelo de gestão participativa, o que trouxe à instituição reconhecimento e premiações institucionais.

Dentro da perspectiva da atuação jurisdicional, o relatório destaca a modernização dos serviços judiciários, apresentando a litigiosidade em números, os resultados da gestão do acervo processual, a implantação do processo judicial eletrônico do 1º grau e de serviços judiciais e sistemas informatizados, além de prestação de contas relativas ao cumprimento das metas nacionais da Justiça Eleitoral estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Narrando a atenção da administração institucional com os avanços do desenvolvimento sustentável, que alinha e harmoniza o progresso social à responsabilidade socioambiental, o documento disserta sobre sustentabilidade e inclusão, apresentando as linhas diretrivas da gestão socioambiental e da acessibilidade, dentro da percepção de uma consciência social e ecológica corporativa de melhoria contínua.

Seguindo adiante, trata-se dos avanços alcançados nos dois anos de gestão, que revelam um desenvolvimento institucional de desafios e conquistas, se consubstanciando em economia orçamentária, com contratações e racionalização de custos; em progressos na área de ensino e de tecnologia, com o programa de residência em tecnologia de informação e o fomento ao ensino a distância; e, ainda, em um processo contínuo de valorização do 1º grau de jurisdição, em observância às diretrizes contidas na Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Em conclusão, retratam-se as ações de cidadania e de comunicação social ocorridas no período - que contribuíram sobremaneira para a evolução da participação coletiva nas atividades da instituição, adotando processos comunicacionais e midiáticos contemporâneos -, além de algumas das ações que contribuíram para segmentar a preservação da memória institucional do TRE/RN, assim como para implantação de uma vertente de forte incentivo à cultura.

Registre-se que, com o presente relatório, o TRE/RN busca atender às diretrizes constitucionais da Administração Pública, sob os vieses da publicidade e da fiscalização, além de contribuir para o fortalecimento da eficiência e da transparência, para o controle social e para o exercício pleno da cidadania, entregando uma prestação jurisdicional cada vez mais efetiva à sociedade potiguar.

Mensagem do Presidente

Respeitar a finalização de um ciclo que, como todo ele, traz a renovação das forças e das esperanças, pois são delas que advêm o avanço e, com o tempo, o alcance da excelência. É com esse espírito que encerramos dois anos de progresso, de superação, de conquistas e de fortalecimento de laços.

No decorrer desse biênio, a partir de um alinhamento entre todas as unidades da instituição, foi possível estabelecer um planejamento de ações que, ao longo do período, foram sendo concretizadas, o que nos fez alcançar metas e objetivos que vêm contribuindo para o paulatino reconhecimento do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte como órgão de excelência pela credibilidade e pela qualidade na gestão do processo eleitoral e na prestação jurisdicional, em consonância com a visão de futuro delineada para a Justiça Eleitoral.

Primando pelo cumprimento da missão que nos foi confiada, foram concretizadas importantes parcerias com instituições dos mais diferentes níveis e escopos, como, dentre outras, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Norte e a Escola da Magistratura Desembargador Manoel de Araújo Silva. Foram ainda consolidadas alianças com entidades de grande envergadura social, como o Sistema Fecomércio e o Sistema FIERN – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, além de serem revigoradas as relações com antigos parceiros, como a AMARN, o SINTRAJURN e a ASSEJERN.

Decerto, o maior legado que deixaremos para a Justiça Eleitoral potiguar não se traduz em obras ou bens materiais, mas em algo por vezes imperceptível e liquefeito, cuja referência foi a implantação de uma cultura de valorização do trabalho, um dos fundamentos da nossa República, e de satisfação em se fazer cada vez melhor. Em aperfeiçoamento contínuo, que se traduziu na busca incessante por uma melhoria da qualidade de prestação jurisdicional, alcançamos metas traçadas obtendo reconhecimento com premiações do Conselho Nacional de Justiça, como o *Ranking da Transparência* do Poder Judiciário nos anos de 2019 e 2020 (primeiro e quinto lugar, respectivamente), o primeiro lugar no Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário em 2019, o primeiro lugar no segmento da Justiça Eleitoral no cumprimento da Meta 1 do CNJ em 2019, além da Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2019, fazendo a obstinação pelo êxito um traço característico da nossa gestão.

Ainda na órbita do legado imaterial, obtivemos resultados antes inalcançados nas áreas de educação e capacitação, de responsabilidade socioambiental, de modernização e de cultura. Com a concretização de ações e de projetos como o Programa de Residência em TI; o estímulo e a valorização da educação a distância; a economia de meio milhão de reais por ano com o uso de energia limpa; a informatização de serviços judiciais, a exemplo da

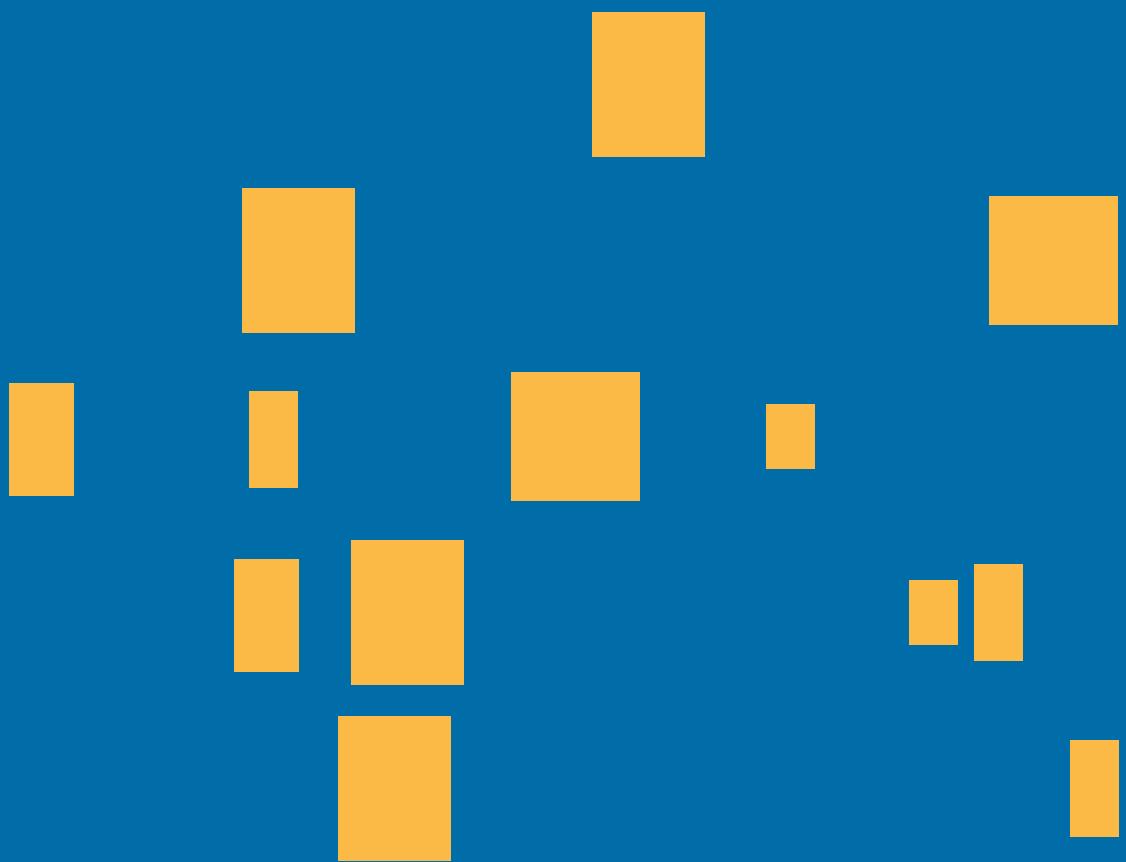
realização de Sessões Plenárias, de sustentações orais e de audiências por videoconferência; além da construção de um acervo cultural com obras e eventos, conseguimos avançar no nível de desenvolvimento institucional, sempre visando a excelência da instituição como um todo.

Dentro desse cenário, deveras importante para nós é agradecer e reconhecer a imprescindibilidade de todos aqueles que fazem a Justiça Eleitoral norte riograndense. Se a nós foi permitido concretizar toda essa obra, isso se deve a cada um daqueles que integram o TRE/RN: sua Corte Eleitoral, seus magistrados, seus servidores e seus colaboradores, cada qual exercendo suas funções com capacidade técnica e distinção. Nós planejamos, nós construímos e nós concretizamos.

Sobre as pessoas, orgulha-nos, sobremaneira, saber que todas as diretrizes de ação tenham se pautado tendo por alicerce o que há de mais importante para a instituição: a sua valorização, premissa inegociável de nossa gestão. Para tanto, não pouparamos esforços para garantir o bem estar de todas elas, respeitando e valorizando as características intrínsecas de cada uma.

Por tudo isso, somente temos a agradecê-las, em especial àquelas que estiveram mais perto no dia-a-dia, pessoas que foram fundamentais e se mostraram peças-chave na elaboração e na execução de todo o plano de gestão, notadamente pela lealdade, pela dedicação, pela responsabilidade e pela integridade com as quais sempre exerceram seu mister.

Por fim, permeados pela ‘vontade de fazer’ e nos apropriando da ideia de Antoine de Saint-Exupéry, para quem ‘*na vida, não existem soluções. Existem forças em marcha: é preciso criá-las e, então, a elas seguem-se as soluções*’, acreditamos termos colocado as ‘forças em marcha’, com progresso, superação, conquistas e fortalecimento de laços, para que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte possa seguir adiante em sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.



1

Diretrizes da gestão: continuidade e alinhamento estratégico

“Uma Justiça Eleitoral eficiente, preocupada com o uso racional dos recursos públicos, e, ao mesmo tempo, capaz de oferecer um serviço jurisdicional de excelência ao cidadão potiguar, mediante a incorporação das ferramentas tecnológicas atualmente disponíveis e tendo em mente o ideal da sustentabilidade, em busca do contínuo aprimoramento dos valores de credibilidade, segurança, transparência, celeridade e responsabilidade social e ambiental que regem o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte”.

(Trecho do discurso de posse proferido pelo desembargador Glauber Rêgo, em 31/08/2018)

Essas palavras estabeleceram as diretrizes da gestão do Tribunal no biênio 2018-2020, iniciado com a posse dos desembargadores Glauber Antonio Nunes Rêgo e Cornélio Alves de Azevedo Neto, respectivamente, na Presidência e na Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

O plano estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020 está ordenado em dez grandes objetivos finalísticos, para cuja consecução foi definido um portfólio de iniciativas que indicam as principais linhas de atuação a serem seguidas pela instituição em curto, médio e longo prazo. A construção do plano de diretrizes do biênio 2018-2020 foi assentada observando essa estrutura.

Elaborado durante a transição, tendo como premissas salvaguardar a continuidade administrativa das gestões anteriores e assegurar o alinhamento ao planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do RN, o plano de gestão foi submetido pela primeira vez ao Pleno, com amparo no que determina o art. 20, inciso LIV, do Regimento Interno do Tribunal, sendo aprovado pela Resolução TRE/RN nº 42, em 18 de outubro de 2018.



Gestão estratégica e resultados do biênio

Vinculado aos eixos de atuação que impulsionam os objetivos estratégicos, de modo geral, o conjunto de iniciativas prioritárias contidas no plano de gestão 2018-2020 convergiu para atender aos processos institucionais finalísticos do TRE/RN, à missão da Justiça Eleitoral potiguar, às diretrizes nacionais do Tribunal Superior Eleitoral e às mudanças provenientes do cenário de contenção orçamentária vivenciada pela Administração Pública.

O portfólio contemplou 11 projetos e 9 ações estratégicas, dentre os quais apenas dois projetos não chegaram a termo, quais sejam, a construção de passarela elevada interligando os prédios do Fórum Eleitoral de Natal e a sede do Tribunal e a ampliação do processo de implantação do Documento Nacional de Identificação (DNI).

Em relação ao primeiro, o projeto foi cancelado pelo Tribunal, diante dos referenciais monetários para despesas discricionárias do exercício de 2020, repassados pelo TSE, indicando a não concessão de limite para o início de novas obras. Quanto ao segundo – emissão do DNI para todo o RN –, em que pese a competência dada a esta Justiça especializada para coordenar a gestão do Programa Identificação Civil Nacional, ainda permanece indefinido o calendário de expansão pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O plano de gestão norteou o desenvolvimento de outras iniciativas setoriais, avaliando-se que houve uma contribuição efetiva para o avanço da estratégia institucional no período 2018-2020, impulsionando, inclusive, o crescimento do índice de desempenho desta Justiça especializada (IDJERN) de 57,56 em 2018 para 76,71 em 2019.

Nos quadros seguintes estão destacadas as principais ações e projetos concluídos neste biênio, ordenadas por perspectiva do plano estratégico da Justiça Eleitoral 2016-2020, demonstrando o alinhamento aos objetivos estratégicos e às diretrizes da gestão. Faz-se referência aos indicadores estratégicos diretamente impactados, ressaltando que apenas os resultados de 2019 correspondem a um ano integral desta gestão, considerando o seu início em 1º de setembro de 2018.

Diretrizes da gestão: continuidade e alinhamento estratégico

SOCIEDADE

Objetivos estratégicos

Contribuição para a educação política do eleitor.
Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Diretrizes da gestão

Implantar curso de formação em educação política, destinado a jovens estudantes e concluintes do ensino médio, com noções básicas, dentre outros temas, de ética, de história política do Brasil, de processo legislativo, de combate à corrupção, de partidos políticos e da atuação da Justiça Eleitoral;

Implantar o projeto 'Tribunal aberto à comunidade', ampliando a participação de juízes eleitorais e servidores da Justiça Eleitoral do RN em ações educativas junto à comunidade (ação de continuidade);

Retomar a veiculação do periódico 'TRE em movimento' em transportes urbanos da capital e região metropolitana (ação de continuidade);

Disponibilizar sistema para realização de sustentações orais por videoconferência (ação de continuidade);

Regularizar a doação de terreno visando a instalação futura de um novo fórum no município de Mossoró/RN, para comportar as instalações físicas dos cartórios das 33ª, 34ª, 49ª e 58ª zonas eleitorais;

Estruturar o Plenário do Tribunal para possibilitar a transmissão das sessões de julgamento da Corte Eleitoral, ao vivo, pelo canal do Youtube.

Indicadores estratégicos	2018	2019	2020
Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	275%	276,5%	
Índice de acessibilidade	73,6%	82,8%	O resultado será avaliado apenas no final do exercício

Principais entregas do período

- Melhoria da estrutura da área da Transparência no portal da internet do Tribunal, atendendo aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e às diretrizes da Portaria CNJ nº 67/2020 e do TCU quanto à matéria;
- Atualização das Cartas de Serviços do 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral do RN e melhoria do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), gerenciado pela Ouvidoria Eleitoral, acessível no portal da internet do Tribunal;
- Regulamentação e reimplementação do sistema de agendamento eletrônico, agilizando o atendimento nos cartórios eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor do RN - Provimento CRE/RN nº 01/2020;
- Instalação de posto de atendimento na antiga sede do TRE/RN, no bairro Cidade Alta, de fácil acesso para o eleitor pela localização próxima a um dos principais corredores de transporte público da cidade;
- Doação de terreno à União, pela Universidade do Estado do RN destinado à construção futura do novo Fórum Eleitoral de Mossoró/RN - Resolução FUERN nº 12/2018-CD e Lei Estadual nº 10.463/2018;
- Implantação de sistema para realização de sustentações orais por videoconferência nas sessões de julgamento do Tribunal, com vistas a facilitar o acesso à justiça para os advogados;
- Gravação e transmissão das sessões plenárias de julgamento da Corte, ao vivo, no canal do TRE/RN no Youtube;
- Digitalização de processos judiciais físicos oriundos do sistema SADP para inclusão no PJe, no âmbito do 2º grau, expandindo a publicização dos atos públicos - Portaria GP nº 269/2019;
- Regulamentação do modelo de gestão participativa no âmbito da Justiça Eleitoral do RN - Portaria GP nº 63/2020;
- Criação do núcleo de acessibilidade e inclusão (NAI) vinculado à Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Presidência do Tribunal - Resolução TRE/RN nº 11/2019;
- Veiculação do informativo 'TRE em movimento' na frota de transportes públicos urbanos da capital e região metropolitana, divulgando informações de interesse para o eleitor, com tiragem de 1500 exemplares por edição;
- Incremento do uso das mídias sociais Facebook, Twitter, Youtube e Instagram, com inclusão do Spotify, para divulgação de informações relativas à atuação da Justiça Eleitoral do RN para o público externo;
- Desenvolvimento de robô de atendimento - chatbot - aos eleitores com uso da inteligência artificial, destinado a esclarecer dúvidas do eleitor a partir de interações feitas via Facebook Messenger;
- Reestruturação orgânica da Escola Judiciária Eleitoral redefinindo novos eixos de atuação, além de incorporar o Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros - Resolução TRE/RN nº 03/2019;
- Instituição do Programa de Participação Feminina da JERN - Portaria GP nº 123/2019.

Infográfico de resultados Sociedade

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa.
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança.
Estruturação do sistema de governança institucional.

Diretrizes da gestão

Ampliar a implantação do processo judicial eletrônico (PJe) para o 1º grau (ação de continuidade);

Aprimorar a sistematica de medição e controle do cumprimento das metas do CNJ no 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral do RN (ação de continuidade);

Revisar o sistema de governança e gestão do Tribunal, com vistas a regularmentar a composição, as atribuições e o funcionamento de um novo modelo para a Justiça Eleitoral do RN (ação de continuidade);

Desenvolver estudos para melhoria da segurança institucional e criação de corpo de brigadistas do TRE/RN.

Indicadores estratégicos	2018	2019	2020
Índice de celeridade na prestação jurisdicional do 1º grau	77,2%	90%	
Índice de celeridade na prestação jurisdicional do 2º grau	77,8%	115,6%	O resultado será avaliado apenas no final do exercício
Índice de governança institucional	17%	33,3%	

Principais entregas do período

- Regulamentação da competência e das atribuições dos juízes eleitorais em matéria criminal e criação do grupo de assessoramento criminal especializado (GACE) no âmbito do Tribunal, para assistir aos juízes e aos membros da Corte nos feitos que tenham por objeto crimes considerados de alta complexidade conexos com o crime comum - Resolução TRE/RN nº 23/2019;
- Aprimoramento da análise estatística dos processos judiciais, obtida a partir da designação de servidor requisitado, com formação em estatística, para responder pelo Núcleo de Estatística do Tribunal;
- Adoção de mecanismos de gestão interna, pela Secretaria Judiciária, para sistematizar o controle mensal do acervo processual e dados estatísticos de tramitação do 2º grau e implantação do sistema Atena, ferramenta desenvolvida pela Justiça Eleitoral, de forma colaborativa;
- Implementação do sistema Banco Nacional de Monitoramento de Prisão (BNMP) pela Corregedoria, com objetivo de auxiliar os juízes eleitorais, mediante consulta de mandados de prisão vigentes, nas diligências em processos criminais;
- Implantação do processo judicial eletrônico no 1º grau (PJe-Zonas) (setembro/2019) englobando reuniões com juízes eleitorais e chefes de cartório, treinamentos, convênios e definição de suporte procedimental - Portaria Conjunta PRES/CRE nº 06/2019;
- Ampliação do PJe do 2º grau para inclusão de novas classes recursais - Resolução TRE/RN nº 26/2019;
- Reestruturação orgânica da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal - Resolução TRE/RN nº 13/2019;
- Reestruturação do sistema de governança e gestão da JERN - Resolução TRE/RN nº 29/2019;
- Reestruturação interna da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica, para fixar as atribuições específicas do Núcleo de Estatística e redefinir as competências dos Escritórios de Projetos e Apoio à Governança (EPAG) e de Processos Organizacionais e Riscos (EPOR) - Resolução TRE/RN nº 30/2019;
- Validação da declaração de apetite a risco e documentação correlata dos processos: (i) gestão de aquisições, licitações e contratos; (ii) elaboração e gestão do plano de contratações de soluções de TIC e (iii) publicações no Diário da Justiça Eletrônico (Dje);
- Implementação de medidas de controle de acesso de servidores, colaboradores e prestadores de serviços aos prédios da JERN, confecção de cartões funcionais com tecnologia Rfid, liberação de acesso por níveis e cadastro de veículos com permissão de acesso por categoria;
- Adoção de rotinas de segurança interna diferenciadas para membros da Corte do Tribunal e magistrados.

Infográfico de resultados Processos Internos

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Objetivo estratégico

Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.

Diretrizes da gestão

Aperfeiçoar o plano anual de contratações administrativas, reavaliando também os seus indicadores (ação de continuidade);

Aprimorar e normatizar o processo de planejamento anual das contratações administrativas do Tribunal, buscando a elaboração concomitante com a proposta orçamentária do ano de referência;

Aprimorar os processos de trabalho vinculados à gestão das contratações de bens e serviços de natureza administrativa, incluindo a atualização dos normativos existentes que regem a matéria, com foco na eficiência e na eficácia dos seus resultados;

Aperfeiçoar a gestão de resíduos sólidos e desenvolver estudos para implantar a logística reversa (ação de continuidade);

Sedimentar uma cultura organizacional pautada no compromisso com o meio ambiente, adotando práticas de sustentabilidade e de consumo consciente em relação a papel e impressões, a copos descartáveis, à água e à energia elétrica (ação de continuidade);

Desenvolver estudos de viabilidade para implantação de usina fotovoltaica em edificações da Justiça Eleitoral do RN.

Indicadores estratégicos

2018 2019 2020

▶ Índice de gestão orçamentária	80%	82%
▶ Índice de governança de aquisições*	NM	48,6%
▶ Índice de sustentabilidade*	NM	44,4%

O resultado será avaliado apenas no final do exercício

*Indicadores com parâmetros de mensuração alterados em 2019, para atender aos parâmetros do TCU.

Principais entregas do período

- Instituição da Política de Contratações Administrativas do TRE/RN contendo os objetivos, os princípios e as diretrizes do plano de contratações, a política de compras e de compras conjuntas e compartilhadas, as estratégias de terceirização, a política de estoques e a política de contratação sustentável - Portaria nº 217/2019-GP;
- Modelagem do processo de elaboração do Plano Anual de Contratações, resultando no Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, com destaque para a fixação de marcos temporais de planejamento consonantes com o calendário de composição da proposta orçamentária - Portaria GP nº 143/2019;
- Modelagem dos processos de planejamento da contratação, de seleção do fornecedor e de gestão de contrato, no âmbito das contratações administrativas, com padronização da documentação correlata (DOD, estudos técnicos preliminares, termo de referência, projeto básico e mapa de riscos) e elaboração de modelos e checklists de referência - Portaria nº 271/2019-GP;
- Instituição da 'Semana Orçamentária' nos meses de fevereiro e março, para repasse aos gestores de unidades e ao fiscais de contratos das informações relativas à execução do orçamento do exercício anterior e das diretrizes para a elaboração da proposta do exercício subsequente;
- Reconfiguração das atribuições internas do gabinete de apoio a planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, para incorporar a gestão estratégica das contratações e da execução orçamentária;
- Implantação do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no TRE/RN;
- Assinatura de acordo de cooperação técnica com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN - COOCAMAR, para destinação final de bens e de materiais recicláveis inservíveis ou descartados pelo Tribunal - ACT nº 01/2019;
- Regulamentação do processo de desfazimento de bens - Portaria GP nº 365/2018;
- Destinação adequada de 6.126 bens recuperáveis ou ociosos, dentre estes 22 veículos (15 motos e 7 carros) e 3.953 equipamentos de processamento de dados transferidos para outros órgãos da União;
- Implementação de medidas rigorosas de redução e de controle de consumo nos itens copos descartáveis e papel/impressões;
- Instalação de usinas fotovoltaicas nos prédios da Justiça Eleitoral na capital (COJE) e no interior do RN (Pau dos Ferros, Assu e Parnamirim);
- Aquisição de novos coletores de materiais recicláveis para os prédios da sede do Tribunal, do COJE e do Fórum Eleitoral da capital;
- Aprimoramento do processo de gestão eficiente de resíduos nos prédios da JERN na capital, englobando descarte correto, coleta seletiva sistemática, pesagem e destinação adequada.

INovação E PESSOAS

Objetivos estratégicos

Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC.

Melhoria da gestão e da governança de pessoas.

Diretrizes da gestão

Promover a criação de rede de cooperação técnica entre os órgãos que compõem o judiciário federal do RN, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos, de informações e de experiências;

Fomentar a educação a distância (EaD) nas ações de formação continuada de magistrados e servidores (ação de continuidade);

Firmar convênio com a UFRN para implantação de programa de pós-graduação em TI nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento de sistemas, *business intelligence* (BI) e inteligência artificial (IA), contemplando atividades práticas através da imersão em projetos de TI aplicados ao Tribunal;

Capacitar servidores do Tribunal, através de programa de pós-graduação em TI, com ênfase nas temáticas infraestrutura e desenvolvimento de sistemas, *business intelligence* (BI) e inteligência artificial (IA).

Indicadores estratégicos

2018 2019 2020

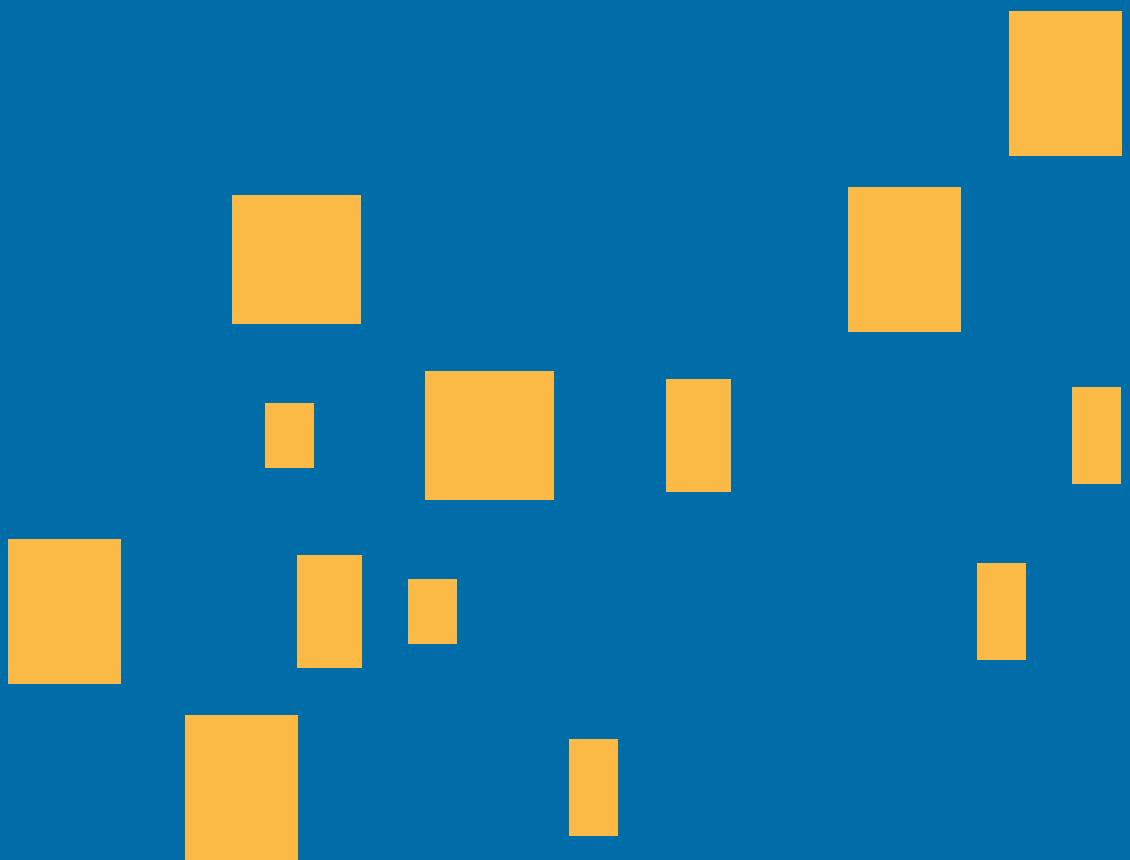
▶ Índice de governança de TIC*	NM	67%
▶ Índice de gestão de TIC	77%	99,3%
▶ Índice de governança de pessoas*	NM	8,3%

O resultado será avaliado apenas no final do exercício

*Indicadores com parâmetros de mensuração alterados em 2019, para atender aos parâmetros do TCU.

Principais entregas do período

- Implantação do programa Residência em TI, em parceria com a UFRN, através do Instituto Metrópole Digital (IMD), promovendo capacitação em nível de pós-graduação *lato sensu* para servidores do Tribunal;
- Migração da estrutura do modelo do *Datacenter* do Tribunal otimizando espaço, energia e recursos tecnológicos, além de conferir maior rapidez e estabilidade aos sistemas informatizados;
- Implantação de modelo de redes sem fio, mais moderno e seguro, garantindo cobertura integral nos prédios da JERN, centralizado na estrutura da controladora sem fios instalada no *Datacenter*;
- Instituição da política de segurança da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do RN - Resolução TRE/RN nº 20/2019;
- Realização de ações internas de conscientização sobre segurança da informação em eventos de ambientação de novos servidores, realização de workshop sobre a temática (maio/2019) e lançamento da série de informativos 'Segurança em Foco' (julho/2020);
- Aprimoramento do Canal do Conhecimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, ambiente virtual na Intranet do Tribunal destinado a facilitar o acesso dos servidores aos serviços e informações da área de pessoas;
- Desenvolvimento de solução informatizada para implementar o primeiro cadastramento eletrônico de todos os servidores em exercício no Tribunal;
- Implantação de ferramenta *workflow* em processos de trabalho da área de pessoas, desburocratizando procedimentos e conferindo maior celeridade à tramitação;
- Regulamentação de uso do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIOOS) - Portaria GP nº 31/2020;
- Conclusão da etapa de coleta de dados qualitativos do projeto de dimensionamento da força de trabalho, coordenado pelo TSE, em 80,26% das unidades do Tribunal e em 40% dos cartórios eleitorais do Estado;
- Realização de 8 processos seletivos internos para ocupação de funções comissionadas de níveis operacional e gerencial, dentre estas 3 para cheifia de cartório eleitoral;
- Aplicação do 2º ciclo de avaliação de desempenho dos servidores do Tribunal, donde 74% realizaram autoavaliação e 69% foram avaliados pelas chefias imediatas;
- Instituição do Programa de Ensino a Distância no âmbito da Justiça Eleitoral do RN - Resolução TRE/RN nº 13/2019;
- Instituição da política de gestão de pessoas da área de TIC do TRE/RN - Resolução TRE/RN nº 12/2020;
- Realização de projetos voltados ao estímulo à atividade física e controle de stress no trabalho, resultando na melhoria do quadro de bem-estar e nos níveis de saúde física e mental dos servidores.



2

Processo eleitoral: gestão entre eleições

“São 27 Tribunais Regionais Eleitorais, mais de 2,8 mil juízes e juízas e 15,4 mil servidores e servidoras. É inestimável o serviço que prestam à democracia brasileira, longe dos holofotes, administrando o processo eleitoral da quarta maior democracia de massas do mundo.”

(Trecho do discurso de posse do ministro Luís Roberto Barroso na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, em 25/05/2020)

A gestão do biênio 2018-2020 foi iniciada 35 dias antes das eleições de outubro de 2018, quando grande parte dos atos preparatórios estava concluída, seguindo o calendário eleitoral do período. Recebeu da gestão anterior uma eleição planejada, cujo processo foi executado com transparência, lisura e excelência, valores que pautam o compromisso da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte com a sociedade. Assumiu com a responsabilidade de concluir o processo com a mesma qualidade e segurança nas etapas finais até a diplomação dos eleitos.

Este mandato, excepcionalmente, se encerra há 76 dias do pleito deste ano, em meio a um cenário singular.

As eleições de 2020 ficarão, sem dúvida, marcadas na memória da Justiça Eleitoral, em razão dos efeitos causados pela pandemia da Covid-19 no planejamento e na execução de etapas basilares do processo. É uma preocupação e, ao mesmo tempo, um desafio para a JERN, que tem conseguido, até o momento, realizar as suas atividades sem prejuízo ao atendimento ao eleitor, tampouco comprometer os atos preparatórios que dão suporte à logística da eleição, e que refletem nos procedimentos relativos às fases de registro de candidaturas, de propaganda eleitoral e de prestação de contas, e ainda no próprio dia da votação.

Duas palavras têm resumido a postura do Tribunal diante da crise sanitária vivenciada no país: saúde e segurança. Saúde e ambiente hígido, sob todos os aspectos, para os magistrados, os servidores, os colaboradores internos e externos da Justiça Eleitoral e os eleitores do estado; segurança, no que tange à confiabilidade do processo, desde a preparação das urnas eletrônicas e dos locais de votação à implementação da infraestrutura adequada para assegurar a tramitação regular e o julgamento dos processos eleitorais.

Eleições gerais de 2018



A etapa final do processo eleitoral, que antecede a culminância da votação nas urnas, demandou uma série de providências da gestão, notadamente em relação à segurança do pleito, tendo sido realizadas reuniões com as autoridades políticas do estado – governador e prefeita de Mossoró – e o comando das forças de segurança para resguardar a normalidade do pleito.

No dia 27 de setembro, o Tribunal promoveu reunião geral com as áreas de segurança do estado e as Forças Armadas, para debater as condutas a serem seguidas no dia da eleição e apresentação de palestras sobre a segurança do pleito, tratando a primeira delas sobre a



Reunião geral com as forças de segurança

competência das forças públicas durante a votação e a segunda trazendo orientações sobre como identificar crimes eleitorais no dia do pleito. Com essas providências, o estado pôde contar com a atuação das polícias civil e federal, além da presença das forças armadas em 97 municípios, correspondendo a 39 zonas eleitorais e 780 locais de votação, nos dois turnos de votação.

Ainda no início da gestão foram realizados eventos oficiais envolvendo as urnas eletrônicas, para verificação da conformidade do processo, dentre elas as primeiras eleições simuladas realizadas no estado, em 22 de setembro de 2018, nos municípios de São José de Campestre, Lagoa d'Anta, Serra de São Bento e Monte das Gameleiras, todos da 15^a zona eleitoral, cujo objetivo, além de testar o sistema de votação, foi oferecer à população um treinamento prático do dia da eleição, reproduzindo todas as etapas que integram a realização de um pleito.



Corregedor nas eleições simuladas de S. José de Campestre

Um dos processos mais relevantes de verificação da regularidade do processo eleitoral diz respeito à auditoria de urnas eletrônicas, realizada para a certificação do seu funcionamento no dia do pleito, cujo planejamento foi apresentado em 13 de setembro, pela comissão responsável, aos representantes de partidos políticos e coligações, aos membros da Corte e aos servidores do Tribunal, às autoridades do Poder Judiciário local e à imprensa, no Plenário da sede do TRE/RN. A auditagem das urnas de votação sorteadas nos dias 06 (1º turno) e 27 de outubro (2º turno) comprovou, nos dois turnos, a autenticidade e a integridade dos sistemas utilizados na votação e a correta contabilização dos votos, estando registrado através de filmagem em tempo real o desenvolvimento dos trabalhos, acompanhados todo o período por auditores de empresa certificadora.

Caracterizada por ser uma eleição demorada, com a disputa de seis cargos – presidente, governador, senador (2), deputado federal e deputado estadual – buscou-se aprimorar a sistemática da transmissão dos votos. O procedimento foi realizado a partir dos próprios locais de votação, sem que fosse necessário aguardar a chegada das mídias de resultado das Juntas Eleitorais para o início da transmissão dos dados. A medida, que proporcionou também a redução de custos com a convocação de escrutinadores, foi adotada por 56 zonas eleitorais, em 130 municípios, totalizando 204 pontos de transmissão, refletindo na celeridade da totalização e da divulgação dos dados da votação no dia da eleição, coroando um pleito que ocorreu na mais absoluta tranquilidade.



Corte Eleitoral nas Eleições 2018

ELEIÇÕES 2018		1º Turno	2º Turno
Percentual de substituição de urnas		1,27%	0,77%
Abstenção		17,12%	18,14%
Tempo médio de habilitação do eleitor		29"	27"
Tempo médio da votação		1'07"	17"
Tempo médio total por eleitor		1'37"	45"
Tempo médio ocioso entre eleitores		37"	1'21"
Horário do encerramento da votação		22h09	17h38
Horário da transmissão dos resultados		22h54	20h45
Horário da totalização final de votos		22h56	20h48
Índice de reconhecimento biométrico		86,65%	86,65%

Estatísticas da votação e da transmissão nas eleições 2018. (Fonte: STIC-TRE/RN)

O TRE/RN foi o primeiro colocado entre os TREs no recebimento das prestações de contas eleitorais, tendo registrado, até 06 de novembro de 2018, data final para apresentação das contas de campanha relativas ao 1º turno das eleições, o total de 356 prestações de contas dos candidatos que disputaram as eleições gerais. O quantitativo representou 75,11% das 474 declarações previstas, percentual que colocou o Tribunal na primeira colocação no ranking entre os Regionais do país. Segunda a análise feita, à época, pela Secretaria Judiciária, essa posição destacada frente às demais unidades federativas do país deu-se em razão da intensa divulgação feita pelo Tribunal junto aos representantes partidários, aos candidatos, seus advogados e contabilistas, bem como às entrevistas e às matérias veiculadas sobre a temática, que repercutiram positivamente no público-alvo.

A avaliação do pleito foi realizada em dois momentos, contando com a participação dos juízes eleitorais de 1º grau e dos chefes de cartório das zonas eleitorais do estado, respectivamente, oportunidades em que foram apresentados os resultados positivos alcançados no 1º turno e as melhorias para os pleitos subsequentes.

Processo eleitoral: gestão entre eleições

- Reunião de avaliação do 1º turno com juízes eleitorais



Avaliação do 1º turno com juízes eleitorais

Foram discutidas questões pertinentes aos deveres do juiz no processo eleitoral, registrando-se as experiências vivenciadas e o apontamento das soluções desejadas para o 2º turno, sendo destacadas as conquistas positivas da Justiça Eleitoral potiguar no 1º turno das eleições, como o fato do RN ter sido o primeiro estado do Nordeste a realizar a totalização de votos e o 12º no Brasil. Ao longo da tarde, foram realizadas explanações sobre temáticas envolvendo o dia da votação com a participação do corpo técnico e gerencial do TRE/RN.

- Avaliação final das eleições 2018



Avaliação final das eleições com chefes de cartórios

O evento foi realizado nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, com a presença dos chefes de cartório das 60 zonas eleitorais do estado, em dois dias de troca de experiências, quando foram diagnosticados problemas ocorridos nas fases de planejamento, de preparação, de execução e de suporte relativas ao pleito e apresentadas as propostas de melhoria para subsidiar o planejamento das eleições de 2020.

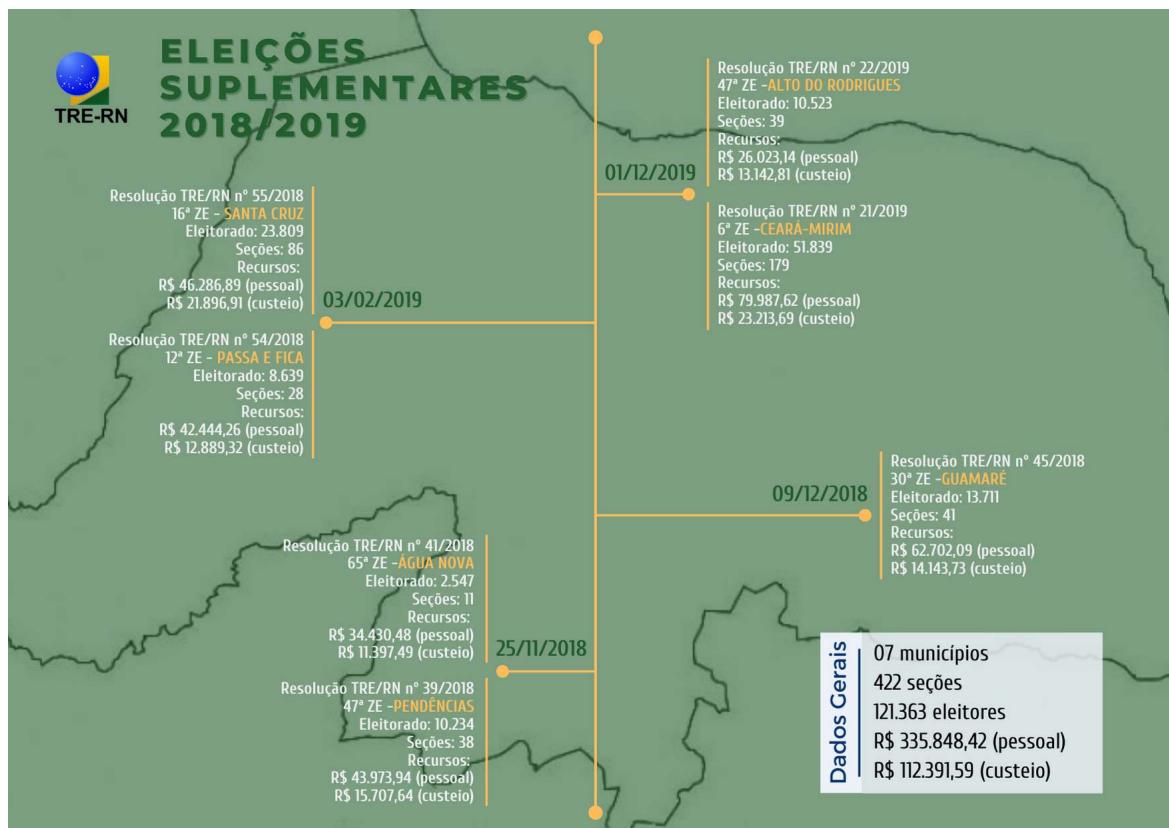
Eleição plebiscitária

Em 07 de outubro de 2018, dia do 1º turno das eleições municipais, a Justiça Eleitoral potiguar realizou, concomitantemente, eleição plebiscitária no município de Augusto Severo, pertencente à 31ª zona eleitoral, a fim de consultar a população acerca da alteração do topônimo do município para Campo Grande.

O pedido do plebiscito, regulamentado pela Resolução TRE/RN nº 19/2018, foi apresentado ao Tribunal pela Assembleia Legislativa do estado. Ao todo, 6.643 pessoas foram às urnas no município e 95,75% dos eleitores votaram a favor da mudança. O resultado foi referendado pela Lei Estadual nº 10.501, de 22 de abril de 2019.

Eleições suplementares

Durante o período do biênio 2018-2020, foram organizadas sete eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito em municípios do Rio Grande do Norte, para substituir candidatos eleitos e diplomados que tiveram seus mandatos cassados por decisões da Justiça Eleitoral. Ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2018 e fevereiro e dezembro de 2019, foram realizadas com êxito, dentro de um processo norteado pela normalidade.



Infográfico das eleições suplementares realizadas no RN no período da gestão 2018-2020.

Eleições municipais de 2020



A publicação da Emenda Constitucional nº 107¹, de 02 de julho de 2020, que alterou as datas de realização do pleito – 1º e 2º turnos – e, por consequência, outros marcos do calendário eleitoral, impôs à Justiça Eleitoral uma adaptabilidade imprescindível à gestão de um processo por si só complexo e de vasta capilaridade.

Marcos referenciais do processo eleitoral, alterados pela EC nº 107/2020.

Em que pese a realidade da pandemia ter sido inimaginável em 2019, algumas medidas de gestão estão permitindo ao TRE/RN superar os obstáculos com certa tranquilidade, demonstrando a sua capacidade de se amoldar a novos cenários, fruto do aprimoramento contínuo que fundamenta o planejamento do pleito, da *expertise* dos magistrados e do corpo funcional, do comprometimento coletivo de todos que integram a JERN e do profissionalismo ímpar para cumprir a missão constitucional de guardião do processo democrático.

Para a consecução da eleição deste ano, o Tribunal vem se mantendo em consonância com o Plano Integrado das Eleições Municipais 2020, planejamento institucional que estabelece os parâmetros para a operacionalização do pleito, diligenciando, quando necessário, ações específicas para se adequar ao contexto de saúde pública.

Nessa perspectiva, à guisa de ilustração, algumas ações desta gestão para o processo eleitoral de 2020 seguem descritas.

- Atendimento ao eleitor e campanhas institucionais

Tendo por premissa reduzir o afluxo de eleitores no período final do alistamento eleitoral, o que historicamente tem implicado filas e aglomerações, foram inseridas no plano

1

[Emenda Constitucional nº 107/2020](#).

de comunicação do pleito de 2020 campanhas visando incentivar o alistamento antecipado e a regularização da situação eleitoral em todo o estado, iniciadas a partir do mês de fevereiro, por meio de *spots* veiculados em rádios.

Uma das campanhas lançadas pelo Tribunal foi a “Torcida Cidadã”, em parceria com a Federação Norte-rio-grandense de Futebol, visando atrair torcedores de times potiguares para se alistarem ou para regularizarem a situação eleitoral. Durante os jogos do segundo turno da competição, seriam exibidos vídeos institucionais nos telões dos estádios, mas, em razão da pandemia, a ação não foi concretizada.

A outra campanha lançada foi o ‘TRE perto de você’, viabilizada através do uso de um ônibus, como cartório itinerante, em municípios do interior do estado que não são sede de zonas eleitorais, alistando e regularizando a situação de eleitores. O primeiro município a receber a campanha foi Tibau do Sul, em 18 de fevereiro, com previsão de ser estendida até 19 de abril, abrangendo ao todo 31 municípios. Com o efeito da pandemia, foi encerrado em 13 de março, tendo sido atendidos nesse intervalo 13 municípios e um total de 1.965 eleitores.



‘TRE perto de você’ em Lagoa Nova/RN

Data de atendimento	Zona	Município	Eleitorado
19/02/2020	09	Tibau do Sul	10.800
20/02/2020	11	Pedro Velho	10.826
21/02/2020	67	Arês	10.351
27/02/2020	22	Cruzeta	9.010
28/02/2020	22	Carnaúba dos Dantas	5.698
29/02/2020	20	Lagoa Nova	11.607
03/03/2020	54	Ipanguaçu	11.887
04/03/2020	32	Porto do Mangue	4.517
05/03/2020	58	Serra do Mel	9.861
06/03/2020			
10/03/2020	17	Pedro Avelino	6.605
11/03/2020	18	Afonso Bezerra	9.210
12/03/2020	47	Carnaubais	8.429
13/03/2020	47	Alto do Rodrigues	10.731

Atendimento do ‘TRE perto de você’ no período de 18/02 a 13/03/2020.

Com o agravamento da crise sanitária, que levou a JERN a adotar medidas diferenciadas para prevenção do contágio da Covid-19, a logística do atendimento ao eleitor foi modificada, assegurando-se, no entanto, o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral.

Uma dessas medidas de acesso foi coordenada pela Corregedoria Regional Eleitoral, ao expedir orientações aos cartórios acerca do atendimento ao pré-candidato que necessitasse efetuar alistamento/transferência, em cumprimento ao prazo de filiação partidária, encerrado em 04 de abril, o que foi um diferencial para o êxito do final do alistamento em 06 de maio.

Em 17 de abril, o TRE/RN instituiu, no âmbito da JERN, providências que garantiram ao cidadão realizar seu alistamento, transferir seu domicílio eleitoral ou revisar seus dados cadastrais sem precisar se deslocar fisicamente ao cartório eleitoral, de modo a preservar o isolamento social, tornando-se o terceiro Regional do país a normatizar o atendimento remoto ao eleitor. As medidas passaram a vigorar a partir de 22 de abril e se estenderam até às 23h59min do dia 06 de maio. Uma iniciativa inédita encampada nacionalmente por toda a Justiça Eleitoral e que garantiu, no estado, o atendimento de 44.375 cidadãos.

- Urnas eletrônicas e locais de votação



Run-in das urnas eletrônicas

a manutenção preventiva das 8.720 urnas que compõem o parque da JERN, restando a conclusão da manutenção corretiva de cerca de 2.000 urnas eletrônicas, prevista para ocorrer na primeira quinzena de setembro, data acordada para a chegada dos componentes encaminhados pelo TSE.

Dentre esse total, 1.043 urnas eletrônicas foram preparadas para envio – sendo 388 UE modelo 2009 ao TRE/BA e 655 UE modelo 2010 ao TRE/ES – em cumprimento à determinação do TSE, de proceder ao remanejamento nacional de urnas, dada a impossibilidade da aquisição de novas UE neste exercício. Com a redução do parque de urnas do TRE/RN, o necessário redimensionamento e as agregações de seções eleitorais, abrangendo a transferência temporária de eleitores, requereu do Tribunal um planejamento criterioso, incluindo um plano de comunicação diferenciado para orientar o eleitor no dia da votação.

A manutenção preventiva e corretiva das urnas eletrônicas é um dos procedimentos mais relevantes da logística de preparação da votação. O procedimento, chamado *run-in*, foi realizado pelo Tribunal com a estrita observância de todos os protocolos de segurança sanitária - tendo em vista que só pode ser realizado presencialmente - e envolveu um número expressivo de servidores. Foi concluída integralmente

- Inovações tecnológicas

O aprimoramento contínuo do processo eleitoral é um dos objetivos estratégicos da JERN e é com base nesse direcionamento que esta Justiça busca a cada eleição aperfeiçoar os procedimentos internos e entregar serviços diferenciados para o eleitor.

Dentre as inovações tecnológicas implementadas para o pleito de 2020, visando atender ao eleitor, destacam-se o *chatbot* Atendimento de Eleitores, o aplicativo móvel TRE/RN Sociedade e o *Whatsapp Business*.

1. *Chatbot* Atendimento de Eleitores: solução de inteligência artificial capaz de auxiliar o eleitor do RN nos esclarecimentos de dúvidas sobre a eleição 2020 e procedimentos cartorários. Tem como benefícios a customização das interações com base na realidade do TRE/RN (horários dos cartórios eleitorais, orientações específicas por zona eleitoral, dentre outras) e auxílio à sociedade em questões específicas da eleição como disque-eleitor, prestação de contas, informações sobre mesários etc. São mecanismos de interação: *Facebook*, *Messenger*, *Telegram* e *site* do TRE/RN.
2. Aplicativo móvel TRE/RN Sociedade: direcionado ao público externo, permite o recebimento de mensagens e de notificações, além de possibilitar a busca por mensagens e compartilhamento para redes sociais. Como benefício adicional, possibilita o compartilhamento de mensagens recebidas pelo TRE/RN nas redes sociais do usuário, com selo de autenticidade do Tribunal (o que auxilia no combate à desinformação).
3. *Whatsapp Business*²: o aplicativo será utilizado, no âmbito do TRE/RN, visando ajudar na comunicação remota, notadamente durante o período da pandemia, dos cartórios eleitorais com os eleitores, os mesários, os advogados e outras partes interessadas. O seu uso foi regulamentado pelo Tribunal, para ser utilizado na convocação de membros da mesa receptora de votos e/ou justificativas, dos auxiliares do juízo eleitoral, dos escrutinadores e demais funções de apoio logístico.

- Mesários

Valioso colaborador da Justiça Eleitoral, o mesário foi foco de uma atenção diferenciada do TRE/RN no planejamento das eleições 2020, reforçada em virtude da pandemia da Covid-19, que vai requerer a adoção de medidas específicas para prevenção do contágio.

Avançando na política institucional de valorização do mesário e diante do desafio de convocar, em tempo de pandemia, mais de 30.000 colaboradores, entre mesários e

2 [Resolução TRE/RN nº 18/2020](#).

supervisores de locais de votação, o Tribunal firmou acordo de cooperação com o Sistema Fecomércio RN, a fim de conceder descontos em cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) para os mesários que trabalharem nas eleições deste ano, para os magistrados e para os servidores da JERN e seus dependentes legais. Serão ofertados descontos em todos os cursos ministrados no estado, exceto na categoria de ensino à distância (EAD), em percentuais entre 10% e 20%. Além disso, mesários, servidores e magistrados da Justiça Eleitoral também receberão 25% de desconto nos certificados digitais para CPF Eletrônico (e-CPF).

Ainda com o propósito de estimular novos mesários voluntários a trabalharem no pleito eleitoral de 2020, o TRE/RN buscou estender a parceria firmada com a FIERN e incluir os mesários dentre os beneficiários do convênio já firmado com o Serviço Social da Indústria do RN e Instituto Euvaldo Lodi, por meio do qual os magistrados, os servidores e, agora, os mesários, poderão usufruir de descontos nos serviços ofertados pelo SESI/RN e pelo IEL/RN.

Por fim, com o fito de ampliar o Programa Mesário Universitário, instituído no âmbito da JERN desde 2012, a gestão buscou a Universidade Federal do RN, maior instituição de ensino superior do estado, e concretizou parceria para que os acadêmicos da UFRN que atuem como mesários possam contabilizar as horas trabalhadas no dia do pleito, além daquelas referentes aos dias de treinamento, como carga horária extracurricular, em um total de até 30 horas/aula, a exemplo do que ocorre com outros 07 estabelecimentos de ensino superior conveniados com este Regional.

Não obstante a sinalização do TSE de eventual parceria com instituições privadas para aquisição de máscaras e álcool gel a serem distribuídos aos mesários e colaboradores que trabalharão nas eleições de 2020, o Tribunal instituiu, no mês de maio, grupo de trabalho com vistas a elaborar estudos para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) com a mesma finalidade, além de apresentar propostas quanto à higienização dos locais de votação. A conclusão dos trabalhos subsidiou o processo de compra dos materiais indicados pelo grupo, o qual se encontra em andamento.

- Capacitação de magistrados

Em novembro de 2019, o TRE/RN, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, promoveu o curso ‘O legado jurídico das eleições 2018 e as expectativas para 2020’, direcionado para magistrados e servidores, com o objetivo de discutir as vivências do último pleito e debater novos cenários a partir de experiências inovadoras, corrigindo equívocos e avançando para que as eleições 2020 ocorram de forma regular e íntegra, primando pela higidez e segurança.

Com o advento da pandemia da Covid-19, desde o mês de maio, a Escola Judiciária Eleitoral promove encontros com juristas e servidores da JERN para debater normas e

procedimentos das eleições 2020. O projeto vem sendo realizado totalmente por meio virtual, em formato *webinar*, no canal do *YouTube* do TRE/RN, todas as tardes de terças-feiras. A iniciativa foi pioneira para a EJERN e o Tribunal, que vêm empreendendo esforços para impedir prejuízos na prestação de serviços mesmo diante das limitações causadas pelo isolamento social. Paralelamente, o projeto fomenta a difusão da cultura de eventos não presenciais no âmbito institucional, o estímulo à capacitação pelo ambiente virtual e a criação de mecanismos mais democráticos e acessíveis de capacitação.

O projeto, nominado ‘Tardes Eleitorais’, foi iniciado pela juíza diretora da EJERN, Érika Paiva, na primeira quinzena de maio de 2020, havendo o programa inaugural sido mediado pelo desembargador presidente Glauber Rêgo. Contou com ampla adesão de vários integrantes da Corte Eleitoral potiguar, bem como de juízes, de membros do Ministério Público, de advogados, de professores e de servidores da Justiça Eleitoral.

Como efeito da pandemia, a disseminação de eventos de capacitação na modalidade EaD tem sido positiva na Justiça Eleitoral, vez que, além de produzir uma gama de excelentes cursos voltados às eleições 2020, tem possibilitado ampliar a participação de magistrados e de servidores, instrumentalizando-os com os conhecimentos jurídicos e técnicos mais atualizados sobre temáticas de relevância para o processo eleitoral.



Capacitação de magistrados pela EJERN



Programa inaugural das ‘Tardes Eleitorais’

Data	Tema	Visualizações
12/05/2020	A propaganda eleitoral nas eleições municipais	277
19/05/2020	O calendário e o processo eletrônico de votação	318
26/05/2020	Proteção jurídica da participação feminina no processo democrático	229
03/06/2020	Convenções partidárias e registro de candidaturas	228
09/06/2020	Conduta vedada nas eleições municipais	619
16/06/2020	O debate democrático em tempos de crise	112
24/06/2020	Eleições 2020 e mídia: liberdade de expressão e desinformação	87
30/06/2020	Prestação de contas eleitorais	203
07/07/2020	Propaganda na Internet e poder de polícia do juiz	543
14/07/2020	Eventos em tempos de pandemia: posses e diplomação	148
21/07/2020	Competência criminal em matéria eleitoral	221
28/07/2020	Decisões dos tribunais de contas e inelegibilidade	326
04/08/2020	Abuso de poder nas eleições municipais	155
18/08/2020	A memória e a importância de seu resgate para a democracia	142
25/08/2020	O pioneirismo feminino no Rio Grande do Norte	80*
Total de visualizações até 25/08/2020		3.688
*Visualização estimada		

Dados das Tardes Eleitorais no período de maio a julho 2020

(Fonte EJERN/TRE-RN)

Dentro dessa perspectiva, o TRE/RN, aderindo ao Projeto Nacional de Formação do Sistema EJE, ofertou ao público interno material pedagógico atualizado e com sólida base formativa, especialmente planejado para formar os profissionais de primeiro e segundo graus da jurisdição eleitoral. Em um primeiro momento, foram oferecidos cursos de 'Registro de Candidatura', 'Ações Cívicas Eleitorais' e 'Propaganda Eleitoral', todos com escopo de desenvolver a assimilação prática dos principais temas a serem dominados para recepção e processamento dos pedidos de registros de candidaturas relativos às eleições 2020.

Ainda nessa linha, com o objetivo de capacitar servidores sobre as regras aplicáveis ao pleito de 2020 para arrecadação e gastos de recursos por partidos políticos e candidatos, o Tribunal, por meio da EJERN, promoveu curso de 'Prestação de Contas', por videoconferência, ministrado por um dos principais nomes da área de contas eleitorais do país. Com essa iniciativa, foi oferecida formação técnica aos magistrados e aos servidores em tema sensível, com aspectos que, por seu viés jurídico-contábil, requer conhecimentos específicos, o que foi demasiado importante por agregar conhecimento à força de trabalho que atuará manejando os feitos relativos aos gastos de campanha das eleições municipais.

- Publicações oficiais do TRE/RN para as eleições 2020

Com o objetivo de instrumentalizar o eleitor, os candidatos, os partidos políticos e os colaboradores da Justiça Eleitoral do RN, o TRE/RN lançou o *e-Book* ‘Dia da Eleição’, o guia rápido ‘Polícia e manutenção da ordem nas Eleições 2020’, o ‘Guia de propaganda eleitoral para as Eleições 2020’ e a cartilha ‘Registro de candidaturas’, todas as publicações em formato digital e divulgadas na Internet do Tribunal.

O *e-Book* ‘Dia da Eleição’ apresenta as regras do processo eleitoral, dispostas em 26 tópicos, que irão nortear o dia do pleito, com linguagem simples e direta, tendo por finalidade orientar e esclarecer dúvidas de eleitores, de candidatos, de mesários e demais interessados.

O guia ‘Polícia e manutenção da ordem nas Eleições 2020’ trata-se de uma publicação concisa e objetiva contendo informações acerca do poder de polícia e da manutenção da ordem nas eleições 2020, das medidas a serem empreendidas para a garantia do direito constitucional ao livre exercício do voto e das atividades desenvolvidas pelos agentes da Justiça Eleitoral durante o pleito.

O guia de propaganda eleitoral, por sua vez, foi elaborado pela Corregedoria Regional Eleitoral, tendo por objetivo orientar os partidos políticos e os candidatos sobre as regras referentes à propaganda nas eleições 2020. Algumas novidades são destacadas na publicação, ligadas principalmente à desinformação – as chamadas *fake news* – incluindo a previsão de responsabilização e de penalização dos responsáveis pela divulgação.

A cartilha sobre registro de candidaturas é um meio facilitador para esclarecer dúvidas e evitar entraves que possam dificultar o trâmite dos pedidos de candidaturas perante a Justiça Eleitoral e tem como público-alvo, especialmente, os candidatos e partidos políticos que pretendem disputar as eleições 2020, tendo sido elaborada a partir da norma de regência³.



e-Book ‘Dia da Eleições’



Guia ‘Propaganda Eleitoral’



Cartilha ‘Registro de Candidaturas’

- Participação feminina no processo eleitoral

O incentivo à participação feminina no processo democrático tem impulsionado a realização de um conjunto de ações pelo Tribunal, desde 2019, com o propósito de valorizar a atuação da mulher no cenário potiguar. Dentro dessa perspectiva, e considerando as eleições 2020, as ações realizadas neste ano buscaram inserir a temática no contexto político-eleitoral.

Foi elaborada cartilha educativa, de cunho jurídico-eleitoral, com foco em aspectos relacionados à participação da mulher na política. Nessa mesma linha, o protagonismo feminino na política norte-rio-grandense foi destacado pelo Tribunal nas redes sociais do TRE/RN, a exemplo do *Instagram*, com publicações relacionadas ao tema, e, de forma inovadora, em meio digital, com o lançamento de *podcast* no *Spotify*, com conteúdo gravado pela atual Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Caroline Maciel.

Adequando-se à realidade da pandemia, os eventos presenciais inseridos no plano de ação 2020 do programa de participação feminina do TRE/RN⁴, tiveram que ser reconfigurados para o ambiente virtual. Desse modo, foi realizada a ‘I Roda de Mulheres 2020’, tendo por tema ‘Mulher, a democracia precisa de você?’. O evento foi fruto de uma adaptação do projeto já realizado em 2019, de modo presencial, contando com a presença de autoridades femininas do Poder Judiciário potiguar.





3

Covid-19: a Justiça Eleitoral potiguar no cenário da pandemia

“Art. 1º Estabelecer o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito da Justiça Eleitoral, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19).

Art. 2º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, estabelecido pelo respectivo Tribunal, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais jurisdicionais e administrativos, inclusive os voltados à execução das eleições, em cada Tribunal.

[...]"(Resolução TSE nº 23.615/2020)



Ao tomar ciência das primeiras notícias apontando o agravamento da pandemia da Covid-19, no mês de março deste ano, o presidente do TRE/RN se reuniu com representantes da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Tribunal, do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do RN e da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do estado, para debater e deliberar sobre as ações preventivas de contágio a serem adotadas no âmbito da JERN.

Do que restou discutido na reunião sobre a pandemia, culminou a edição de Resolução⁵, pela Presidência, *ad referendum* da Corte do Tribunal, estabelecendo medidas temporárias de prevenção durante 07 dias, prazo este posteriormente alterado para 30 de abril pela referenda do Pleno. As normas resolutivas determinaram, dentre outros procedimentos, a imediata suspensão das atividades de capacitação, de treinamento ou eventos coletivos que implicassem aglomeração de pessoas; a participação de servidores e de magistrados em eventos ou em viagens internacionais e interestaduais, a serviço da JERN; o atendimento presencial que pudesse ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, à exceção de situações de urgência e que demandassem a regularização da situação do eleitor e de partidos políticos, compreendidas as que evitassem a perda de direitos; e a entrada do público externo nas dependências do Tribunal e dos cartórios eleitorais do RN.

Foi instituído também o Comitê de Crise, com o propósito de adotar as medidas necessárias para o enfrentamento da Covid-19 no âmbito da JERN, tendo como integrantes a juíza presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores da Justiça Eleitoral, a diretora-geral e a secretária de gestão de pessoas do Tribunal, a assessora de comunicação social e ceremonial e os assessores jurídicos da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral.

Ainda em março, foram tomadas medidas imediatas no sentido de disponibilizar álcool 70°, líquido e em gel, nos corredores da sede do TRE/RN – próximo aos elevadores –, do Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE) e dos fóruns eleitorais, utilizando-se o estoque então existente no almoxarifado do Tribunal. Ato contínuo, foi providenciada a aquisição de álcool 70° e em gel, máscaras, luvas e *dispensers* para ampliação do estoque, além da distribuição de *kits* com esses materiais para a higienização de equipamentos nos cartórios eleitorais e nos postos de atendimento ao eleitor em todo o estado.

O uso de máscaras nas dependências dos prédios do Tribunal na capital – sede, COJE e fórum eleitoral – passou a ser obrigatório para todos aqueles que estavam exercendo as suas atividades de forma presencial. Foi dada preferência ao uso de máscaras de tecido, tanto por recomendações técnico-científicas, como também por contribuir com a redução do gasto público e reforçar as práticas de sustentabilidade ambiental, além de garantir a permanente disponibilidade das máscaras cirúrgicas para o uso por profissionais da área

5

[Resolução TRE/RN nº 02/2020.](#)

da saúde. Nesse sentido, especial atenção tem sido dada aos servidores e aos colaboradores que estão em atividade presencial ininterrupta no Galpão de Urnas, desde o início de junho, desenvolvendo as atividades de manutenção das urnas eletrônicas por força do calendário eleitoral.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em regime de força tarefa, preparou de forma célere a infraestrutura necessária, incluindo a configuração de cerca de 383 *notebooks* e estações de trabalho para acesso remoto à rede do Tribunal, por meio de VPN – sigla em inglês para ‘Rede Virtual Privada’ – durante o período de vigência das medidas de prevenção à Covid-19, além de ampliar os serviços e os sistemas na Extranet, com acesso via certificado digital padrão ICP-Brasil para os demais servidores e estagiários, de forma que toda a JERN permanece, até o presente momento, em atividade regular.



Run-in das urnas eletrônicas durante a pandemia

Serviços judiciários e atendimento ao eleitor

O TRE/RN foi um dos pioneiros a normatizar a realização de sessões virtuais por videoconferência. As sessões por videoconferência passaram a ser transmitidas, ao vivo, pelo canal institucional no *YouTube* ainda no mês de março. Para facilitar a comunicação com os advogados no início do trabalho remoto, o Tribunal destacou um servidor do Comitê de Priorização do 1º Grau para atender as demandas apresentadas e servir como interlocutor entre os advogados de pré-candidatos/partidos políticos e os cartórios eleitorais respectivos em um dos períodos críticos do calendário eleitoral: a filiação partidária. Essa providência mereceu o reconhecimento da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no estado.



Primeira sessão plenária por videoconferência em 24/03/2020

Foram ainda suspensos prazos processuais de feitos judiciais e administrativos físicos, ressalvados *habeas corpus* e expedição de alvarás, não sendo permitida a retirada de autos em cartórios/secretarias, salvo casos urgentes. Em paralelo, a Corregedoria Regional Eleitoral regulamentou a utilização da videoconferência para a realização de audiências⁶ no âmbito das zonas eleitorais do estado neste período da pandemia da Covid-19.

Com a edição de Resolução do TSE, estabelecendo o regime de plantão extraordinário no âmbito da Justiça Eleitoral, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, o Tribunal adequou os normativos internos expedidos até então sobre a matéria, permitindo a prorrogabilidade⁷ da vigência das medidas restritivas por ato da Presidência do TRE/RN.

As decisões tomadas pelo Tribunal, além de preservar as condições de saúde dos que atuam na JERN, buscaram assegurar a regularidade da prestação de serviços ao eleitor e ao jurisdicionado, realizada, em sua maioria, de modo virtual. O sítio eletrônico do TRE/RN na Internet orientou eleitores, pré-candidatos, advogados e representantes de partidos políticos a como acessar os serviços e os juízes eleitorais permaneceram em efetiva jurisdição eleitoral em todo o estado. Foram estabelecidos, ainda, novos canais de atendimento ao público externo, via *Zoiper* e *WhatsApp Web*.

Nesse período, a administração acompanhava diariamente todas as orientações dadas pelas autoridades de saúde e, sempre que necessário, adequava suas medidas, expedindo novas determinações, a fim de resguardar continuamente a saúde dos juízes, dos servidores, dos colaboradores internos e dos eleitores, contendo, assim, o risco de propagação do novo coronavírus no âmbito do Regional.

Em vista da celeridade inerente aos procedimentos eleitorais, e com o avanço das incertezas quanto à evolução da Covid-19, foi instituído grupo de trabalho incumbido de projetar os impactos da pandemia nas atividades da JERN vinculadas às eleições 2020, em especial quanto às condições materiais para a implementação dos atos preparatórios de maior criticidade, bem como subsidiar informações a serem prestadas ao Tribunal Superior Eleitoral.

Essa projeção levou em consideração eventuais limitações provenientes do formato de trabalho remoto – implantando na JERN desde o dia 17 de março de 2020 – e a necessidade de gestão administrativa das ações executadas pelas unidades do Tribunal. Foram elaborados relatórios semanais entregues à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral, com base nas informações diárias prestadas pelas unidades, identificando eventuais desafios, sinalizando as dificuldades específicas de sua área de atuação e propondo melhorias, tendo por referência as etapas do calendário eleitoral.

Ademais, considerando a proximidade do final do alistamento eleitoral, uma das medidas adotadas pela Presidência do Tribunal, *ad referendum* da Corte, foi a regulamentação

6 [Provimento CRE/RN nº 03/2020](#).

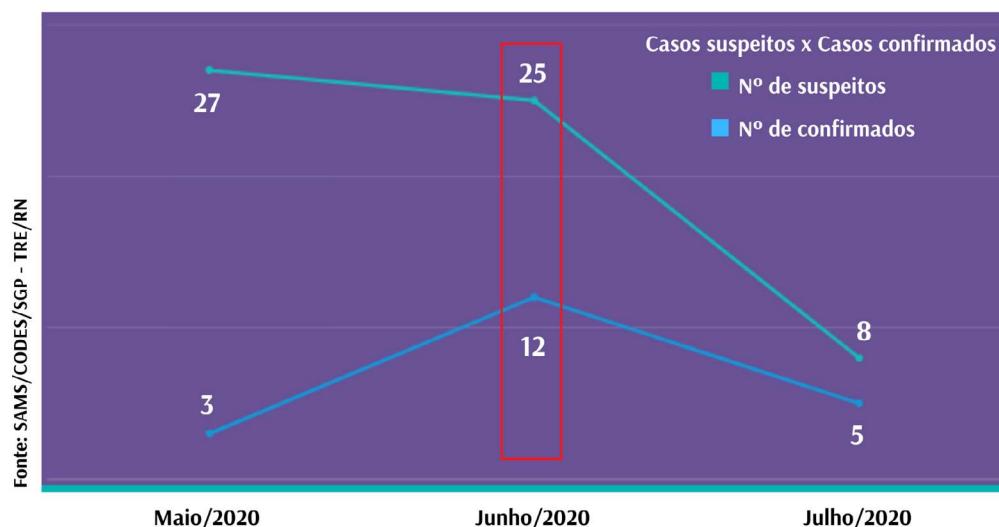
7 [Resolução TRE/RN nº 06/2020](#).

do atendimento remoto ao eleitor⁸, no âmbito da JERN, durante o período do plantão extraordinário, referente ao prazo final para fechamento do Cadastro Eleitoral, ocorrido em 06 de maio no calendário do pleito de 2020.

Medidas de saúde e de segurança

O zelo com as pessoas tem sido constante neste período e esse compromisso vem se materializando com as ações permanentes de esclarecimento e de suporte psicológico, adotadas pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional, por meio de vídeos, de banners e de informativos divulgados na Intranet do TRE/RN. Foi aberto um canal interno para o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados da Covid-19, que devem ser imediatamente comunicados à SAMS para orientações quanto ao confinamento domiciliar e outras medidas específicas, conforme o caso. Isso se estende também aos funcionários terceirizados, cujas empresas empregadoras foram notificadas sobre a necessidade de reportar qualquer ocorrência de sintomas, para fins de imediato afastamento do trabalho.

O resultado desse monitoramento é atualizado quinzenalmente pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/SGP e disponibilizado na Intranet do TRE/RN, em área específica sobre a pandemia da Covid-19.



Não houve comunicação de casos suspeitos, nem casos confirmados nos meses de março e abril/2020. Até 15/08/2020, também não houve registro pela SAMS de suspeição ou confirmação de novos casos.

Dados de monitoramento de ocorrências da Covid-19 na JERN

8 [Resolução TRE/RN nº 08/2020](#), posteriormente referendada pela [Resolução TRE/RN nº 09/2020](#).

Além das ações internas, o TRE/RN firmou parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal possibilitando a vacinação, em sistema de *drive thru*, de 166 servidores e magistrados na área externa da sede do Tribunal, além de 25 juízes da Justiça Federal do estado, nos dias 03 e 04 de abril de 2020. Em retribuição, a Justiça Federal, durante a sua campanha de vacinação, vacinou, em 06 de abril, mais 30 servidores da JERN.

Ainda com o propósito de subsidiar a tomada de decisões com foco na responsabilidade e na garantia da saúde e da segurança de magistrados, de servidores e demais colaboradores do TRE/RN, a Secretaria de Gestão de Pessoas empreendeu, nos meses de maio e junho de 2020, as seguintes pesquisas junto ao corpo funcional do Tribunal:

1. ‘Levantamento de saúde - Força de trabalho’: mapeamento do quantitativo da força de trabalho enquadrada no grupo de risco da Covid-19 ou que coabitam com familiares integrantes do grupo de risco.
2. ‘Trabalho remoto - Como está sendo?’: diagnóstico sobre a percepção do trabalho remoto pelos servidores (pontos positivos e negativos), visando à melhoria da nova forma de trabalho imposta pelo contexto da pandemia.
3. ‘Informações sobre trabalho presencial’: levantamento junto aos gestores das unidades acerca das atividades essencialmente presenciais à consecução do calendário eleitoral.

O acompanhamento médico no atual contexto de isolamento social foi modificado pelo Tribunal, para instituir, em caráter excepcional e temporário, a adoção de ações de telemedicina⁹ no âmbito da JERN, contemplando o atendimento pré-clínico, de suporte presencial, de consulta, de monitoramento e de diagnóstico.

Além disso, em junho foi realizada a desinfecção das edificações do TRE/RN – COJE, no dia 09, sede e fórum eleitoral da capital, no dia 23 – pelo Comando Conjunto Rio Grande do Norte e Paraíba, composto



Vacinação de servidores e magistrados em sistema drive thru



Desinfecção do COJE

9

[Portaria DG nº 163/2020.](#)



Desinfecção da sede do TRE-RN

do Comando do 3º Distrito Naval. Ademais, 10 auxiliares de serviços gerais terceirizados do Tribunal foram capacitados pelo Comando Conjunto, estando aptos a manter a desinfecção nos prédios do TRE/RN.



Treinamento de terceirizados para desinfecção

No mesmo sentido, o Tribunal oficiou o Comando Conjunto, para realizar a desinfecção nos prédios dos fóruns eleitorais de Mossoró, Caicó, Pau dos Ferros, Assu, João Câmara e Ceará-Mirim, já estando confirmada a ação, que será realizada após a definição do período pelo Exército.

pela Marinha do Brasil (Comando do 3º Distrito Naval), Exército Brasileiro (7ª Brigada de Infantaria Motorizada) e Força Aérea Brasileira (ALA 10).

A ação foi solicitada pela Presidência do Tribunal e prontamente atendida pelas Forças Armadas. Os militares que atuaram na desinfecção estão habilitados para a descontaminação de ambientes, material e pessoal, em Estágios de Capacitação ministrados pela Equipe de Resposta Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (NBQR)

Plano de retomada do trabalho presencial

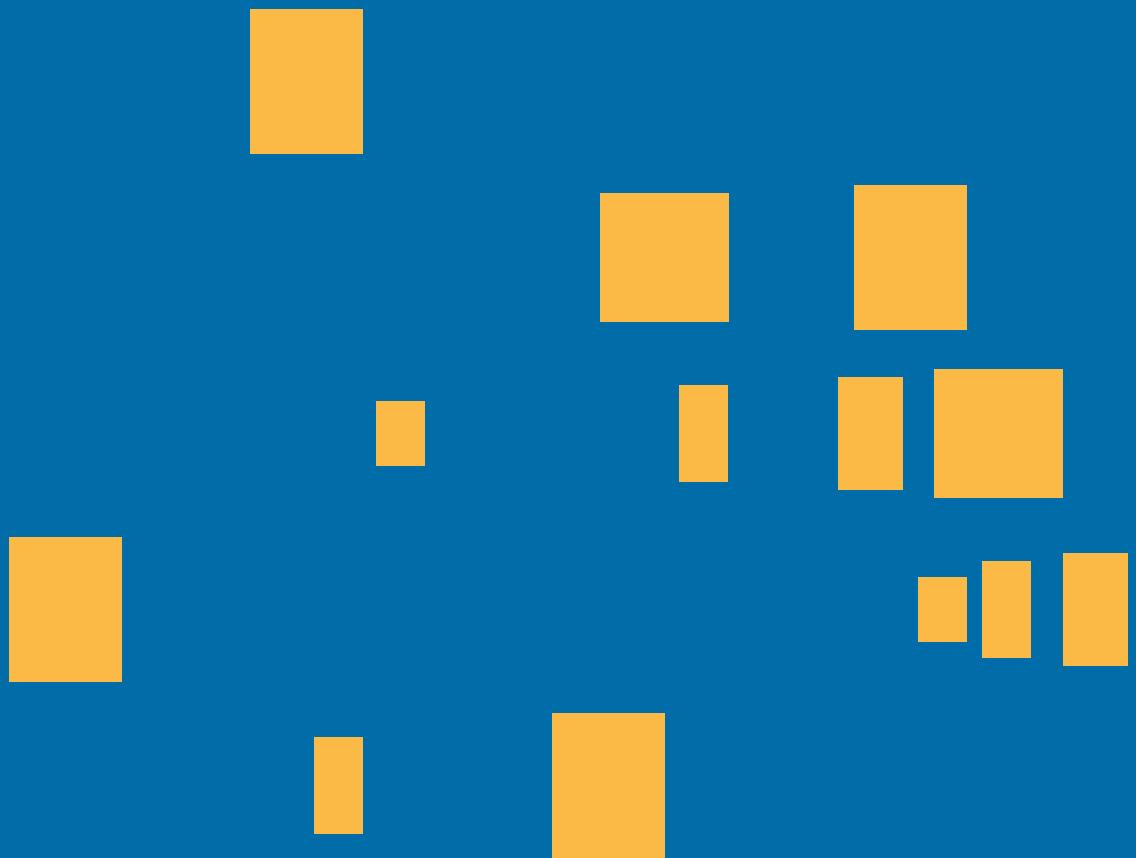
No mês de agosto, a Presidência do TRE/RN apresentou formalmente à Corte, o plano de retomada gradual do trabalho presencial, elaborado por um grupo de servidores da JERN designados para realizar estudos voltados a esse fim. Contudo, o objetivo final do plano não foi determinar uma data específica para o retorno das atividades de modo presencial, mas, tão somente, definir as medidas indispensáveis para a manutenção da segurança, da integridade e da saúde de todos, em sintonia com a situação epidemiológica vivenciada no estado.

Com essa conformação, o plano foi dividido em 6 eixos temáticos – Comunicação institucional, Higiene/Proteção pessoal, Distanciamento social, Infraestrutura, Sanitização de ambientes e Monitoramento – tendo por escopo:

- Identificação das atividades essenciais que não podem ser realizadas remotamente;
- Preservação plena do grupo de risco, dentro de uma escala de retorno;
- Definição, divulgação e acompanhamento das condutas pessoais e coletivas de prevenção ao contágio;
- Criação de protocolo sanitário, notadamente para a limpeza;
- Elaboração de protocolos nos casos de diagnóstico de servidores e demais trabalhadores que contraírem a doença;
- Aquisição de produtos, bens e serviços adequados à desinfecção de objetos, móveis e ambientes e de equipamentos de proteção individual;
- Elaboração da estratégia de comunicação para o público interno e externo;
- Monitoramento da situação epidemiológica para alinhamento com as medidas adotadas para o devido ajuste.

O planejamento para a retomada dos trabalhos presenciais levou em conta, ainda, sugestões apresentadas pela Associação de Magistrados do Rio Grande do Norte, além da Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do estado e do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no RN.

Todas essas ações, em conjunto, culminaram com o reconhecimento, pelos atores do serviço eleitoral – magistrados, servidores, advogados, colaboradores e eleitores – da proatividade do Tribunal no enfrentamento à pandemia, por terem sido tomadas, de modo rápido e eficaz, medidas que contribuíram de forma efetiva para a desaceleração do contágio no âmbito da JERN, preservando o seu pleno funcionamento, tanto no tocante às atividades administrativas como quanto às jurisdicionais.



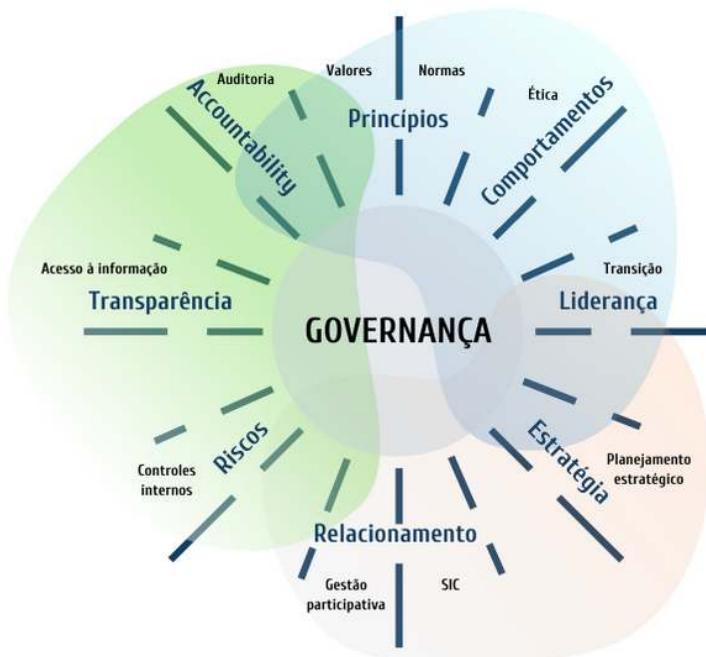
4

Governança e Accountability: compromisso com a transparência

“Art. 3º São objetivos da governança e gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- I - proteger o patrimônio público e os valores da Justiça Eleitoral;
 - II - consolidar um modelo de gestão participativa com foco em resultados;
 - III- identificar, tratar e direcionar as questões estratégicas institucionais;
 - IV - garantir o funcionamento de um sistema de gestão de riscos;
 - V - prestar contas e comunicar os resultados do desempenho institucional às partes interessadas;
 - VI - identificar quais produtos e serviços devem ser prestados aos cidadãos e usuários e monitorar o cumprimento desse propósito;
 - VII - prover aos cidadãos dados e informações de qualidade que sejam confiáveis, tempestivos, relevantes e compreensíveis.
- [...]

(Resolução TRE/RN nº 29/2019, que institui o sistema de governança e gestão da JERN)



Referencial de governança da Justiça Eleitoral do RN

A governança do TRE/RN exerce as funções de avaliar, de direcionar e de monitorar o desempenho institucional com base em práticas, em processos e em obrigações associadas aos mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, em conformidade com o que preconiza o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RGP)¹⁰, além de participar, desde 2017, do levantamento integrado de governança pública, conduzido pelo Tribunal de Contas da União para aferir o nível de maturidade dos órgãos públicos sobre o tema.

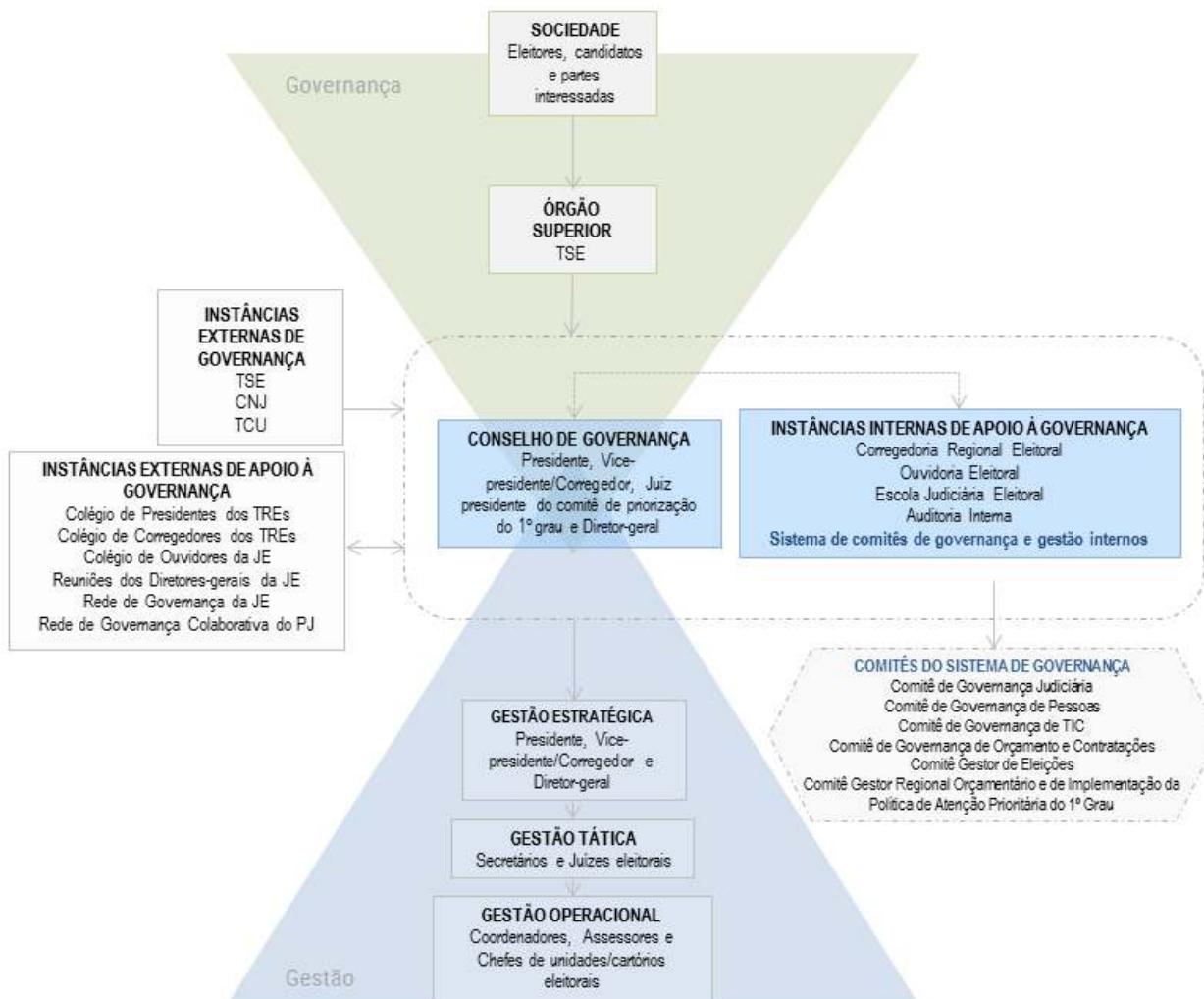
O resultado do índice integrado de governança e gestão públicas (iGG) apresentado no último relatório individual de autoavaliação do Tribunal, emitido pelo TCU em 2018, no valor de 39%, representou um estímulo ao empreendimento de melhorias em suas práticas de governança e gestão, visando elevar o nível de maturidade institucional. Em que pese o resultado ter sido superior ao iGG 2017 (36%), impulsionado pelo avanço na maioria dos componentes temáticos de governança que o integram (pública, pessoas, TI e contratações), a necessidade de aprimoramento do sistema interno foi uma das prioridades do biênio 2018-2020.

10

[TCU, 2ª edição, 2014.](#)

Sistema de governança e gestão

Além da revisão dos parâmetros de mensuração dos indicadores associados à governança institucional e às áreas de contratações, de TIC e de pessoas, inseridos no plano estratégico 2016-2020, foram realizados estudos para a implantação de uma rede sistêmica, plural e representativa, indutora de melhoria na comunicação da estratégia junto às unidades administrativas que resultasse, por consequência, na confluência de propósitos para o atingimento da visão organizacional.



Modelo de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.

Ademais, a nova estrutura fomentou o envolvimento de magistrados de 1º e 2º graus da Justiça Eleitoral no processo decisório ao ampliar a sua atuação em instâncias internas, abrindo perspectivas para mudanças substanciais em questões afetas à atividade jurisdicional, notadamente as que recaem sobre os objetivos estratégicos relacionados à celeridade e à produtividade no julgamento de processos judiciais e ao combate à corrupção eleitoral.



Reunião de Análise da Estratégia.

A instância máxima de governança teve sua composição e atuação reconfigurada nesse processo, passando a ser nominada de Conselho de Governança, tendo por competência gerir o órgão com foco em iniciativas estratégicas, desdobradas em ações e projetos de curto, de médio e de longo prazo, monitorados e revisados continuamente, visando minimizar eventuais riscos e assegurar o desempenho positivo das metas institucionais, bem como o uso e o acesso interno ao acervo de documentos e de informações e a sua disponibilização

ao público externo, para fins de transparência e de *accountability* das ações institucionais.

As instâncias de governança classificadas como de segundo nível foram individualizadas em quatro grandes áreas de gestão – judiciária, TIC, pessoas, orçamento e contratações –, de alta relevância para o cumprimento dos objetivos finalísticos e do plano estratégico institucional, contando ainda com o Comitê Gestor de Eleições, fundamental no papel de agente condutor do aprimoramento contínuo do processo eleitoral.

- Comitê de Governança Judiciária

O monitoramento do trâmite processual dos feitos eleitorais passou a constar como processo de gestão no TRE/RN com a criação do Comitê Gestor de Metas, em 2010, especificamente para acompanhar o desempenho das metas nacionais do CNJ. Com o novo sistema, o comitê teve sua nomenclatura alterada e competências ampliadas, para atuar como instância formal de governança, visando identificar eventuais óbices na produtividade dos magistrados e propor normatização no que couber, no intuito de assegurar a celeridade nos julgamentos, de firmar o entendimento jurisprudencial do Tribunal e de conferir transparência às suas decisões. Ao subsistema, estão vinculados o Comitê Gestor Regional do PJe e as comissões permanentes de Jurisprudência e do Regimento Interno do Tribunal.

- Comitê de Governança de Pessoas

A governança de pessoas foi fortalecida para dar efetividade e monitorar a implementação das diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário¹¹ e as recomendações contidas no acórdão TCU nº 3.023/2013-Plenário, cabendo ao comitê de governança atuar na captação, na gestão, no desenvolvimento e na motivação dos servidores e dos colaboradores do órgão, a fim de que possam desempenhar e prestar serviços com foco nas metas institucionais. O documento de referência é o Plano Estratégico de Pessoas, a ser aprovado oportunamente pelo Tribunal, observando o alinhamento com a estratégia institucional 2021-2026. O subsistema conta, ainda, com o apoio do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e de Servidores da JE e as comissões permanentes de Ética, de Disciplina e de Sindicância.

- Comitê de Governança de TIC

A governança de TIC do Tribunal tem sido objeto de constante aprimoramento, mantendo-se alinhada às diretrizes da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) que, juntamente com o plano institucional, embasa o Plano Estratégico de TIC da JERN, competindo ao comitê gerir os serviços de TIC por meio da adoção das práticas preconizadas pelos guias internacionais *Cobit* e *Itil*, com foco na satisfação do usuário e na melhoria dos processos internos de trabalho, visando assegurar a evolução tecnológica necessária ao desempenho da instituição. O amadurecimento do processo refletiu no resultado nacional obtido pelo TRE/RN em 2019 na avaliação feita pelo CNJ em relação ao iGovTIC do Poder Judiciário. Integra o subsistema, a comissão permanente de segurança da informação.

- Comitê de Governança de Orçamento e Contratações

Em 2019, a governança de contratações foi reforçada com a regulamentação do processo de elaboração do plano anual de contratações do TRE/RN e a implementação de ferramenta de *business intelligence* para aprimorar o monitoramento e a tomada de decisão do comitê, que tem por atribuição planejar, executar e monitorar o orçamento do órgão, de forma participativa e com transparência, primando pela eficiência, pela eficácia e pela efetividade no uso dos recursos públicos. Em ano eleitoral, essa atribuição se estende ao orçamento de pleitos que, embora deliberado junto ao Comitê Gestor de Eleições, é gerido em primeiro nível pela área de orçamento e contratações do Tribunal. Compõe o subsistema a comissão gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-TRE/RN).

Reforçando a integração da rede interna de governança, foi consolidada a atuação do Comitê Gestor de Riscos no exercício da atribuição de garantir a conformidade, a transparência e o alinhamento dos atos de gestão às diretrizes institucionais estabelecidas no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN. Integrante do sistema de riscos institucional, desde o ano de 2019 o comitê passou a realizar reuniões sistemáticas, nas quais foi deliberada a aplicação da gestão de riscos em processos críticos das áreas de gestão do Tribunal, resultando até o momento na validação dos documentos: (i) declaração de apetite a risco; (ii) estabelecimento do contexto; e (iii) formulários padrão de identificação e avaliação de riscos, de tratamento de riscos e de perfil de riscos, vinculadas às atividades das unidades atuantes nos processos de gestão de aquisições, licitações e contratos; de elaboração e gestão do plano de contratações de soluções de TIC; e de publicações no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

A despeito dos resultados positivos obtidos no biênio com a implantação do novo sistema, os desafios futuros se voltam para a consolidação do funcionamento integrado da rede. Com essa iniciativa, o Tribunal fixou os alicerces de uma estrutura resistente, de cujos ganhos espera-se que contribuam para elevar os níveis de maturidade em governança no âmbito da Justiça Eleitoral do RN.

- Foco em resultados: fortalecer as funções de planejamento e de avaliação dos gestores através da atuação decisiva nos comitês de governança e de apoio;
- Engajamento de magistrados: ampliar a presença de magistrados nas instâncias de governança;
- Envolvimento das partes interessadas: consolidar a gestão participativa através do fomento ao uso de instrumentos como audiências e consultas públicas, workshops, painéis e videoconferências;
- Gestão dos riscos estratégicos: implementar gradativamente a gestão de riscos em processos críticos e estratégicos;
- Auditoria e avaliação do sistema de gestão e controle: aperfeiçoar continuamente a análise estatística dos indicadores estratégicos e de gestão de maior impacto nos objetivos institucionais;
- *Accountability* e transparência: aprimorar o processo de coleta de dados e informações para consolidação dos relatórios de gestão anual e de transição e avaliar sistematicamente o cumprimento das diretrizes da Lei de Acesso à Informação.

***Accountability* e auditoria interna**

A *accountability* na Administração Pública parte do princípio de que o processo de tomada de decisão deve ser o mais transparente possível, permitindo a responsabilização dos gestores e obrigando a prestação de contas das suas ações, seus gastos e suas políticas

de gestão. Além de fortalecer o controle social, permite uma atuação efetiva e eficaz da auditoria interna e dos órgãos de controle externo.

Infundido no objetivo de aprimorar ao máximo a transparência externa, o Tribunal focou na ampliação das ações de comunicação institucional e na divulgação dos atos de gestão e deliberações das instâncias de governança e gestão no portal da Internet do TRE/RN. Essas práticas impulsionaram a melhoria expressiva dos resultados alcançados pelo Tribunal em 2019, nas avaliações feitas pelos órgãos de controle externo, quanto ao atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI)¹².

Para atender a *accountability*, os dirigentes publicam relatório de gestão a cada final do biênio e, anualmente, elaboram relato integrado de prestação de contas para o TCU, ambos podendo ser consultados diretamente na Internet do TRE/RN¹³. Considerando o término do biênio da gestão atual, foi dada, pela primeira vez, publicidade ao relatório de transição da gestão na Intranet e também na Internet do Tribunal.

Em relação às atividades de auditoria interna, exercida por unidade administrativa vinculada organicamente à Presidência, porém com atuação autônoma¹⁴, em 2019, foram priorizados no plano anual de auditoria os processos considerados de maior risco ao cumprimento das metas estratégicas do Tribunal, posteriormente adicionado para contemplar uma auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça e ações de auditorias integradas realizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Todas as ações de auditoria/consultoria planejadas para serem executadas no exercício 2019 foram realizadas, alcançando um índice de 100% de execução.

- Consultorias: (1) contratos de prestação de vigilância armada; (2) contratos de limpeza e conservação; (3) processo eleitoral; e (4) contratos de linhas telefônicas (VOIP/fixa), a pedido da gestão.
- Auditoria coordenada CNJ: avaliação da gestão documental.
- Auditorias integradas TSE: (1) avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional; e (2) avaliação dos indicadores estratégicos.
- Auditorias internas: (1) processo de concessão de diárias a servidores, magistrados e colaboradores eventuais; (2) atendimento às deliberações do TCU e do CNJ; e (3) relatório de gestão anual.

A auditoria interna também realizou ações de monitoramento da implementação das propostas de encaminhamento constantes dos relatórios de auditoria e de fiscalização homologados pela Presidência, com vistas a avaliar o cumprimento, pela unidade auditada, das recomendações expedidas pela AUDI a partir dos achados nos exames de auditoria. No mesmo sentido, cuidou da verificação do cumprimento dos acordos e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União.

12 [Lei nº 12.257/2011](#).

13 [Auditoria Interna do TRE/RN](#).

14 [Resolução TRE/RN nº 21/2020 \(Estatuto da AUDI do TRE/RN\)](#).

- Ações do plano anual de auditoria do TRE/RN no exercício de 2019.
 - Processos: Gestão da força de trabalho; Adequação da IN 05/2017; Depreciação de bens móveis; Dispensa e inexigibilidade; Adesão à ata de registro de preços; Governança e gestão de TIC – CNJ; Urnas eletrônicas e suprimentos e Avaliação de controles internos.
 - Em números: 47 emitidas e 45 atendidas.
 - Percentual de implementação: 95,74%.
- Determinações do TCU emitidas pelo TCU no exercício de 2019 e cumpridas integralmente pelo TRE/RN.
 - Acórdãos: 2286/2019 - TCU 2ª Câmara; 712/2019 – TCU-Pleno; 6379/2019 - TCU 2ª Câmara; 1707/2019 – TCU-Pleno; 9853/2019 - TCU 2ª Câmara; 2455/2019 – TCU-Pleno; 1479/2019 – TCU-Pleno.
- Acórdãos emitidos pelo TCU com base em auditorias do órgão de controle externo, cujas determinações estão sendo implementadas pelo TRE/RN.
 - Acórdão 2622/2015-TCU-Plenário (governança e gestão nas aquisições): 04 emitidas e 04 atendidas.
 - Acórdão 1832/2018-TCU-Plenário (transparência de sítios eletrônicos oficiais): 20 emitidas e 20 atendidas.

Gestão participativa

A adoção de mecanismos de gestão participativa foi uma prática priorizada na gestão, a partir da identificação, ainda no processo de transição, de ações esparsas realizadas pelos

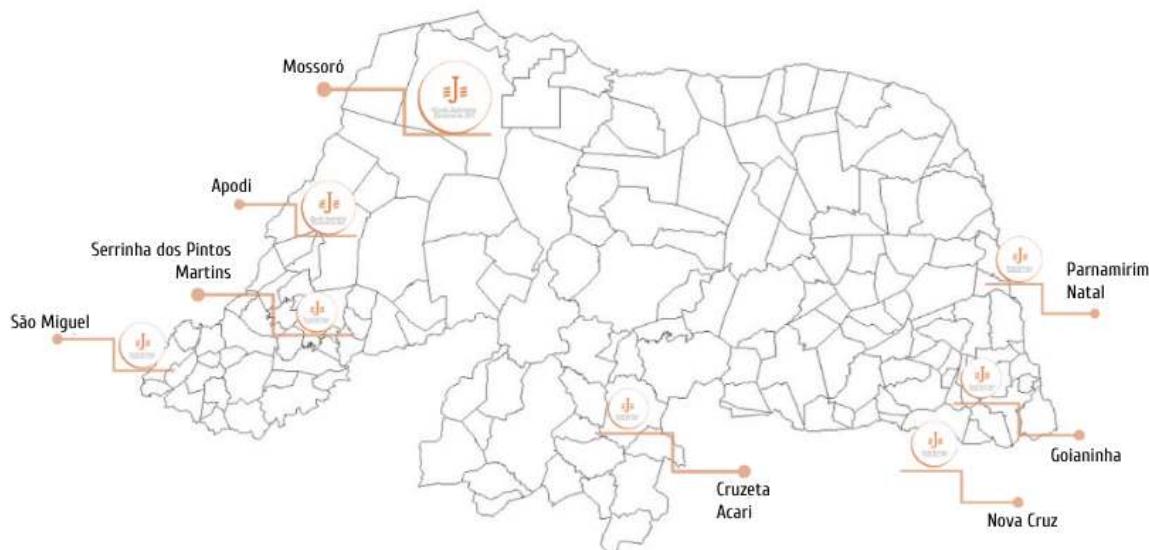
cartórios eleitorais difundindo os valores da Justiça Eleitoral, porém de forma descoordenada, sem que os resultados fossem computados nos indicadores institucionais relacionados à cidadania.

Nesse contexto, nasceu o conceito do ‘Tribunal aberto à comunidade’, objetivando a disseminação de ações educativas e informativas junto ao eleitorado, de forma sistemática, descentralizada e colaborativa, em pelo menos 15% das zonas eleitorais de todo o estado. Com isso, em 2019 foram



Semana do Bem, em Nova Cruz_RN

realizadas 122 ações, envolvendo 11 municípios do RN, atingindo um total de 10.284 pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania, mantendo a projeção de crescimento histórico das metas estratégicas correlatas.



Mapa de interiorização das ações de cidadania realizadas pela Escola Judiciária Eleitoral, em 2019, em municípios do RN.

O projeto foi expandido para o Tribunal, a partir de levantamento interno onde foi constatada uma gama de atividades promovidas ou realizadas por unidades administrativas que, fundamentalmente, se coadunavam com o objetivo do projeto, tais como visitas guiadas, rodas de conversa, *workshops* e consultas públicas *online*, compondo uma cadeia informal de inter-relacionamento e troca de experiências com colaboradores da Justiça Eleitoral e outras partes interessadas.

Desse universo, o estímulo à participação do cidadão e dos colaboradores externos e internos em temáticas de relevância para a Justiça Eleitoral esteve presente em momentos específicos do biênio 2018-2020, estabelecendo uma prática que foi iniciada em maio de 2019 com a realização de *workshop* promovido pela Escola Judiciária Eleitoral, em parceria com a comissão permanente de segurança da informação, com o tema 'A segurança do

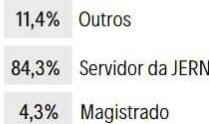


Workshop 'A segurança do processo de votação'

processo de votação', tendo como palestrantes servidores da Secretaria de TIC do Tribunal e do secretário de TI do TSE, Giuseppe Janino.

O evento, aberto ao público externo, teve por finalidade reforçar a confiabilidade da urna eletrônica e do sistema de votação, bem como disseminar a importância do tema segurança da informação. No mesmo período foi lançada consulta pública *online*, disponibilizada entre 07 e 15 de maio, através da qual os cidadãos puderam apresentar dúvidas e manifestar opiniões sobre o processo eleitoral, esclarecidas durante o *workshop*, em um debate informal da Justiça Eleitoral com a sociedade.

Entre junho de 2019 e julho de 2020 foram realizadas outras quatro consultas públicas direcionadas a magistrados, a servidores, colaboradores da Justiça Eleitoral e ao público externo.



Com foco externo e interno, o objetivo da consulta foi atribuir uma ordem de relevância às metas nacionais já consolidadas e sugerir novas metas nacionais e específicas para a Justiça Eleitoral, inovando, nesta ocasião, ao introduzir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que integram a Agenda 2030 da ONU, como tema para propositura de metas.



A consulta foi direcionada aos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição, com vistas a coletar as opiniões sobre proposições de melhoria apresentadas pelos grupos de trabalho permanentes de eleição do Tribunal, atribuindo-lhes ainda ordem de relevância, para subsidiar o planejamento do pleito municipal de 2020.



O Tribunal disponibilizou consulta aberta ao público interno e à sociedade para coletar informações e analisar a percepção de magistrados, de servidores, de representantes do Ministério Público e de partidos políticos, de advogados, de contadores e de eleitores sobre a Justiça Eleitoral do RN, para subsidiar o processo de construção do plano estratégico 2021-2026, conforme as diretrizes fixadas na Resolução CNJ nº 325/2020.



A formulação das metas nacionais e específicas de 2021 seguiu as recomendações da Rede de Governança da Justiça Eleitoral. O Tribunal disponibilizou consulta pública em dois momentos: 15 a 24 de junho de 2020 (foco interno) e 13 a 29 de julho de 2020 (foco externo). A consulta externa foi elaborada pelo TSE, a quem coube preparar o material de divulgação e coligir os dados nacionais que, somados aos resultados regionais, subsidiaram a proposta deste segmento da Justiça, apresentada na segunda reunião preparatória do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 25 e 26 de agosto de 2020.

Ampliar a resposta dos magistrados que integram a Justiça Eleitoral nos processos participativos é um objetivo a ser perseguido, em vista dos resultados apresentados. Essa constatação reforça a importância do ‘Tribunal aberto à comunidade’, ainda em fase de inserção, ao fomentar uma atuação sinérgica de todos que exercem seu mister na seara eleitoral, no intuito de assegurar continuamente a excelência dos serviços prestados e evidenciar a relevância desta Justiça especializada como garantidora do exercício pleno da cidadania.

Com esse propósito, e considerando os princípios de gestão participativa¹⁵ instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal regulamentou o modelo institucional, pelo

15 [Resolução CNJ nº 221/2016](#).

qual estabeleceu as diretrizes para a realização de processos participativos e atividades internas e externas, que gerem contribuição para o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN, objetivando:

- Propiciar um espaço de diálogo e troca de conhecimentos, com ampla expressão de ideias, de proposições e de opiniões, visando obter sugestões sobre temas afetos à Justiça Eleitoral;
- Disponibilizar métodos para a realização de atividades internas e externas desenvolvidas pelos magistrados e pelos servidores, que tenham por propósito divulgar os serviços da Justiça Eleitoral;
- Estimular a participação nos processos decisórios e fomentar a integração dos colaboradores nos objetivos institucionais;
- Possibilitar o levantamento de informações especializadas para desenvolver inovações e obter soluções para demandas específicas;
- Debater as políticas definidas ou sugeridas pelo CNJ para o Poder Judiciário, que venham a impactar na atuação da Justiça Eleitoral.

Reconhecimento e premiações institucionais

- Compartilhamento de boas práticas do TRE/RN

O fomento às boas práticas está contemplado em diversos normativos do Conselho Nacional de Justiça, além de preconizado pelo TCU, recebendo um reforço maior recentemente com a criação do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário, tendo por objetivo ampliar a gestão do conhecimento e disseminar iniciativas desenvolvidas pelos tribunais, pelos magistrados e pelos servidores, para melhoria da gestão e da prestação jurisdicional.

Nessa linha de propósito, durante o biênio 2018-2020, o Tribunal buscou atuar de forma colaborativa, promovendo o intercâmbio de experiências e o compartilhamento de boas práticas com outros órgãos públicos, de forma que o desempenho do TRE/RN em temáticas relevantes de gestão alcançou proeminência, atribuindo ao órgão, em 2019, um papel protagonista no Poder Judiciário. Esse destaque fomentou as visitas técnicas de tribunais locais, como o TRT21, e de tribunais eleitorais de outros estados.

A cultura do *benchmarking*, incorporada à atuação interna das unidades, ficou evidenciada nas diversas ações desenvolvidas e na qualidade dos serviços e dos produtos entregues à sociedade no período, conferindo ao Tribunal projeção nacional e premiações importantes.

- Congresso de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário (Brasília, junho/2019)

O TRE/RN é considerado referência em processos seletivos para ocupação de funções comissionadas, de nível operacional e gerencial, sendo bastante demandado por outros órgãos em razão da qualidade desse modelo. A prática foi selecionada nacionalmente, como case de sucesso, para apresentação no evento, conduzida pela servidora Suely Bezerra, da Seção de Lotação e Desempenho/COPES/SGP. Esse destaque do Regional potiguar motivou a visita de gestores do TRE/AM a este Tribunal, no mesmo mês, oportunidade em que o processo foi apresentado de forma detalhada, bem como esclarecidas dúvidas e disponibilizado o material de trabalho utilizado pela unidade.



Apresentação do TRE-RN no Congresso de Gestão de Pessoas do PJ

- I *Workshop* de *Business Intelligence* na área de administração, orçamento e finanças (Natal, dezembro/2019)

O painel de *business intelligence* (BI) da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/RN foi apresentado em reunião de secretários da área no TSE, em dezembro de 2019. A solução, desenvolvida pelo Tribunal, foi objeto da palestra ‘Administração e orçamento na palma da mão’, ministrada pela titular da SAOF e pelo coordenador de sistemas do TRE/RN. Na ocasião, mais de vinte secretários presentes ao evento manifestaram interesse na ferramenta local, o que ensejou a realização do *workshop* de BI, ocorrido no Centro de Operações da JERN, com a participação de 18 tribunais eleitorais do país. Além disso, o Tribunal se destacou como modelo de boas práticas para outros órgãos públicos, como o MPT/RN, que realizou visitas técnicas a este Regional, e o TCU, com a palestra de dois servidores da SAOF no Seminário de Boas Práticas de Governança promovido pela Corte de Contas.



I Workshop de BI da área de administração, orçamento e finanças no COJE

Prêmios conferidos ao Tribunal Regional Eleitoral do RN

- *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário 2019 e 2020

Durante o primeiro semestre de 2019 os órgãos do Poder Judiciário centralizaram seus esforços no intuito de atualizar seus portais na Internet para atender à Lei de Acesso à Informação, conforme os parâmetros fixados pelo Conselho Nacional de Justiça para disciplinar o *Ranking* da Transparência daquele ano.

Impulsionada pela Resolução CNJ nº 260, que rege o *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário, a aplicação da LAI no âmbito deste Poder foi medida pela primeira vez em 2018. Os resultados individuais dos órgãos fomentaram as iniciativas de aprimoramento dos canais de acesso e das informações de interesse público para a avaliação de 2019.

O protagonismo da Justiça Eleitoral resultou na conquista dos cinco primeiros lugares no *Ranking* 2019. A primeira colocação foi alcançada pelo TRE/RN, ao cumprir 95,08% dos itens avaliados pelo CNJ, denotando o seu compromisso com a comunicação transparente, confiável e segura.

O processo de melhoria da transparência institucional foi precedido de visita técnica ao TRE/BA, em janeiro de 2019, para conhecer as boas práticas adotadas pelo Regional baiano, que contribuíram para o bom resultado obtido por aquele Tribunal no *Ranking* 2018. A mesma acolhida, desta feita pelo próprio Regional potiguar, foi dada ao TRE/PB, em visita técnica de servidores ligados à área estratégica, de gestão da informação, judiciária e de TIC, diante do resultado obtido por este Tribunal em 2019.

O compartilhamento impeliu as melhorias adotadas pelo TRE/RN, que o elevaram ao nível de excelência na avaliação do *Ranking* 2019, consistindo em um conjunto de ações voltadas ao aprimoramento dos canais de acesso à JERN, podendo ser destacadas a atualização das cartas de serviços de 1º e 2º graus, a reformulação do serviço de informações ao cidadão (SIC) junto à Ouvidoria Eleitoral, a classificação da informação produzida pelo Tribunal quanto aos graus de sigilo e a disponibilização de conteúdos em formatos de dados abertos no portal institucional da Internet, prática que foi fortemente estimulada pela gestão e que vem crescendo nos últimos anos.



Premiação do *Ranking* da Transparência 2019

O Tribunal, em uma ação conjunta de todas as áreas de gestão, realizou amplas melhorias no portal da Internet para atender aos novos requisitos do *Ranking 2020*¹⁶. O resultado foi apresentado em agosto de 2020 e o TRE/RN, mais uma vez, ocupou lugar de destaque nacional, avançando no cumprimento dos requisitos, uma vez que obedeceu a 95,69% de atendimento dos itens avaliados – ampliados neste ano em relação a 2019 –, o que lhe rendeu a 5^a colocação dentre os órgãos que foram avaliados, de todas as esferas da Justiça brasileira.



Placas das premiações do Ranking da Transparência 2019 e 2020

- 1^a colocação no Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário 2019 (iGovTIC)

TRE/RN - Nível de maturidade de governança de TIC	Nota do órgão		Nível de maturidade	
	0,95		Excelência	
	Dimensões avaliadas	Nota	Nível de maturidade	
Das políticas e planejamento	1,00		Excelência	
Das estruturas, macroprocessos e processos	0,96		Excelência	
Das competências, desenvolvimento e desempenho de pessoas	0,91		Excelência	
Dos riscos, monitoramento e auditoria - controle de gestão	0,79		Aprimorado	
Dos sistemas, integração e nivelamento	0,93		Excelência	
Dos serviços de infraestrutura	1,00		Excelência	
Detalhamento	1,00		Excelência	
Classificação 2019				
Segmento	Porte	Geral		
1º (de 27)	1º (de 30)	1º (de 92)		
Evolução iGovTIC-JUD				
2017	2018	2019		
0,54	0,61	0,95		

Resultado do iGovTIC 2019. (Fonte: STIC/TRE-RN)

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2020 (ENTIC-JUD)¹⁷ determina a realização de diagnóstico anual para aferição do nível de cumprimento das diretrizes estratégicas de nivelamento especificadas e, consequentemente, da evolução dos viabilizadores da governança, da gestão e da infraestrutura de TIC do Judiciário, através da medição do índice geral iGovTIC.

Em 2019, o Tribunal alcançou o primeiro lugar dentre os 93 tribunais de todo o país que competiam, com base na pontuação obtida nas sete dimensões que integraram o questionário do ano de referência, que o classificou como nível de excelência, com índice 0,95 no iGovTIC-JUD, garantindo a melhor posição no *ranking* entre todos os segmentos da Justiça.

O resultado obtido representa um expressivo avanço na maturidade da governança de TIC, indicando que a direção que vem sendo traçada pelo órgão está correta.

- Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2019



Assim como em 2018, com o Selo Justiça em Números, o TRE/RN conquistou, em 2019, a categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade. Essa certificação substituiu o Selo, criado em 2014, ampliando, em relação a este, a forma de premiação e o escopo dos itens avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, sobressaindo-se, no universo total de quesitos, os dados judiciais vinculados ao 'Justiça em Números'.

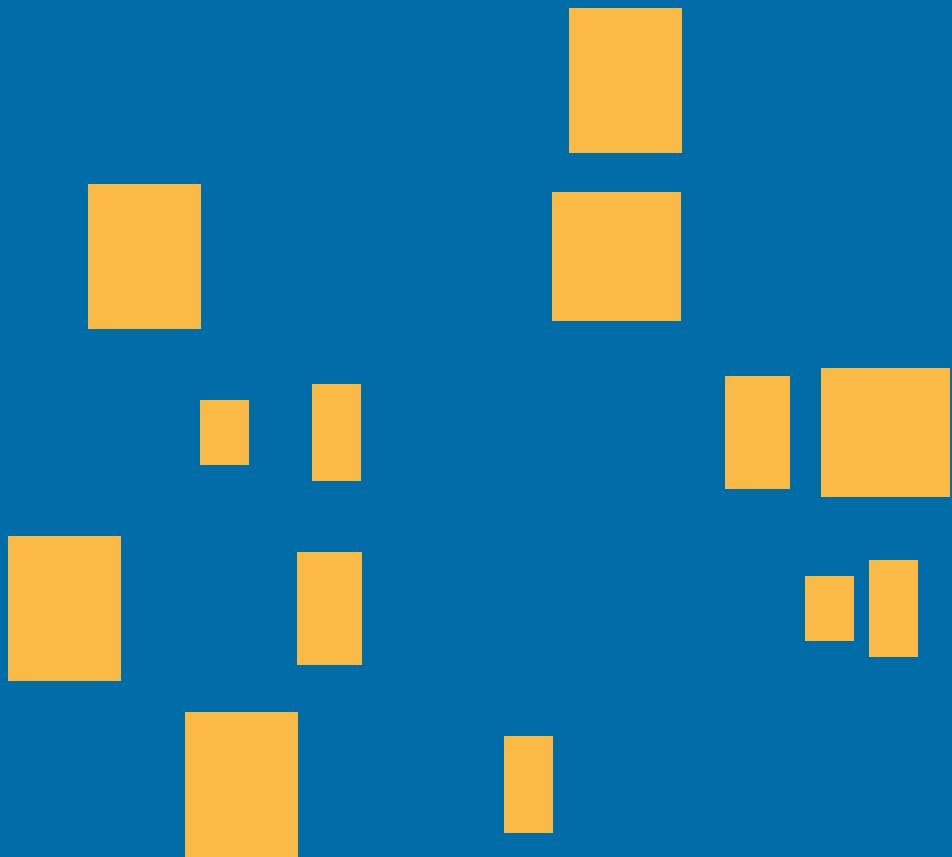
O Prêmio tem por objetivo fomentar, junto aos segmentos do Poder Judiciário, a excelência na gestão e no planejamento, a organização administrativa e judiciária, a sistematização e disseminação das informações e da produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. Nesse sentido, em 2019, os tribunais foram avaliados nos eixos temáticos governança, produtividade e transparência.

O percentual obtido em 2019 – 72,8% – superou o de 2018 (64,8%), embora o Tribunal tenha permanecido na mesma categoria de premiação. Houve um incremento no quantitativo de requisitos de natureza judicial, que impactou no resultado, sendo considerado pela gestão como fator motivador para a melhoria da governança judiciária.

O enfoque dado pela gestão ao compartilhamento de boas práticas, motivou a visita técnica de gestores deste Tribunal, em fevereiro de 2019, ao TRE/PE, vencedor do Selo Diamante, para identificar práticas que levassem ao aprimoramento da gestão judiciária e à melhoria do desempenho do TRE/RN no Prêmio 2020, cujo prazo de envio das informações ao CNJ se encerra em 31 de agosto próximo.

17

[Resolução CNJ nº 211/2015.](#)



5

Atuação jurisdicional: modernização dos serviços judiciários

“Art. 19. Compete ao Comitê de Governança Judiciária:

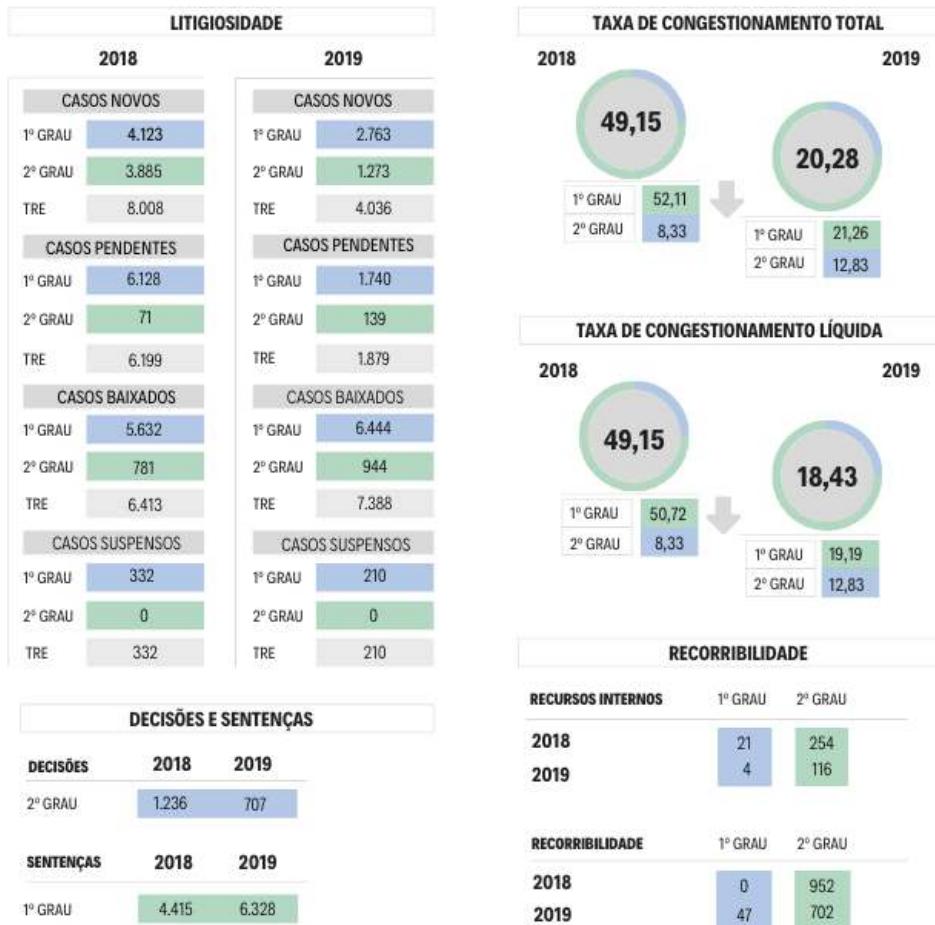
I - supervisionar a alimentação das plataformas de dados estatísticos da atividade jurisdicional disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral;

II - monitorar a produtividade judiciária, propondo ao Conselho de Governança ou à Alta Administração a adoção de ações específicas que visem seu aprimoramento;

III - definir estratégias para aumentar a produtividade, reduzir a taxa de congestionamento e eficiência das competências atribuídas às unidades administrativas envolvidas nos assuntos de sua alçada;
(...)"

(Resolução TRE/RN nº 29/2019 – Sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN)

Litigiosidade em números



Fonte: CNJ, Relatório 'Justiça em Números' –2018 e 2019.

Dados de litigiosidade da JERN 2018-2019.

Os dados indicam os resultados globais da JERN e de cada instância de decisão em relação aos processos judiciais que tramitaram no período 2018-2019. A taxa de congestionamento – total e líquida – apresentou uma queda expressiva, em 2019, fruto da atuação dos magistrados, que impulsionaram os julgamentos, além de ação conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral, no acompanhamento criterioso das estatísticas de processamentos dos feitos e nas medidas de gestão no âmbito do 2º e do 1º graus, respectivamente.

Ademais, houve o aprimoramento dos mecanismos de gestão judiciária, a partir de 2019, impulsionado pela especialização do Núcleo de Estatística do Tribunal, vinculado à Presidência, possibilitando uma análise mais acurada das estatísticas processuais divulgadas no relatório ‘Justiça em Números’ e o controle diferenciado da movimentação do acervo de processos, nos dois graus de jurisdição, relacionados às Metas Nacionais e à produtividade de magistrados.

Gestão do acervo processual

A Secretaria Judiciária do Tribunal implementou medidas específicas para sistematizar o gerenciamento da tramitação processual, com informações repassadas periodicamente à Presidência, subsidiando a tomada de decisões que vieram a ser necessárias para cumprimento de metas e melhoria de índices da área judiciária, no 2º grau. Em paralelo, a Corregedoria Regional Eleitoral, cuja missão compreende a fiscalização dos serviços cartorários no 1º grau, empreendeu medidas de acompanhamento do trâmite de processos nesse grau de jurisdição, desempenhando uma atuação primorosa, que refletiu nos resultados institucionais das Metas Nacionais de 2019.

Com periodicidade mensal, a Secretaria Judiciária passou a encaminhar à alta administração – Presidência, Corregedoria Regional Eleitoral e Diretoria-Geral – o levantamento dos processos paralisados, extraídos dos sistemas PJe e SADP, bem assim do Portal da Transparência da JE, hospedado na página eletrônica do TSE. A iniciativa contribui para o monitoramento contínuo da evolução das Metas do CNJ e para a avaliação de impacto nos indicadores do ‘Justiça em Números’, referentes à taxa de congestionamento e ao tempo médio de tramitação dos processos.

No período, ainda foi implantado o sistema Atena, ferramenta de gestão das estatísticas judiciais, desenvolvido de forma colaborativa por tribunais da Justiça Eleitoral, auxiliando na extração de relatórios analíticos dos processos judiciais. Em complementação às melhorias em sistemas informatizados, foi desenvolvida solução de *business intelligence* para a área judiciária, de forma a aprimorar a gestão do acervo e o controle das variáveis relacionadas aos indicadores processuais do ‘Justiça em Números’ e do Plano Estratégico da JERN dos dois graus de jurisdição.

Ainda durante a gestão houve a estruturação do corpo funcional da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias, com lotação de dois novos servidores, contribuindo para alavancar as análises técnico-contábeis dos processos de prestação de contas. Aliado a isso, o TRE/RN firmou acordo de cooperação¹⁸ com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte-IFRN cujo objeto foi a cessão de dois auditores daquela instituição para atuarem, por dois anos, em auxílio à SACEP.

18 Acordo de Cooperação nº 10/2019.

Uma especial atenção foi dada pela Presidência e pela Corregedoria aos índices referentes à taxa de congestionamento e ao tempo médio de processos, bem como às Metas Nacionais e Específicas de 2020, em razão do pleito municipal deste ano, quando a priorização dos feitos será direcionada aos processos de registro de candidaturas, de propaganda eleitoral e de prestação de contas.

No período de setembro de 2018 a junho de 2020 foi empreendida força-tarefa visando ao exame do estoque processual de prestações de contas anuais de partidos políticos referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018. A análise técnica dos processos produziu um montante de 354 documentos relativos a diligências, informações e pareceres técnicos, culminando com a apuração de valores monetários identificados no montante de R\$ 923.675,05, relativos a malversações de recursos públicos, com indicativo para devolução ao Tesouro Nacional.

Processo judicial eletrônico do 1º grau – PJe-Zonas

A instituição do Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral se deu por meio da Resolução TSE nº 23.417/2014, sendo implantado parcialmente nos Tribunais Regionais Eleitorais em 2016, apenas para os processos da eleição geral daquele ano, e em sua integralidade no ano seguinte.

Em 2019, o TSE disciplinou a utilização obrigatória do PJe para propositura e tramitação das ações de competência das zonas eleitorais¹⁹. O cronograma de ampliação estabeleceu os seguintes marcos para a implantação no Rio Grande do Norte:

- Zonas eleitorais da capital: 20/08/2020
- Zonas eleitorais do interior: 24/09/2020

O planejamento do projeto foi gerenciado pela Corregedoria Regional Eleitoral, com o apoio da Secretaria Judiciária, pela *expertise* dos servidores com o PJe-TRE, tanto no que diz respeito à implementação do sistema como à sua operacionalização. Foram promovidos treinamentos no TSE para os servidores da Corregedoria, que integraram a equipe de implantação, cujo projeto seguiu as seguintes etapas:

- Apresentação do PJe aos dirigentes aos dirigentes do Tribunal, aos gestores da alta administração e aos membros dos comitês gestor e executivo regionais, no âmbito da JERN;
- Reuniões com os juízes eleitorais de 1º grau e os chefes de cartórios eleitorais para apresentação do projeto e detalhamento do processo de implantação;
- Treinamento presencial com uso da ferramenta para os servidores das zonas eleitorais e a distância, mediante a disponibilização de tutorial para as partes interessadas (magistrados, promotores e advogados);

19

Portaria TSE nº 344/2019.

- Regulamentação do PJe no âmbito do 1º grau de jurisdição.

O plano de comunicação do projeto incluiu a divulgação à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional RN, ao Ministério Público Eleitoral e à Defensoria Pública da União, estendendo-se à Advocacia Geral da União no RN e aos diretórios regionais dos partidos políticos. A divulgação nos portais da Intranet e Internet do Tribunal, no DJe e nas mídias sociais também foi relevante e realizada, conforme planejado, a fim de dar amplo conhecimento aos profissionais que atuam na seara eleitoral e aos jurisdicionados.

Tendo em vista a recente implantação do PJe-Zonas e o seu uso pela primeira vez em um pleito municipal, foi planejada a constituição de grupo de suporte técnico e negocial aos cartórios eleitorais, no âmbito do Tribunal, para assegurar o pleno funcionamento do sistema e a regularidade da tramitação dos processos judiciais vinculados diretamente à eleição de novembro de 2020.

Com a consolidação do PJe na Justiça Eleitoral, como principal sistema de trâmite processual, melhorias estão sendo implementadas pelo Tribunal para aprimorar o PJe-TRE. Algumas delas já foram concretizadas, como a ampliação de mais seis classes processuais recursais para propositura e tramitação obrigatórias pelo sistema e a atualização da autuação nos casos de peticionamento avulso efetivado por advogado não habilitado nos autos, sem a necessidade de despacho judicial para esse fim. Outras ainda estão em andamento, como a digitalização de processos judiciais físicos em tramitação no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), de início apenas em relação àqueles em grau de recurso e, a partir de abril de 2020, por determinação do TSE²⁰, de todo o acervo processual tramitando no Tribunal.

Serviços judiciais e sistemas informatizados

- Sustentações orais por videoconferência

Um dos projetos da Presidência para este biênio foi a disponibilização de sistema de sustentação oral por videoconferência, cuja previsão encontra-se expressa no art. 937, § 4º, do CPC/2015.

Trata-se de uma inovação legal que inclui a tecnologia atualmente disponível como forma de facilitar o acesso à justiça, viabilizando aos advogados que não podem se fazer fisicamente presentes às sessões de



Assinatura do convênio entre o TRE-RN e a OAB-RN

julgamento dos órgãos colegiados um mecanismo que lhes permita expor oralmente as razões do direito defendido. Em 05 setembro de 2018, foi firmado convênio entre o TRE/RN e a OAB/RN possibilitando, desde então, aos advogados, realizar sustentação oral, na sede da Seccional, e suas subseccionais, no estado, por videoconferência.

Essa iniciativa, implantada com sucesso na ocasião, facilitou a expansão do uso desse serviço, no atual contexto da pandemia da Covid-19, para o celular ou o computador de trabalho dos advogados, sem a necessidade de seu deslocamento à sede da OAB/RN e suas subseccionais.

- Sessões da Corte do Tribunal e audiências por videoconferência

Dentre as modificações que a pandemia impôs às atividades desenvolvidas pelos tribunais, a implantação das sessões virtuais por meio de videoconferência foi uma delas. Esse formato é, atualmente, a realidade de todo o Poder Judiciário.

O TRE/RN foi um dos primeiros tribunais eleitorais a adotar esse modelo no 2º grau, facilitado pela solidez da infraestrutura de TIC com que conta a instituição, e que também possibilitou a expansão para o 1º grau, com as audiências de julgamento em toda a circunscrição eleitoral do estado sendo realizadas pelo mesmo canal.

Desde a primeira sessão, realizada em 24 de março, o colegiado já se reuniu em 45 sessões ordinárias e em 02 solenes de posse, todas transmitidas ao vivo pelo canal do TRE/RN no *YouTube*. Além das sessões plenárias, a videoconferência tem sido utilizada para a realização das várias reuniões de governança conduzidas neste período pelo presidente do Tribunal, ou com a presença de magistrados membros de comitês, mantendo em pleno funcionamento a rede de governança e de gestão institucional.

- Integração dos sistemas PJe/iPleno

Durante as sessões plenárias, o Tribunal já contava com a utilização do iPleno, sistema utilizado para gerenciar os processos durante as reuniões do colegiado, permitindo aos usuários o acompanhamento, em tempo real, da situação dos feitos em julgamento, com publicação posterior do áudio e do vídeo das sessões. Com a finalidade de aprimorar esse acompanhamento, de maneira a alcançar também os processos virtuais em trâmite pelo PJe, o TRE/RN promoveu a integração entre os dois sistemas, a partir do compartilhamento da experiência do TRE/SE, de modo que os processos virtuais e os físicos que ainda estavam tramitando nessa via passaram a ser julgados em uma só base, com visibilidade pública a partir do iPleno.

- Jurisprudência e publicações jurídicas

Ao longo do biênio 2018-2020, foram publicadas as edições nºs 31, 32 e 33 da Revista Eleitoral – repositório oficial de jurisprudência do Tribunal. As edições - com as duas primeiras lançadas, respectivamente, no final de 2018 e 2019, e a terceira lançada em agosto de 2020 - abordaram temas diferenciados e atuais, como *fake news*, financiamento eleitoral empresarial e a Justiça Eleitoral em face à pandemia da Covid-19.

Ainda no âmbito das publicações jurídicas, o TRE/RN apresentou o ‘Eleitoral em Teses’, projeto elaborado e executado em conjunto pela Presidência e pela Secretaria Judiciária, que disponibiliza aos magistrados, aos servidores e aos estagiários de Direito, além do público externo, uma compilação de teses de julgados, cujos temas têm relevância para a atividade jurisdicional-eleitoral, organizada por assuntos previamente escolhidos, com *links* de direcionamento para o inteiro teor da decisão.

Com o projeto lançado em junho de 2020, as teses são escolhidas dentre aquelas que integram o ‘Ementário Temático’, publicação institucional já consolidada, na qual constam acórdãos da Corte Eleitoral. As primeiras edições, considerando a iminência das eleições municipais 2020, têm publicação quinzenal, com temas direcionados para as etapas do calendário eleitoral.



Eleitoral em teses

Metas Nacionais da Justiça Eleitoral

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais com o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, no propósito de entregar à sociedade um serviço célere, eficiente e de qualidade.

No intuito de melhorar o desempenho das estatísticas processuais do TRE/RN, a gestão promoveu reunião conjunta, em 17 de dezembro de 2019, com todos os magistrados de 1º grau e chefes de cartórios da JERN, em uma iniciativa até então sem precedentes, a fim de apresentar números e debater estratégias para impulsionar o julgamento e a produtividade em 2020, notadamente em razão da concorrência causada pelo incremento e pela priorização dos feitos eleitorais relativos às eleições, a partir do segundo semestre do ano.

Pela manhã, a reunião foi conduzida pela Presidência, com apoio da Corregedoria Regional Eleitoral, oportunidade na qual também foram apresentados os projetos de gestão com impacto na estrutura e no funcionamento das zonas eleitorais, além das ações de capacitação previstas para 2020, pela Escola Judiciária Eleitoral, relativas à matéria eleitoral. No período vespertino foi instalada a mesa redonda ‘Os desafios da Justiça Eleitoral



Mesa redonda da reunião de juízes eleitorais, em 17/12/2019

do 1º Grau, no primeiro semestre desse ano, a elaboração de plano de ação, visando auxiliar, mais diretamente, àquelas que detinham os maiores acervos processuais do estado a reduzirem o estoque.

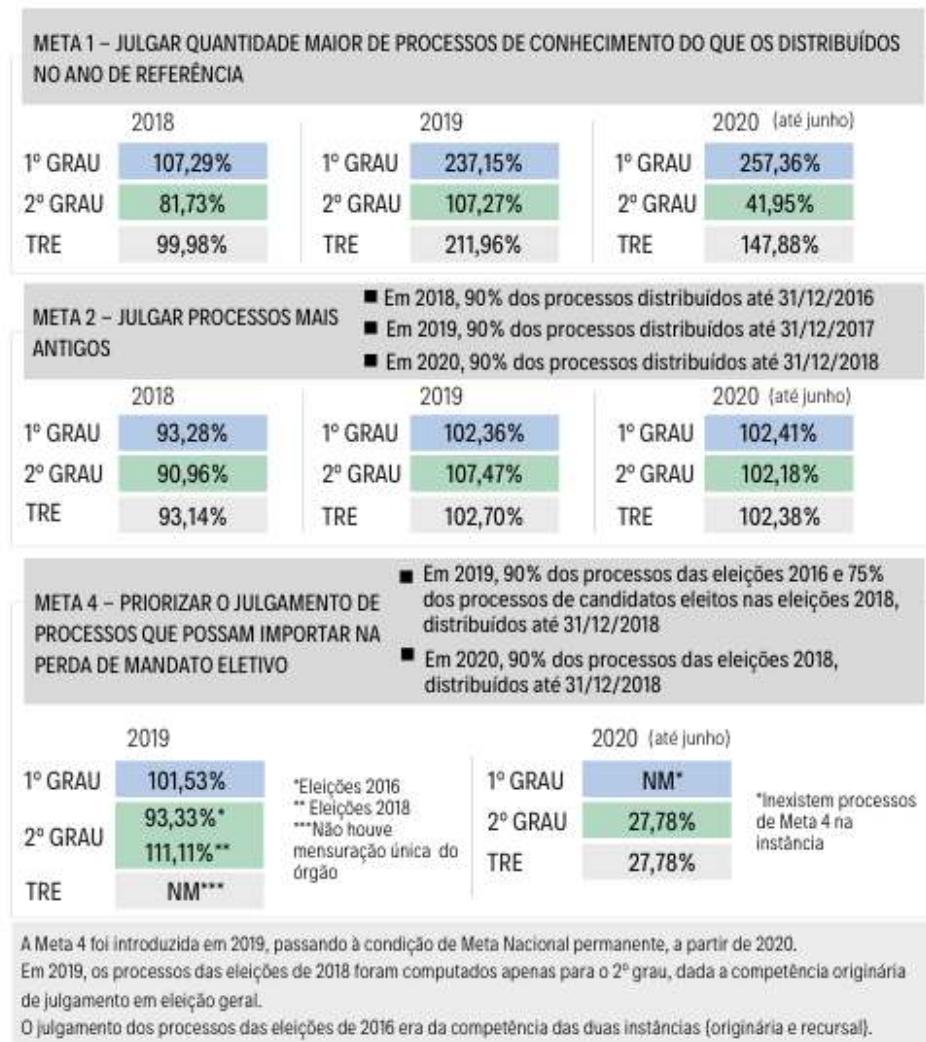
Não somente para fins da Meta 2, a ação também contribuiu para a redução da taxa de congestionamento do 1º grau, cujo cômputo final em 2019 ratificou o êxito da medida, bem como repercutiu positivamente no resultado da Meta 1 do mesmo ano.

A primeira força-tarefa, proposta pelo comitê e vigente no período de maio a dezembro de 2019, atuou em dois núcleos – Natal e Pau dos Ferros –, em apoio a sete zonas eleitorais: 52ª - São Bento do Norte; 62ª - João Câmara; 17ª - Lajes; 54ª - Assu; 40ª e 65ª - Pau dos Ferros e 43ª - São Miguel. A força-tarefa contou com servidores voluntários dos cartórios eleitorais da JERN para efetuar análises e emitir pareceres técnicos, além de ministrar decisões, devolvendo, em seguida, os processos para os respectivos cartórios darem continuidade ao processamento regular das prestações de contas. Como resultado, foram recebidos quase 500 processos e produzidos aproximadamente 280 pareceres e 200 minutas de sentença. O bom resultado da ação motivou o comitê a reprimir a proposta junto ao Tribunal, para impulsionar as prestações de contas e as ações penais incluídas no escopo da Meta 2 de 2020, com o diferencial de serem integrados ao grupo quatro estagiários de pós-graduação em Direito.

A nova força tarefa, em andamento, foi regulamentada conjuntamente pela Presidência e pela Corregedoria Regional Eleitoral²¹, cuja iniciativa contempla o atendimento às seguintes zonas eleitorais: 11ª - Canguaretama; 13ª - Santo Antônio; 17ª - Lajes; 43ª - São Miguel e 52ª - São Bento do Norte. Com previsão inicial de análise de 200 processos, a execução das atividades foi adequada ao contexto da pandemia da Covid-19, de modo a serem realizadas sem comprometimento das condições de saúde dos servidores e dos estagiários.

para as Eleições 2020², contando com dois membros da Corte do TRE/RN entre os debatedores, os juízes Ricardo Tinoco de Goes e Carlos Wagner Dias Ferreira, e mediada pela procuradora regional eleitoral, Caroline Maciel.

Ainda objetivando apoiar as zonas eleitorais no julgamento dos processos de Metas do CNJ, especialmente as prestações de contas oriundas do pleito de 2016, inseridas na Meta 2/2019, a gestão do Tribunal demandou ao Comitê Gestor de Priorização



Resultados da JERN nas Metas Nacionais no período 2018-2020. (Fonte: NE/AGE-TRE/RN)

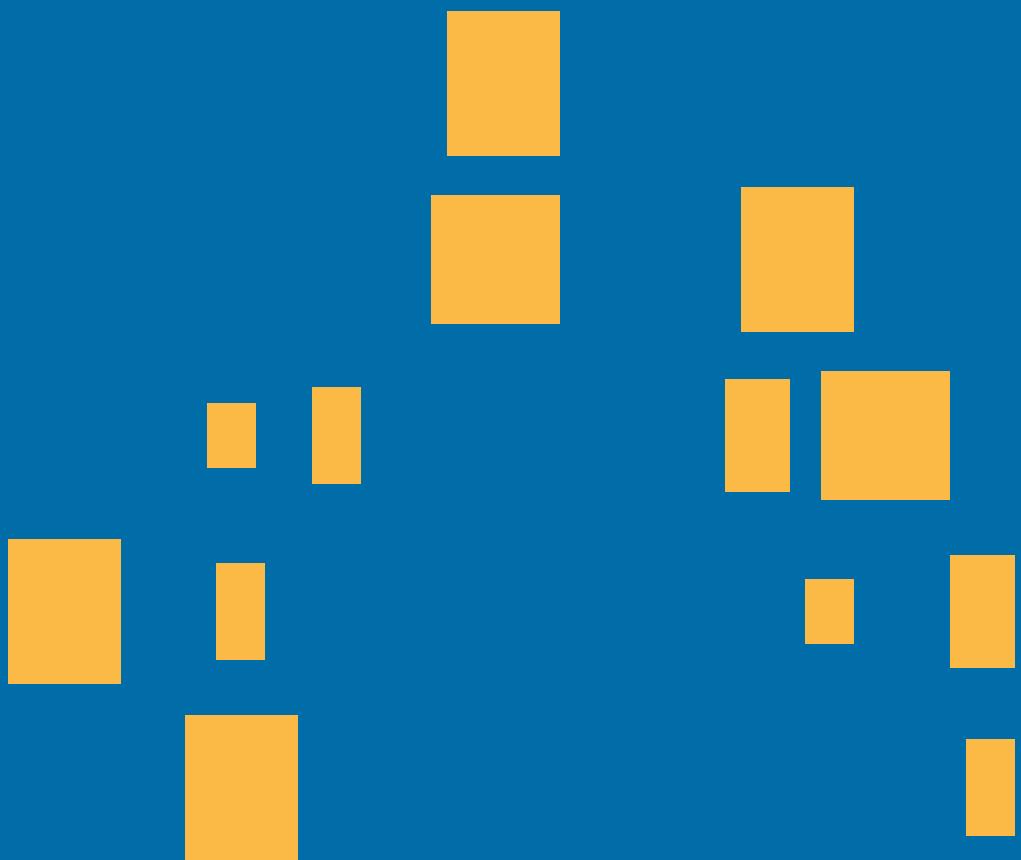
- Meta 1/2019 – 1º lugar no segmento da Justiça Eleitoral

O TRE/RN foi o melhor tribunal do país, em seu segmento, no cumprimento da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça em 2019. O resultado do Regional potiguar foi divulgado na primeira reunião preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada em 25 de maio deste ano, por videoconferência. A Meta Nacional nº 1 foi estabelecida para evitar o acúmulo de processos em tramitação no Judiciário, consistindo

em julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em relação aos distribuídos no ano corrente.

No âmbito do 1º grau de jurisdição, o percentual de cumprimento da Meta 1 foi 237,15%, correspondendo ao quantitativo de 6.486 processos de conhecimento (criminais e não criminais) julgados até dezembro de 2019, o que contribuiu para que o resultado global do TRE/RN (1º e 2º graus) alcançasse o patamar mais alto do país, equivalente a 211,96%.

Em nível nacional, a Justiça Eleitoral atingiu 127,07% de cumprimento da meta, julgando 159.028 processos, enquanto foram distribuídos 125.146. Todas as regiões atingiram mais de 108% de cumprimento da Meta 1, sendo as regiões Sul e Nordeste as que apresentaram os maiores percentuais.



6

Responsabilidade social e ambiental: sustentabilidade e inclusão

“Atuar de modo a que os processos da instituição adotem práticas voltadas à preservação do meio ambiente, à realização de ações de cidadania e à incorporação plena da acessibilidade nos serviços prestados à sociedade.”

(Responsabilidade socioambiental - Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, Portaria GP nº 179/2018)

Gestão socioambiental

A responsabilidade socioambiental foi materializada no biênio por meio de um conjunto de práticas implementadas no Tribunal, denotando a preocupação e o empenho da gestão em romper paradigmas relativos ao consumo e ao desperdício, bem como sedimentar os alicerces de uma Justiça Eleitoral norte rio-grandense sustentável.

Não de hoje, o Tribunal vem pautando suas atividades com foco na sustentabilidade, atributo de valor inserido nos seus planos estratégicos desde 2010, com a implantação da coleta seletiva e a adoção do papel reciclado, até a introdução, em um passado mais recente, de especificações técnicas e critérios de preservação ambiental em editais de licitações, na linha adotada pelo Poder Público e pelas políticas judiciárias sobre o tema, visando avançar gradualmente na consolidação da governança sustentável.

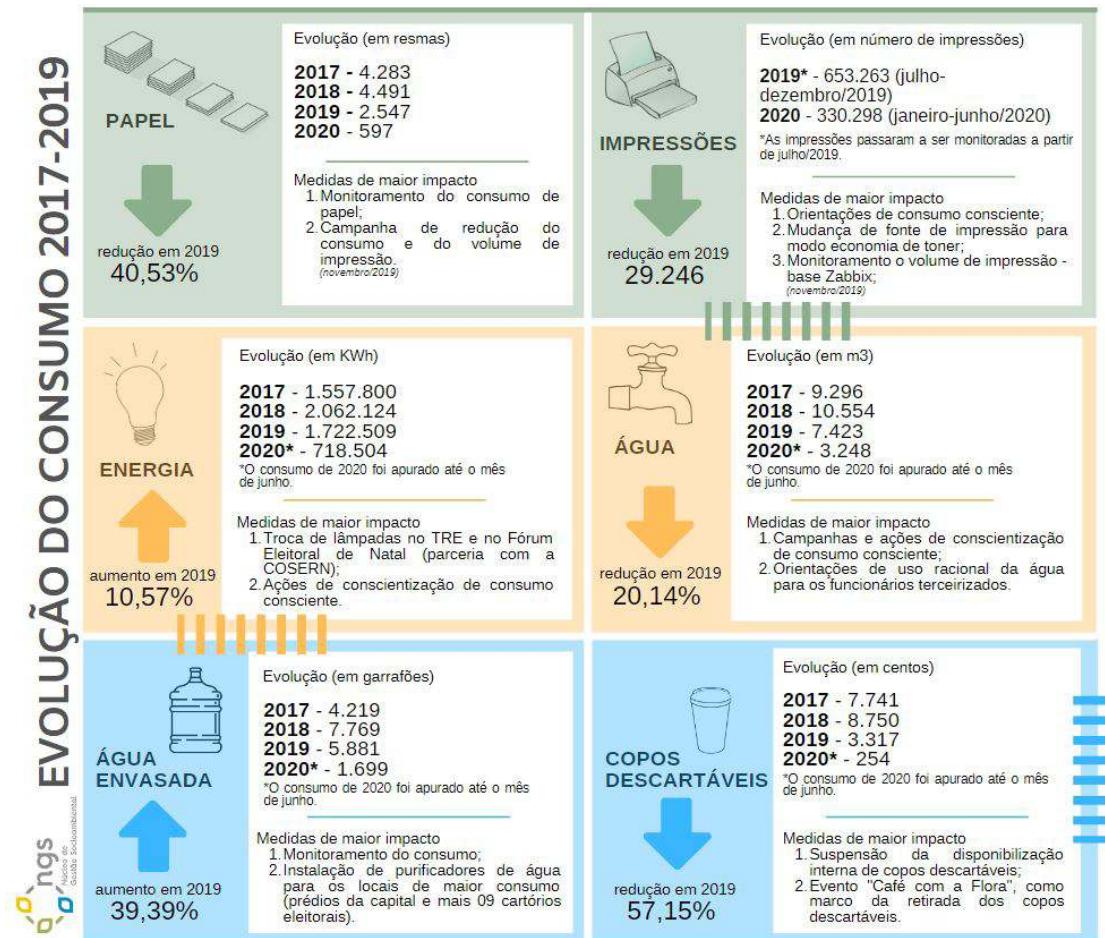
A estruturação funcional do Núcleo de Gestão Socioambiental (NGS), vinculado à Presidência e criado na gestão anterior, foi o primeiro e mais relevante passo dado pelo Tribunal, no sentido de aprimorar o processo de programação, de desenvolvimento e de monitoramento do plano de logística sustentável do TRE/RN, instrumento valioso de controle e de gestão dos gastos de consumo. Em complemento, houve a redefinição das atribuições da comissão gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), conferindo-lhe uma atuação mais efetiva na avaliação dos resultados e na definição de diretrizes correlatas às temáticas abrangidas pelo plano.

Dentre os eixos temáticos do PLS-TRE/RN vigente até 2018, foram priorizados: (i) uso eficiente de insumos e de materiais; (ii) energia elétrica; (iii) água e esgoto; (iv) gestão de resíduos; e (v) sensibilização e capacitação do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar. Em 2019, o Plano de Logística Sustentável foi revisado, especificamente para atualização de metas de consumo, passando também a ter vigência bienal, sem, contudo, alterar as diretrizes da gestão fixadas para o biênio.

Amparado na análise comparativa dos indicadores de sustentabilidade dos tribunais eleitorais, espelhados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário 2019 – relatório publicado anualmente pelo CNJ contendo as estatísticas referentes ao PLS-JUD²² – a comissão gestora deliberou, para o mesmo ano, metas ousadas de redução de consumo e de medidas de contenção e de controle para aferição dos resultados.

A interpretação das estatísticas da Justiça Eleitoral leva em consideração o incremento de consumo na eleição, razão pela qual os dados nacionais do segmento são comparados entre anos eleitorais e não eleitorais. Em que pese esse diferencial, as metas estabelecidas pelo Tribunal superaram as expectativas da gestão no período, com uma variação a menor de 21,83% na despesa com material de consumo, em relação ao biênio anterior.

Sob alguns aspectos, é possível que a análise comparativa das estatísticas de 2020 e de 2019 venha a ser relativizada pelos órgãos de controle externo, em avaliações futuras, dadas as implicações no funcionamento de todo o Poder Judiciário e, consequentemente, no consumo, decorrentes da pandemia da Covid-19.



Dados de consumo no período 2018-2020. (Fonte: NGS/AGE-TRE/RN)

Deve ser destacada, dentre as medidas diferenciadas, a aquisição e a instalação de purificadores de água na sede do Tribunal, COJE e fórum eleitoral da capital e ainda nos cartórios eleitorais de Parnamirim, Macaíba, Caicó, Pau dos Ferros, Mossoró, Apodi, Nísia Floresta, Currais Novos e Assu, visando a redução de custos deste item de consumo.

Um dos fatores de sucesso dos resultados obtidos pelo Tribunal foi o plano de comunicação desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental (NGS), fazendo uso de vídeos



Evento ‘Café com Flora’



Feira de produtos orgânicos

motivacionais e de *banners* veiculados na Intranet do Tribunal; cartazes afixados em áreas comuns dos prédios sede, fórum da capital e COJE, além de panfletos distribuídos aos servidores, culminando no ‘Café com a Flora’, em 06 de agosto de 2019, evento interno que fixou o marco de suspensão da distribuição e do consumo interno de copos descartáveis pelos magistrados, pelos servidores e pelos colaboradores do Tribunal, ocasião em que o órgão recebeu a doação de 07 cafeteiras pela empresa Café Santa Clara, parceira do projeto. As orientações de uso e de limpeza das máquinas, bem como higienização e descarte das cápsulas utilizadas, adquiridas pelos próprios usuários, foram dadas aos funcionários terceirizados pelo Núcleo de Gestão Socioambiental.

O processo de conscientização foi enfatizado em várias atividades promovidas pelo NGS alusivas ao Dia Mundial do Meio Ambiente – 05 de junho – envolvendo consulta interna e palestras sobre consumo consciente; oficinas de sustentabilidade e feira de produtos orgânicos.

A estratégia adotada envolveu todo o Tribunal, promovendo momentos de reflexão sobre os impactos negativos das atividades do órgão no meio ambiente e o abraço coletivo das iniciativas voltadas ao comprometimento institucional com a sustentabilidade.

- Meio ambiente ecologicamente saudável: direito de todos



Projeto ‘Plante a Democracia’, no Fórum Eleitoral de Natal

O compromisso da Justiça Eleitoral do RN com o meio ambiente fundamentou o projeto ‘Plante a democracia: o voto é a semente’, de iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral do RN, lançado em 04 de novembro de 2019, um ano antes do pleito de

2020, tendo por objetivo reforçar a participação do cidadão no processo democrático alinhado com a valorização do meio ambiente. O projeto contou com a parceria da prefeitura municipal do Natal doando 150 mudas de árvores, para viabilizar o plantio no fórum eleitoral e nos maiores locais de votação da capital.

Ao final, foram contemplados três estabelecimentos de ensino de Natal, um de Parnamirim/RN e um de Martins/RN, culminando com o plantio coletivo de mudas de oiti, na área externa do prédio sede do Regional, pelos presidentes dos tribunais eleitorais do país, durante o 77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizado em Natal nos dias 07 e 08 de novembro de 2019.



Plantio de oiti, na sede do TRE-RN, durante o COPTREL

- Gestão eficiente de resíduos

Outra iniciativa de impacto dentre as prioridades no biênio 2018-2020 foi o projeto de gestão eficiente de resíduos, tendo por escopo a retomada da coleta seletiva junto às cooperativas de catadores, o desenvolvimento de ações de comunicação interna e de treinamento de colaboradores internos, a adoção da logística reversa e a instituição da política de gestão de resíduos no âmbito da Justiça Eleitoral do RN.

O projeto foi iniciado em 2019, com a realização de diagnóstico interno pelo Núcleo de Gestão Socioambiental, a partir do qual foi redimensionada a distribuição dos coletores personalizados, visando à aquisição de novos, tendo em vista que o quantitativo existente não atendia a área de cobertura total da nova sede do Tribunal. No mesmo ano foi firmado acordo de cooperação técnica com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN - COOCAMAR, para a coleta e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis descartáveis, eletrônicos e bens classificados como irrecuperáveis.

O acordo, além de atender à legislação ambiental, contribuiu para a destinação adequada de 1.567 processos judiciais findos, eliminados consonante com o plano de classificação de documentos e com a tabela de temporalidade documental do TRE/RN, bem como lotes de materiais objetos de procedimentos internos de desfazimento de bens permanentes, em conformidade com o Decreto nº 9.373/2018, totalizando 6.126 itens.



Treinamento de terceirizados

Dentre as ações de treinamento previstas no projeto, foi realizada ação de sensibilização dos funcionários terceirizados, com a presença de 59 colaboradores, e curso de gestão de resíduos, com a participação de 21 servidores, nos meses de fevereiro e junho de 2019, respectivamente.

Dando continuidade ao projeto neste ano, foi realizada pesquisa *online* junto às

zonas eleitorais, entre os dias 09 e 17 de julho, no sentido de identificar melhorias quanto ao descarte adequado dos resíduos e rejeitos produzidos pelos cartórios, cujos resultados comporão o diagnóstico geral da Justiça Eleitoral do RN para definição de medidas mais específicas para interiorizar a gestão de resíduos sólidos.

- Energia limpa: Justiça Eleitoral do RN implementa energia solar de forma pioneira na região Nordeste

O projeto de instalação de usinas fotovoltaicas foi iniciado em outubro de 2018 – com o objetivo de atender a demanda de consumo de energia elétrica da Justiça Eleitoral no RN e a crescente evolução dos dados de consumo – e incluindo desde a realização de análise de viabilidade técnica até a sua instalação, contemplando ainda a previsão de ações futuras como monitoramento contínuo, para assegurar o equilíbrio do *payback*, e controle dos resultados, como a regulamentação da política de uso racional de energia elétrica, com vistas a nortear a governança sustentável na avaliação de projetos que possam envolver aumento do consumo de energia.

A iniciativa consta dentre as recomendações do TCU e as sugestões de práticas de sustentabilidade, de racionalização e de consumo consciente, orientadas ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça²³, além de atender a uma das diretrizes estratégicas fixadas pelo TSE para toda a Justiça Eleitoral no quadriênio 2017-2020, qual seja, fortalecer as políticas socioambientais.

A posição do Rio Grande do Norte como o maior produtor de energia eólica do país, com 135 parques instalados, contando ainda com 06 usinas fotovoltaicas em operação comercial, é impulsionada, respectivamente, pelo diferencial ventoso que a geografia do estado possui em relação a outros e pelo alto índice de insolação em áreas como o Seridó e o Alto Oeste Potiguar. Essa realidade contribuiu sobremaneira para viabilizar o projeto da usina solar, custeado mediante recursos liberados pelo TSE em resposta à solicitação de créditos adicionais por este Tribunal.

Os estudos de viabilidade levaram a gestão a decidir pela instalação de usinas em Natal – no Centro de Operações da JE (COJE) – e nos municípios de Assu, de Parnamirim e de Pau dos Ferros, através de um processo de contratação de alta complexidade, inovador para o órgão e que apresentou desafios e imprevistos, todos enfrentados com denodo, profissionalismo e entusiasmo pela equipe responsável e gestores do TRE/RN. As contratações das quatro usinas foram concluídas em 2019, com instalação de três delas até o momento, estando em pleno funcionamento para contribuir diretamente com o objetivo estratégico da Justiça Eleitoral do RN de reduzir custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.



**Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte**

**IMPLANTAÇÃO DE USINAS
FOTOVOLTAICAS EM EDIFICAÇÕES
DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RN**

Valor do projeto: R\$ 3.143.382,11
Início do projeto: 11/10/2018
Prazo de execução: 24 meses
Municípios: Natal/RN, Assu/RN, Parnamirim/RN e Pau dos Ferros/RN
Gerente do projeto: Engenheiro Ronald José Amorim Fernandes (CREA/RN 2103821416)- Seção de Engenharia do TRE/RN
Início do projeto: 11/10/2018

Justiça Eleitoral do RN, compromisso com o meio ambiente.



Dados gerais do projeto de implantação das usinas fotovoltaicas.
(Fonte: SENGE/SAOF-TRE/RN)

A estimativa do Tribunal é de que a geração de energia solar resulte em uma redução da ordem de 47% (quarenta e sete por cento) no consumo da instituição, o que corresponde a aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em economia anual para os cofres públicos da União.

A gestão do biênio 2018-2020 deixa ainda recursos orçamentários no presente exercício para a instalação de usinas fotovoltaicas nos cartórios eleitorais de São Gonçalo do Amarante, de São José de Mipibu, de Nova Cruz, de Santo Antônio e de João Câmara, cujas contratações estão na fase de estudos preliminares.

Atualmente, o TRE/RN se destaca na região Nordeste como único tribunal eleitoral a implantar usinas de geração de energia fotovoltaica.



Inauguração da usina fotovoltaica do COJE, em Natal

- Usina fotovoltaica de Natal

Local: Centro de Operações da Justiça Eleitoral

Valor do investimento: R\$ 2.076.181,18 (investimento)

Valor de serviços/instalação: R\$ 523.990,45 (custeio)

Total: R\$ 2.600.171,63

Ordem de fornecimento: 22/10/2019

Ordem de serviço da instalação: 03/12/2019

Término da instalação: 06/07/2020

Situação: em geração desde 21/07/2020

Inaugurada em 01/08/2020



Imagen aérea da usina fotovoltaica de Pau dos Ferros-RN

- Usina fotovoltaica de Pau dos Ferros
Local: Cartórios eleitorais da 40^a e 65^a ZE
Valor do investimento: R\$ 115.211,48
Início da instalação: 04/05/2020
Término da instalação: 09/06/2020
Situação: em funcionamento desde 09/06/2020
Inaugurada em 05/08/2020



Imagen aérea da usina fotovoltaica de Assu-RN

- Usina fotovoltaica de Assu

Local: Cartório eleitoral da 29^a e 54^a ZE

Valor do investimento: R\$ 67.999,00

Início da instalação: 02/03/2020

Término da instalação: 04/05/2020

Situação: em funcionamento desde 29/07/2020

Inaugurada em 06/08/2020



Imagen aérea da usina fotovoltaica de Parnamirim-RN

- Usina fotovoltaica de Parnamirim

Local: Cartório eleitoral da 50^a ZE

Valor do investimento: R\$ 360.000,00

Início da instalação: 02/03/2020

Término da instalação: previsão para o final de agosto de 2020, após a conclusão da subestação, para passagem final de cabos de corrente alternada e conexão ao quadro de medição da COSERN

Situação: em fase de execução da subestação

Acessibilidade

Inserida no contexto da responsabilidade socioambiental, como valor público da Justiça Eleitoral do RN para com a sociedade, a acessibilidade está fundada no desenvolvimento de ações de inclusão social direcionadas, principalmente, às pessoas com deficiência, em conformidade com as orientações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça²⁴, no sentido da adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário às exigências contidas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência²⁵.

Dando cumprimento à norma resolutiva do CNJ, foi criado, em julho de 2019, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), vinculado à Presidência do Tribunal, responsável pela implementação das ações coordenadas pela comissão permanente de acessibilidade (CACESS), com ênfase na melhoria da acessibilidade nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral potiguar ao eleitor na ampliação de ações inclusivas.

Nesse sentido foram realizados dois eventos internos no ano, em comemoração ao Dia do Professor e ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em 15 de outubro e 03 de dezembro, respectivamente.



Débora Seabra, primeira professora com síndrome de Down no Brasil

cordelista e membro da comissão de acessibilidade do TRE/RN.

O segundo evento, foi celebrado no TRE/RN com ação interna do Programa de Acessibilidade, na qual Juliana Silva, mestrandona em assistência social da UFRN, apresentou informações relacionadas ao tema violência contra a mulher com deficiência. O momento foi prestigiado por 66 servidores do órgão, que puderam participar de dinâmica de sensibilização, simulando o cotidiano vivenciado pelos deficientes, ao caminharem, com vendas, pelos corredores do edifício sede.

²⁴ [Resolução CNJ nº 230/2016.](#)

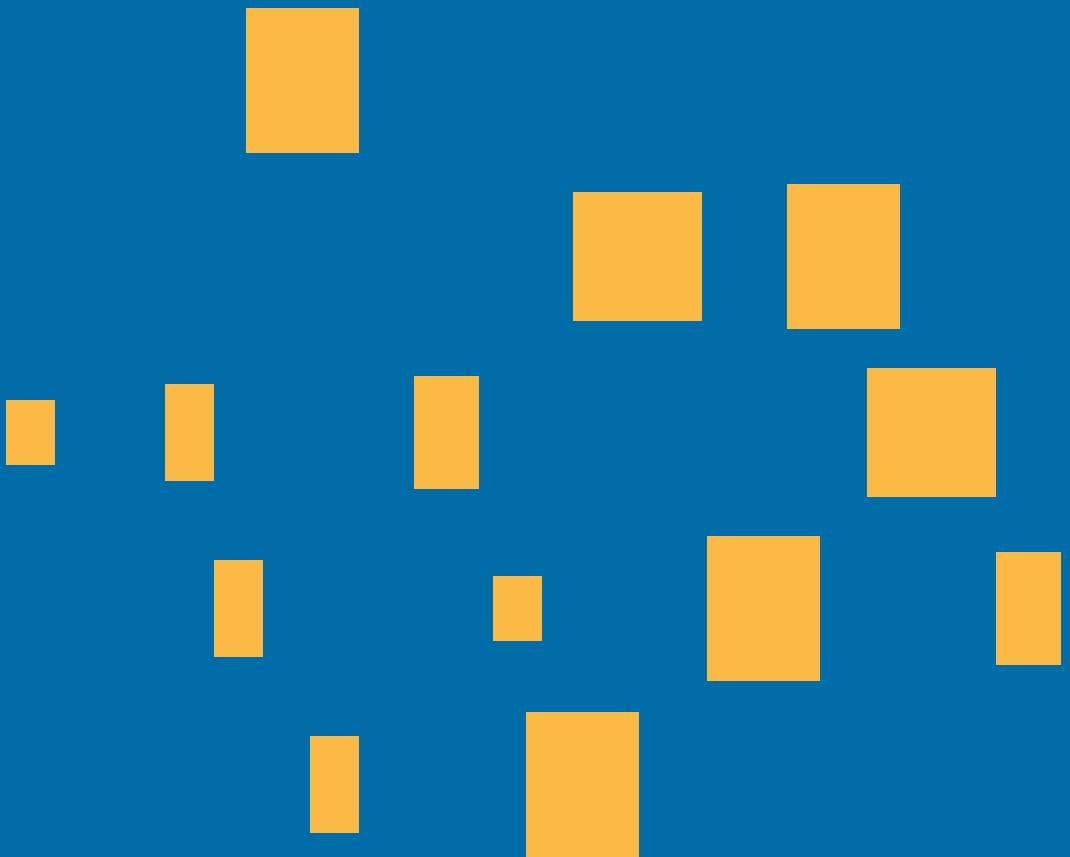
²⁵ [Lei nº 13.146/2015.](#)

No primeiro, foi ministrada palestra por Débora Seabra, primeira professora com síndrome de Down do Brasil, potiguar, ativista internacional dos direitos dos deficientes e escritora, compartilhou suas vivências com os servidores do TRE/RN, em uma conversa descontraída e esclarecedora sobre educação inclusiva e valorização do professor. A ação contou com a presença de mais de 100 servidores, com destaque para a apresentação da palestrante, em cordel, feita pela servidora Fátima Guimarães, pedagoga, deficiente,



Cartaz alusivo ao evento 'Violência contra a mulher com deficiência'. (Fonte: NAI/AGE-TRE/RN)

Com o objetivo de compor um panorama da acessibilidade nos imóveis da JERN, para definir ações de melhoria, o Núcleo de Acessibilidade de Inclusão (NAI) realizou pesquisa *online*, no período de 09 a 27/07/2020, obtendo respostas por parte de 55 zonas eleitorais, do universo de 60 em todo o estado, representando uma adesão expressiva e o interesse sobre a temática nas unidades cartorárias que se comunicam diretamente com o eleitor.



7

Desenvolvimento Institucional: Desafios e Conquistas

“São evidentes os desafios da gestão, que irá lidar com um cenário de limitação de gastos públicos; no entanto, pretende-se, a partir dele, incrementar a eficiência administrativa no âmbito do TRE/RN e fazer mais com menos”

(Plano de gestão do biênio 2018-2020 – Resolução TRE/RN nº 42/2018, anexo).

A base estrutural que sustenta a estratégia da Justiça Eleitoral do RN – recursos, tecnologia e pessoas – orientou o estabelecimento de iniciativas específicas da gestão 2018-2020, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento institucional. Nessa perspectiva, foram priorizadas a racionalização de custos, o incremento de novas tecnologias e a capacitação de magistrados e de servidores, cujos resultados estão detalhados a seguir.

Racionalização de custos e investimentos

A restrição orçamentária imposta à Administração Pública desde 2016, com o advento da Emenda Constitucional nº 95, impeliu o Tribunal a estabelecer, desde o início da gestão 2018-2020, o propósito de otimizar o gasto público, com foco na racionalização dos custos operacionais e das contratações de serviços terceirizados. As medidas de contenção implementadas durante o biênio em relação aos itens básicos de consumo – água, energia elétrica, material de expediente e de consumo – foram materializadas por meio de ações específicas, com resultados positivos, confirmados pelos percentuais de redução nos indicadores de sustentabilidade.

O desafio maior ficou centrado na revisão dos contratos de terceirização firmados pelo TRE/RN. Nesse processo, foram analisadas as condições de cada um e o montante de despesas, no intuito de reduzi-las, de forma equilibrada, sem comprometer o funcionamento do órgão e, ainda, possibilitar o avanço em investimentos. A reavaliação dos contratos então vigentes propiciou uma economia anual de recursos superior a um milhão de reais entre os exercícios de 2019 e 2020, nesse último, considerando as novas contratações que entraram em vigor a partir de agosto.

A constatação do aumento da despesa com mão de obra residente, em especial os custos com vigilância, manutenção predial e limpeza, englobando ainda a telefonia fixa e a terceirização de motoristas, ensejou adequações contratuais, seja no quantitativo de postos de trabalho, na mudança da natureza do cargo ou na redução de acionamento de pacotes, providências escoradas, inclusive, em recomendações do TSE e do Tribunal de Contas da União.

Despesa	Providências	Valor economizado (R\$)
Vigilância armada	Alteração contratual - mudança da natureza do cargo, para incluir não somente segurança armada, como também agente de portaria e agentes de videomonitoramento.	170.043,84
Vigilância eletrônica	Rescisão contratual - substituição por câmeras de videomonitoramento nos cartórios do interior.	100.387,68
Limpeza	Nova licitação - para reduzir o quantitativo de terceirizados em postos de trabalho.	222.078,16
Transporte (motoristas)	Alteração contratual - redução de pacotes, para evitar acionamento de novo motorista nas viagens dos servidores a serviço da JERN.	279.854,54
Manutenção predial	Alteração contratual - redução do quantitativo de eletricistas e das viagens de vistorias aos cartórios do interior do estado.	123.930,84
Telefonia	Exclusão das linhas fixas dos cartórios eleitorais, padronizando o uso do VoIP.	193.081,97

* Economia anual de recursos = R\$ 1.089.377,03.

Parte das sobras orçamentárias resultantes da revisão dos contratos foi revertida em investimentos voltados à melhoria da infraestrutura da JERN, sendo um deles a instalação de equipamentos de segurança nos cartórios eleitorais do interior, instalados em imóveis próprios, além da aquisição, em andamento, de câmeras de videomonitoramento para todos aqueles instalados em prédios locados, ficando de fora apenas os que funcionam em fóruns do Tribunal de Justiça do RN, por já contar com o aparato de vigilância permanente desses locais. Esse incremento na segurança imobiliária da Justiça Eleitoral, possibilitará o monitoramento através do Circuito Fechado de TV (CFTV) do Tribunal, que dispõe, por sua vez, desde a nova contratação, de profissionais especializados nesse tipo de segurança.

A economia de recursos de custeio pode se reverter, ainda, na aquisição de equipamentos de TI e na melhoria do *Datacenter* do Tribunal, responsável por recepcionar todos os sistemas, os serviços e o armazenamento das informações da JERN. Dentre esses, destaca-se a implementação de sistemas de detecção e combate a incêndio, assim como de climatização do *Datacenter*, com investimentos na ordem de R\$ 280.000,00 e R\$ 1.000.000,00, respectivamente, o que redundará, após concluir o processo licitatório, em reforço na segurança e no funcionamento adequado dos equipamentos, sensíveis a elevação de temperatura e umidade.

Em 2019, o Tribunal regulamentou o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal¹, instituído pelo TSE no âmbito da Justiça Eleitoral, tendo por objetivo conferir celeridade ao trâmite processual da concessão do suprimento de fundos, além de transparência na utilização dos recursos públicos. Um dos benefícios indiretos da implantação do CPGF, que respaldou a alteração do contrato de manutenção predial, foi a redução das viagens de terceirizados às zonas eleitorais do interior para realização de pequenos reparos, propiciando

mais segurança ao servidor do cartório, investido na condição de suprido, para efetuar o pagamento de despesas eventuais a profissionais ou a empresas locais, a baixo custo e com a mesma qualidade.

De outro lado, a decisão acerca da supressão das linhas telefônicas analógicas nas zonas eleitorais estendeu o uso do VoIP para toda a JERN, visto que essa medida já fora implementada na sede e no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE) com sucesso. Impende registrar, contudo, que diante do contexto da pandemia da Covid-19 e do processo eleitoral de 2020, haverá a reinstalação temporária dessas linhas, por um período de três meses, a fim de resguardar a comunicação dos cartórios eleitorais com o público externo.

Dentre os investimentos realizados no biênio, propiciados pela contenção de despesas com custeio, podem ser destacadas, ainda, as seguintes ações para melhoria da infraestrutura imobiliária da Justiça Eleitoral do RN:

- Centro de Operações da Justiça Eleitoral

O TSE estabelece que o local de armazenamento de urnas eletrônicas deve ser restrito e isolado de outro ambiente de serviços, além de dispor de dispositivos especiais de segurança. O espaço físico para acondicionamento do parque do TRE/RN – Galpão de Urnas –, localizado no Centro de Operações da Justiça Eleitoral, estava ocupado de forma compartilhada, com uma centena de bens inservíveis, irregularidade constatada no início da gestão, em uma visita presidencial ao local.

Com isso, foi determinada a retirada desses bens, realizada, posteriormente, através de processo de desfazimento que resultou na baixa patrimonial de mais de 6.000 itens, dentre os quais o mobiliário que se encontrava armazenado de forma irregular no galpão de urnas.



Climatização da área de manutenção de urnas

Na mesma oportunidade, percebendo-se *in loco* o desconforto térmico a que estavam submetidos os servidores e os terceirizados que trabalham no manuseio de urnas, inclusive comprometendo seriamente a qualidade de vida, foi determinada a realização de estudos para climatização da área onde estão instaladas as bancadas de manutenção das urnas eletrônicas. A medida, que atendeu um pleito antigo dos servidores, resultou na climatização de um espaço correspondente a 8 bancadas que acomodam até 120 urnas, inaugurada em agosto de 2020.

Ainda em relação ao galpão, em decorrência de uma visita técnica presidencial ao TRE/PI, ocasião em que foi constatada a viabilidade de verticalização da armazenagem das urnas, foram procedidos estudos para implantar a mesma solução no TRE/RN, visando aproveitar melhor as instalações físicas do local e ampliar o uso da estrutura existente sem a necessidade de novas edificações.

Por outro lado, para otimizar o uso comum e reforçar a segurança dos bens patrimoniais, foi destinado um espaço de cerca de 330m², separado da área das urnas eletrônicas por meio de gradis, específico para guarda de bens permanentes e de consumo, em atendimento às demandas das seções de almoxarifado e de patrimônio, dada a superlotação dos depósitos respectivos. Em complemento, está sendo providenciada a aquisição de módulos de estrutura porta-paletes, paletes para estrutura porta-paletes e empilhadeira para armazenagem e auxílio nas atividades de carga e descarga de materiais e de urnas.

Visando dar continuidade ao projeto de melhoria da estrutura de armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas, o Tribunal assegurou, quando da aprovação do orçamento para 2021, reserva de recursos destinados especificamente à continuação das adaptações no galpão, de modo a conferir a máxima qualidade possível ao espaço, tanto no que concerne à preservação dos equipamentos e dos materiais ali armazenados, como às condições de trabalho dos servidores e dos colaboradores da JERN.

No que tange à segurança, encontra-se em andamento processo licitatório para reforço da segurança perimetral do COJE com instalação de concertinas, além da aquisição de grades para colocação no entorno do galpão de urnas.

- Fórum eleitoral de Mossoró/RN

O rezoneamento realizado pela JERN em 2017 acresceu à circunscrição eleitoral de Mossoró as zonas 49^a e 58^a, alocando, com isso, em um prédio construído para comportar apenas duas, um total de quatro zonas eleitorais. Essa acomodação demanda do Tribunal um alto custo de manutenção, além de comprometer as condições de trabalho dos magistrados e dos servidores e, por consequência, afetar a qualidade do atendimento ao eleitor.



Depósito de bens permanentes e de consumo

Intentando solucionar a problemática para adequá-la à realidade atual, o Tribunal buscou viabilizar junto à Universidade Estadual do Rio Grande do Norte a doação de terreno para dotar a JERN de uma área apropriada para a construção de um novo fórum eleitoral em Mossoró.

A doação foi efetuada pela UERN, por meio da Resolução nº 12/2018-CD, referendada pelo Ato nº 07/2018-CD. Por sua vez, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com a publicação da Lei nº 10.463, de 21 de dezembro de 2018, desafetou do uso especial porção menor de bem imóvel pertencente à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e autorizou a alienação, sem ônus, à União.

O processo de doação foi concluído nesta gestão com o depósito da documentação legal exigida na Secretaria de Patrimônio da União (SPU), quais sejam: (i) Formulário - Modelo de proposição de doação - Anexo XVII da IN nº 22; (ii) Certidão imobiliária, matrícula individualizada nº 30.404; (iii) Planta de Situação; (iv) Planta de Localização; (v) Planta de Construção; (vi) Memorial descritivo; (vii) Lei Estadual nº 10.463/2018, que desafetou o bem; (viii) Documentos pessoais do PGE e do Presidente do TRE/RN; e (ix) Planta do terreno.

- Cartórios eleitorais do interior

A seção de engenharia realizou, em 2019, manutenção predial nos cartórios da 5^a e da 6^a zonas eleitorais, com sedes em Macaíba e em Ceará-Mirim, respectivamente, além da pavimentação da área externa do fórum eleitoral de João Câmara, no valor de R\$ 25.000,00.

No cartório eleitoral de Macaíba foram executados os seguintes serviços: revisão das grades e dos portões metálicos, cobertura, pintura geral interna e externa, revisão de esquadrias de madeira e vidro temperado, reposicionamento da cisterna de água potável e reconstrução da calçada. A contratação dos serviços custou aos cofres públicos o valor aproximado de R\$ 40.000,00.

Já para o cartório eleitoral de Ceará-Mirim, que abriga duas zonas eleitorais, houve necessidade de uma intervenção focada na renovação das pinturas; revisão de telhado, calhas, portões, grades e esquadrias; limpeza do terreno; recuperação de calçadas, dentre outras melhorias pontuais, somando R\$ 37.298,00.

Com o investimento de R\$ 102.298,00, o TRE/RN restabeleceu a aparência dos imóveis, garantiu a sua funcionalidade e sua longevidade, e assegurou, ainda, a salubridade aos diversos ambientes, estanqueidade dos equipamentos de cobertura e estabilidade estrutural. Para 2020, há dotação orçamentária de R\$ 171.494,13 para a realização de adaptações prediais nos cartórios eleitorais de Parnamirim, São José de Mipibu e Nísia Floresta.

Ainda na gestão, a manutenção predial englobou o estabelecimento de rotas de vistorias corretivas e preventivas, de forma a sistematizar uma rotina periódica para melhoramento



Posto de atendimento em Natal-RN

a sede do TRE/RN, na Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, Natal/RN. O imóvel, pertencente à União - mesmo após a mudança de endereço da sede -, está localizado no entorno de uma das principais vias de transporte público, o que facilita o acesso do eleitor aos serviços cartorários prestados para JERN.

A instalação do posto de atendimento foi possível com a formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018, por meio do qual foi instituída a utilização compartilhada do edifício, pelo TRE/RN e pelo Tribunal de Justiça do estado, como também a utilização não onerosa por parte da JERN de espaços localizados nas sedes de diversos foros das comarcas do interior do estado pertencentes ao TJRN, destinados exclusivamente aos cartórios eleitorais. O ACT gerou uma economia direta mensal de R\$ 7.425,95 ao TRE/RN, o que corresponde a R\$ 89.111,40 anual. Entretanto, essa economia se mostra ainda maior, quando se consideram, os custos indiretos associados, tais como energia elétrica, água, vigilância e limpeza, chegando ao valor médio de R\$ 600 mil.

Programa de Residência em Tecnologia da Informação

O programa de Residência em TI no âmbito do TRE/RN, implantado em 29 de outubro de 2018, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto Metrópole Digital, promoveu capacitação, em nível de pós-graduação *lato sensu*, para universitários e para servidores do Tribunal e de instituições públicas locais (parceiras convidadas), ao longo da qual foram planejadas soluções e desenvolvidos projetos para entrega de produtos baseados em tecnologias inovadoras, voltados à desburocratização de processos de trabalho, à modernização da gestão, à melhoria da comunicação do órgão e à facilitação do acesso aos serviços prestados aos eleitores.

A ideia da implantação surgiu a partir da necessidade de mecanismos de controle de gestão mais eficientes para dar suporte à tomada de decisões; da ausência de sistema de

das edificações da JERN, inclusive no que tange à prevenção de alagamentos comuns no período chuvoso, e a instalação de novos letreiros nos cartórios eleitorais que funcionam em prédios locados, dentre outros serviços pontuais.

Ainda em relação à infraestrutura imobiliária, o Tribunal proveu o eleitorado de Natal com um novo posto de atendimento da Justiça Eleitoral onde antes estava instalada



Residentes em TI no TRE-RN

Grande do Norte, com duração de dezoito meses e ênfase nas linhas de *Business Intelligence* & Desenvolvimento de *Software* e Infraestrutura e Redes, utilizando o modelo de aprendizagem teórico-prática, sendo as aulas teóricas ministradas nas dependências da UFRN às sextas-feiras, das 13h às 19h, e as atividades práticas realizadas no Tribunal, de segunda a quinta-feira, no mesmo horário.

Nesse período, os residentes desenvolveriam soluções tecnológicas para atender às demandas de melhoria apresentadas à equipe pelas áreas de negócio, em reuniões setoriais, posteriormente priorizadas pela Presidência do TRE/RN. Todos os participantes da capacitação deveriam apresentar ainda, ao final do curso, soluções diversas que propiciem ganho de eficiência a serviços prestados e produtos gerados pela Justiça Eleitoral do RN, critério, inclusive, previsto no edital de seleção de servidores do Tribunal.

O projeto foi custeado pelo TRE/RN através de Termo de Execução Descentralizada (TED), no valor de R\$ 743.960,30, com o compromisso de recepcionar, no âmbito da Residência, 12 estudantes de pós-graduação de TI do Instituto Metrópole Digital, sendo 4 de infraestrutura e redes, 4 de *business intelligence* (BI) e 4 de desenvolvimento de *software*. O Tribunal, por sua vez, designou como preceptores internos, servidores do quadro funcional do órgão, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com qualificação técnica e atuação nas áreas de correspondência mencionadas, para elaboração do plano de trabalho, acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos residentes, apresentação periódica aos gestores dos resultados alcançados e documentação dos projetos em andamento.

Importa referir que na análise técnica de viabilidade do projeto foram avaliadas outras opções de mercado, com valores diferenciados, porém apresentando, de modo geral, especificidades comuns como limitação de licenciamento, restrições de integração com outras plataformas e publicação de dados sensíveis em nuvem externa, aspectos que, na avaliação do Tribunal, afetavam os riscos institucionais. A um custo menor, a Residência em TI eliminou todos esses entraves, entregando, ao final, 21 produtos diretos – a grande maioria implantada pelo TRE/RN no período da gestão –, além dos 27 trabalhos finais

apoio capaz de coletar, organizar, analisar e compartilhar dados sensíveis; da carência de corpo técnico qualificado em tecnologias mais avançadas; da alta demanda por automação de processos de trabalho; de oportunidades pouco exploradas de melhoria na acessibilidade de serviços e da aplicação de maior controle na gestão do orçamento pelas restrições econômicas.

Deste modo, a Residência foi delineada como um curso de pós-graduação *lato sensu* oferecido pela Universidade Federal do Rio

de pós-graduação, todos voltados para a realidade da Justiça Eleitoral do RN, compondo um portfólio expressivo de soluções tecnológicas resultantes de dois anos do programa de Residência. Ademais, alguns produtos já homologados e em uso, auxiliaram na tomada de decisões de governança, no período inicial da pandemia da Covid-19, em relação à prestação de serviços da JERN aos eleitores e jurisdicionados.

 Portfólio de projetos 2018-2020	
 Business Intelligence - BI	<ul style="list-style-type: none"> Inteligência de dados aplicada à área de administração, orçamento e finanças Inteligência de dados aplicada à área de gestão de pessoas Inteligência de dados aplicada à área judiciária Inteligência de dados aplicada às eleições e cadastro eleitoral Inteligência de dados aplicada à área de planejamento e gestão estratégica Inteligência de dados aplicada aos <i>logs</i> das eleições Painel de acompanhamento de solicitações de atendimento remoto
 Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> Servidor de imagens para instalação remota de sistemas operacionais Implementação de mecanismo de autenticação na rede cabeada no TRE-RN (Padrão IEEE 802.1x) Mapeamento dos ativos de rede com Zabbix <i>Dashboards</i> no grafana com informações sobre ativos de redes, com alertas e integração com sistema de chamados GLP Gerência centralizada de <i>logs</i> Análise e monitoramento avançado de <i>logs</i> Otimização da rede wi-fi do prédio administrativo do TRE/RN e disponibilização de wi-fi nos cartórios do interior
 Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Estudos para criação das lojas virtuais do TRE/RN Aplicativo Móvel TRE-RN Sociedade Aplicativo Móvel Servidor JE Robô de Atendimento - <i>Chatbot</i> de atendimento cartorário Robô de Atendimento - <i>Chatbot</i> para o 77º Encontro do COPTREL Robô de Atendimento - <i>Chatbot</i> ativo para o acompanhamento de processos judiciais Sistema de Comunicação Institucional

Projetos desenvolvidos pelos residentes durante a Residência em TI. (Fonte STIC/TRE-RN)

Dentre os resultados alcançados, destaca-se a definição e implantação de uma arquitetura *open source* para *business intelligence*, sobre a qual foram elaborados *dashboards* para as áreas de planejamento e de gestão, tornando mais seguro o processo de tomada de decisões estratégicas. Também foi desenvolvido um *chatbot* voltado ao esclarecimento de dúvidas cartorárias e orientação de eleitores, para desburocratizar o atendimento e dar mais agilidade às demandas da sociedade, além de dois aplicativos móveis, segmentados por públicos

de interesse – interno e externo –, e uma solução *web* de comunicação institucional, com garantia de autenticidade, contribuindo para a não proliferação de notícias falsas.

Do ponto de vista da economia de recursos, foi implementada uma solução que simplifica a preparação de computadores e o suporte remoto prestado aos servidores do interior do estado, reduzindo, e em alguns casos até mesmo evitando, o deslocamento de equipes técnicas da capital para atendimento nas zonas eleitorais do interior. Importa registrar ainda a realização de melhoramentos na segurança da rede interna de computadores utilizada pelo TRE/RN, bem como nos equipamentos e na otimização da cobertura da rede *wi-fi* do órgão.

No âmbito da pós-graduação, o projeto permitiu a capacitação de 27 servidores - 19 do TRE/RN e 8 de instituições parceiras - e de 12 residentes, além do repasse técnico destes últimos para as unidades da área de sistemas corporativos do Tribunal, de modo a viabilizar a continuidade dos projetos após a conclusão do programa de Residência.

- Trabalhos de conclusão da especialização *lato sensu* – TCCs – apresentados pelos residentes de TI e servidores do TRE/RN. Alguns trabalhos tiveram como objeto projetos práticos executados pelos residentes.
 1. Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TRE/RN: Proposta de revisão.
 2. Sistema Integrado de Gestão de Atividades.
 3. Estruturando o desenvolvimento de aplicações de business intelligence no TRE/RN: O caso da folha de pagamentos.
 4. A utilização do aplicativo GEL, formulário eletrônico para geolocalização dos locais de votação no RN, no auxílio das eleições.
 5. Integração RPA/BPM para execução de tarefas em sistemas legados no TRE/RN.
 6. Análise de séries temporais para previsão de despesas de custeio.
 7. Execução de tarefas de usuários definidas em processos BPM através de formulários eletrônicos executando em dispositivos eletrônicos móveis.
 8. Análise e sugestões de melhoria para o *Datacenter* do TRE/RN. Estruturando a Cadeia de Valor de Serviços de TI para dar suporte ao negócio: O caso do TRE/RN.
 9. Análise das práticas de gerenciamento de serviços de TI no TRE/RN.
 10. Projeto de virtualização de *desktops* no TRE/RN.
 11. Implantação da ferramenta de documentação de infraestrutura de TI NetBox.
 12. Monitoramento inteligente por CFTV.
 13. Protocolo de segurança para testes de sistemas de forma contínua.
 14. API de consultas personalizadas ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).

15. Análise de séries temporais para projeção de despesas de pessoal baseada em técnicas de regressão.
16. Aplicando técnicas e ferramentas de *business intelligence* no processo de análise de *logs* das urnas eletrônicas.
17. Integração do Sistema Central de Notificações com o aplicativo Servidor JE.
18. *Notifier*: um *chatbot* ativo para acompanhamento de processos judiciais.
19. Implantação de um sistema de acompanhamento das mensagens enviados pelo aplicativo do TRE/RN nas redes sociais.
20. Estudo comparativo de ferramentas para gerenciamento de sistemas distribuídos no contexto da engenharia de dados.
21. Análise de ferramentas de gerenciamento de *workflow* para agendamento de ETL do TRE/RN.
22. Serviço auto escalável para visualização de dados através de *containers*.
23. *Business intelligence* para auxílio à fiscalização de contas eleitorais do Rio Grande do Norte.
24. Implementação do *Kubernetes* para orquestração de *containers*: Um estudo de caso no TRE/RN.
25. Análise da implantação de uma nuvem privada baseada em *Openstack*, para provisionamento de sistemas de armazenamento de dados para o TRE/RN.
26. Análise e mitigação de vulnerabilidades na rede interna do TRE/RN.
27. Implantação de solução de segurança com IDS na rede do TRE/RN: Proposta de projeto.

Dada a envergadura do projeto e o impacto dos resultados obtidos para a Justiça Eleitoral do estado, em 25 de agosto de 2020, foi realizado, por meio de videoconferência, o evento de encerramento do Programa de Residência em TI, ocasião em que o TRE/RN, na pessoa do seu Presidente, apresentou os projetos desenvolvidos pelos residentes ao Reitor da UFRN, professor José Daniel Diniz, e ao Diretor do IMD, professor Ivonildo Rêgo. Estiveram presentes também na videoconferência, os residentes e os seus preceptores no TRE, os professores do Instituto Metrópole Digital e os servidores do Tribunal envolvidos no projeto.

Fomento ao Ensino a Distância

Desde 2007, o ensino a distância está inserido no Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral², que prevê o EaD como uma das

modalidades de formação, de atualização e aperfeiçoamento continuados a ser utilizada por esta Justiça especializada, estando consolidada também como modalidade principal na promoção de cursos de educação corporativa promovidos pelo CEAJud-CNJ no âmbito do Poder Judiciário.

E, na esteira dessa diretiva, foi encarado o desafio de, no biênio 2018-2020, se impulsionar o ensino a distância no âmbito do TRE/RN.

- Programa de Educação a Distância

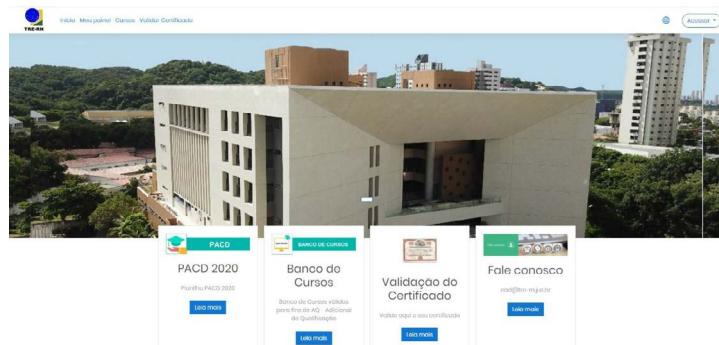
O TRE/RN já dispunha de plataforma institucional – *Moodle* –, através da qual vem disponibilizando cursos ao longo dos anos, quase que exclusivamente externos, com adaptações ou com tutoria interna, quando possível. Reclamou, contudo, uma infraestrutura apropriada para impulsionar a capacitação por EaD e prover as áreas de competência de condições para a criação de cursos institucionais, o que vem sendo superado de forma progressiva.

Em um cenário de recursos escassos, em que a qualidade do gasto público é um dos fundamentos da boa governança, o ensino a distância surge como alternativa de capacitação com menor custo, com a vantagem de ampliar a carteira de cursos e o número de capacitados. Sem pretensão de ter sido visionária, a priorização dessa iniciativa tornou-se oportuna com o contexto da pandemia e os investimentos realizados para aparelhar o EaD no Tribunal já apresentam resultados exitosos para a JERN que, se espera, sejam avultados no futuro.

O projeto de implantação do Programa de Ensino a Distância (PEaD)³, foi iniciado em 2019, em cujas etapas foram realizadas as seguintes ações:

1. Estruturação funcional da Seção de Formação e Aperfeiçoamento (SFA), vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;
2. Aquisição de equipamentos e *softwares*; filmadora portátil; microfone de lapela e iluminação de LED para gravação das vídeo-aulas dos cursos; licenciamento temporário do software Adobe Creative Cloud; conjunto de aplicativos e serviços para acesso a *softwares* utilizados para *design* gráfico, edição de vídeos, desenvolvimento da *web* e fotografias, a serem utilizados no desenvolvimento de cursos a distância; e estudos para aquisição do *software* Powtoon, específico para comunicação interna e criação de vídeos animados;
3. Adaptação de ambiente apropriado: ampliação da área física da SFA e destinação de espaço exclusivo, no Centro de Treinamento do COJE, para apoio da unidade nos eventos de capacitação, além de funcionar como estúdio para gravação de vídeo-aulas de cursos a distância;
4. Adequação da força de trabalho: alocação de estagiários e estudos para viabilizar equipe multidisciplinar com *designer* gráfico, *web designer* e *designer* instrucional;

5. Treinamento da equipe interna: administração do Moodle (Adapta); formação de professores (parceria IFRN); formação de formadores (parceria EJud/TRT21) e cursos de edição de vídeo, animação e *design web* (Alura);
6. Parcerias: Instituto Federal do Rio Grande do Norte para treinamento da equipe EaD do TRE/RN, bem como compartilhamento de tecnologias e de equipamentos relacionados às ações de formação e aperfeiçoamento;
7. Criação do ‘Banco de Cursos EaD’: inserção e acesso na página do ‘Canal do Conhecimento’, da Intranet do Tribunal, disponibilizando 10 ações de formação e de aperfeiçoamento para acesso livre pelos servidores, visando estimular o seu desenvolvimento profissional;
8. Atualização do ‘Ambiente Virtual de Ensino a Distância’ para a versão mais nova do *Moodle*, com novas funcionalidades e propiciando uma *interface* mais didática e agradável;



AVA-EAD gerenciado pela SFA/SGP

9. Produção do primeiro curso totalmente desenvolvido pela SFA, na modalidade a distância, intitulado ‘Ambientação dos Servidores’, e sua disponibilização no ‘Banco de Cursos EAD’.

A pandemia da Covid-19 oportunizou a participação de servidores do Tribunal em 11 ações de capacitação com utilização de plataformas virtuais, fruto do acordo de cooperação técnica firmado pelo TRE/RN em 2019. A SFA, por sua vez, através dos avanços no EaD, disponibilizou externamente 04 cursos a distância, a serem instalados nas plataformas virtuais dos órgãos que fazem parte do acordo de cooperação técnica (JFRN e TRT21).

- Escola Judiciária Eleitoral

O projeto de estruturação do ensino a distância propiciou que nesta gestão fosse criado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judiciária Eleitoral, para fins de implantação do EaD aplicado aos cursos jurídicos.

A criação do AVA-EJERN integrou o plano de reformulação da Escola, seguindo o processo de modernização gradual das escolas judiciárias eleitorais do país, cuja estrutura orgânica foi redefinida⁴ para incorporar novos eixos de atuação além das ações educativas, até então a atividade mais enfatizada, para incluir a pesquisa e a capacitação em matéria eleitoral.



The screenshot shows the AVA-EJERN website interface. On the left, a sidebar includes links for Painel, Página Inicial do site, Calendário, Certificados, Arquivos privados, and Administração do site. The main content area features three course cards. The first card, 'Registro de Candidaturas / Público alvo: SERVIDORES', includes a thumbnail of the EJERN logo, a brief description, and a link to access the course starting from 17/08/2020. The second card, 'Ações Cíveis Eleitorais', also includes a thumbnail of the EJERN logo, a brief description, and a link to access the course starting from 17/08/2020. The third card, 'Propaganda Eleitoral', includes a thumbnail of a graduation cap and a computer, a brief description, and a link to access the course starting from 17/08/2020. The footer of the page includes a link to the Accessibility Statement.

Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJERN

Dentro dessa nova perspectiva, o TRE/RN aderiu ao Projeto Nacional de Formação do Sistema EJE, ofertando ao público interno material pedagógico atualizado, especialmente planejado para formar os magistrados de 1º e 2º graus da jurisdição eleitoral, assim como os servidores das unidades judiciárias da JERN, neste primeiro momento, com foco na preparação para as eleições 2020.

Foram oferecidos, inicialmente, os cursos ‘Registro de Candidatura’ e ‘Ações Cíveis Eleitorais’, seguindo-se o de ‘Propaganda Eleitoral’, ambos objetivando instrumentalizar os juízes eleitorais e os servidores para o processamento dos registros de candidaturas e para a fiscalização de propaganda e o exercício do poder de polícia no pleito municipal.

Ainda nessa linha, com o objetivo de capacitar servidores sobre as regras aplicáveis ao pleito de 2020 para arrecadação e gastos de recursos por partidos políticos e candidatos, foi promovido o curso de ‘Prestação de Contas’, por videoconferência, ministrado por um dos principais nomes da área de contas eleitorais do país. A iniciativa proporcionou aos magistrados e aos servidores formação técnica em um tema que, por seu viés jurídico-contábil, requer conhecimentos específicos e, por isso, considerado de extrema relevância para o manejo dos feitos relativos aos gastos de campanha das eleições municipais. Esta ação, em particular, foi inovadora no âmbito do Tribunal por ofertar capacitação jurídica

29 [Resolução TRE/RN nº 03/2019](#).

de forma remota, com ganhos institucionais consideráveis, dada a adesão e participação intensa de 20 juízes e 60 servidores de cartórios, sem contar a economia resultante do não desembolso de diárias para os discentes das zonas eleitorais do interior.

Os cursos foram elaborados dentro de uma visão contemporânea e com técnicas modernas de ensino por meio de ferramentas digitais, de modo a permitir um aprendizado independente, estimulando a autonomia dos participantes e um melhor aproveitamento do tempo, em especial diante do atual contexto de pandemia ao qual se somam o acréscimo das tarefas e a celeridade dos procedimentos estabelecidos no calendário eleitoral.

A estruturação do EaD possibilitou um avanço em termos de capacitação, com resultados animadores para a gestão do TRE/RN, em especial diante dos impactos da pandemia nas atividades presenciais, haja vista já terem sido capacitados apenas este ano, até o mês de agosto, um total aproximado de 500 magistrados e servidores da Justiça Eleitoral potiguar.

Valorização do 1º grau da jurisdição eleitoral

A sedimentação de uma política de atenção diferenciada ao 1º grau de jurisdição constitui uma conquista para a gestão 2018-2020, arrematando um conjunto de iniciativas que vem sendo implantadas, gradualmente, no mesmo sentido, pelo TRE/RN desde gestões anteriores.

Nessa instância, a Justiça Eleitoral do estado é integrada por 60 zonas eleitorais, capilarizada em 152 municípios, contando com 60 magistrados e um corpo funcional que totaliza 286 servidores, entre efetivos, requisitados, cedidos e sem vínculo efetivo. A sua importância estratégica é incontestável, pois é a quem cabe o primeiro contato com o eleitor, e, nesse sentido, contribui fortemente para atestar o selo da qualidade e da acessibilidade dos serviços prestados, compromisso público da JERN para com a sociedade.

Uma das principais realizações do período foi a criação do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição⁵, cujos membros – magistrados e servidores – têm assento, respectivamente, no Conselho de Governança e nos comitês Gestor das Eleições e de Governança de Orçamento e Contratações, o que conferiu maior representatividade às zonas eleitorais no processo



Reunião do comitê de atenção ao 1º grau

30 [Resolução CNJ nº 194/2014](#).

de tomada de decisão relativas às metas estratégicas, ao planejamento das eleições e à gestão orçamentária que tenham reflexo nas suas atividades. Além disso, o primeiro grau tem assento no Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio de juiz designado pela Presidência do Tribunal.

O modelo de gestão adotado pelo Tribunal no decorrer deste biênio tem resultado na congregação de esforços para uma governança colaborativa, além de firmar a convergência de propósitos para o desenvolvimento da JERN.

A transparência dos atos decisórios permitiu estreitar a comunicação entre a alta administração e as zonas eleitorais, evidenciada nas reuniões promovidas com os juízes eleitorais ainda no início da gestão, na avaliação entre os turnos das eleições 2018, iniciativa única até então, que se repetiu ao final de 2019, para apresentar os resultados no primeiro ano da gestão e definir estratégias para a atuação jurisdicional, de modo a conciliar as metas judiciais do CNJ e as demandas inerentes ao pleito de 2020.

O apoio institucional para a gestão do acervo processual no 1º grau esteve presente na designação de servidores para integrar forças-tarefas, o que refletiu nos excelentes resultados obtidos pelo TRE/RN em relação às Metas Nacionais. Ainda em relação ao aporte de pessoal, foi aberto processo seletivo para estagiários de graduação junto aos cartórios eleitorais, totalizando 51 atualmente, com um diferencial quanto à extensão do período do estágio, que passou de 6 para 8 meses, e, de forma inovadora, este ano também houve seleção para estagiários de pós-graduação em Direito. Destes - que totalizam 13 estudantes - 09 estão lotados nas 13ª, 17ª, 19ª, 31ª, 40ª, 54ª, 62ª, 64ª e 65ª zonas eleitorais e 04 junto ao Comitê de Priorização do 1º Grau de Jurisdição.

Às melhorias físicas relativas à segurança e às reformas estruturais nos imóveis cartorários da JERN, referidas anteriormente, soma-se o aperfeiçoamento do *backbone* secundário, o que ampliou a velocidade das conexões com a sede do TRE/RN e permitiu a implantação de projetos estruturantes, como a disponibilização de cursos pela modalidade EaD com áudio e vídeo, a instalação de sistema de segurança eletrônica nos prédios das zonas eleitorais, e, ainda, realização de audiências por videoconferência.

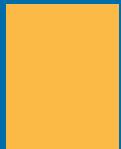
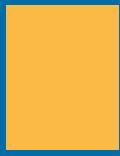
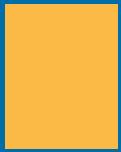
O avanço tecnológico favoreceu o cumprimento, no âmbito do 1º grau, das orientações expedidas pela Corregedoria Nacional de Justiça, disciplinadas através do Provimento CNJ nº 25/2018, quanto à dotar as unidades judiciárias dos recursos necessários à transmissão de voz e imagens em tempo real, para a realização de eventos virtuais, como correções, reuniões e sustentações orais.

Esse progresso também foi alcançado com as melhorias incrementais em equipamentos destinados aos cartórios eleitorais, dentre eles os 60 *notebooks* adquiridos pelo Tribunal, sendo um para cada zona, fundamental para a realização de diversas atividades, especialmente no contexto da pandemia e do trabalho remoto, e mais ainda no período final do alistamento eleitoral, com vistas à análise dos requerimentos de alistamento eleitoral.

Outra iniciativa implantada na gestão 2018-2020, conduzida pela Corregedoria Regional Eleitoral, foi a reimplantação, a regulamentação e o treinamento dos servidores dos cartórios para utilização do sistema de agendamento eletrônico do eleitor nos cartórios e centrais do cidadão, o qual possibilitará, após a abertura do cadastro eleitoral e do retorno das atividades presenciais, a escolha de data e de horário para atendimento, proporcionando uma melhor organização das rotinas cartorárias.

Ainda na perspectiva de prover os cartórios eleitorais de mecanismos para aprimoramento dos serviços, a Corregedoria implantou o sistema Banco Nacional de Monitoramento de Prisão (BNMP), tendo por escopo propiciar o conhecimento, por qualquer pessoa, da existência de mandados de prisão vigentes, com o consequente cumprimento de diligências por parte das autoridades policiais e o auxílio dos juízes no exercício de sua jurisdição. A implantação se deu sem custo para o Tribunal e as zonas eleitorais que possuem mandados de prisão pendentes já estão utilizando o sistema.

Com o advento da pandemia da Covid-19, a voz do 1º grau se fez presente nas reivindicações dos juízes e dos servidores das zonas eleitorais, que compuseram o conjunto de sugestões encaminhadas à Presidência do Tribunal, através das respectivas associações de classe – AMARN, SINTRAJURN e ASSEJERN –, subsidiando as medidas voltadas à preservação da saúde e à garantia da continuidade dos serviços aos eleitores, bem como os estudos para a retomada gradual dos trabalhos.



8

Cidadania e comunicação social: vozes das Justiça Eleitoral

“Cidadania é participação.
Todo poder emana do povo.
Cidadania é direito fundamental, que o exerce por meio de
representantes eleitos.
Cidadania é convivência na democracia ou diretamente nos
termos da Constituição.
Cidadania é a voz da sociedade”.

(Abertura do *podcast* ‘Voz da Cidadania’, uma parceria EJERN e ASCOM/PRES – TRE/RN)

O desenvolvimento da cidadania junto a vários segmentos da comunidade educacional, nas redes pública e privada, tem sido uma marca da Justiça Eleitoral potiguar, conduzida com maestria pela Escola Judiciária Eleitoral ao longo de várias gestões do TRE/RN, consubstanciado por duas principais ações – sensibilização por meio de palestras e realização de eleições não oficiais ou simuladas –, ambas adaptadas à linguagem pedagógica, de modo a estabelecer uma relação de parceria com as instituições de ensino.

O objetivo maior da EJERN é contribuir para a formação de uma geração isenta de vícios, mediante a inserção dos jovens estudantes no processo democrático, introduzindo conceitos como o valor da participação cidadã através do voto limpo e consciente e a confiança na Justiça Eleitoral. No mesmo sentido em relação às eleições não oficiais, por meio das quais se busca estimular o contato de crianças e de adolescentes com a urna eletrônica, além de envolvê-los em etapas simuladas do processo eleitoral, como o registro de candidaturas, a propaganda e o dia do pleito.



Ação de cidadania da EJERN na Zona Norte de Natal

As ações educativas da EJERN procuram assegurar o alinhamento ao plano pedagógico de cada instituição de ensino, deste modo se amoldando à natureza do evento escolar no qual se deva se inserir, como eleição de líderes de sala e de grêmios estudantis, plebiscitos ou feiras de ciência. Em turmas de educação infantil é privilegiada a abordagem do lúdico, fazendo-se eleições, por exemplo, com personagens infantis, como ‘Mônica e Cebolinha’, enquanto que em turmas de adolescentes são trabalhados temas mais complexos e

realizadas atividades mais assemelhadas a uma eleição real. Em quaisquer dos casos, as urnas eletrônicas são parametrizadas com candidatos específicos (ou personagens ou os alunos da escola) e operadas como se em uma eleição real estivessem sendo usadas.

Durante a gestão do biênio 2018-2020, especialmente no decorrer de 2019, a EJERN ampliou a abrangência das ações educativas, que foram interiorizadas no estado com o projeto ‘Tribunal aberto à comunidade’, estabelecendo outro perfil de atuação e abrindo espaço para novas parcerias. O contexto da pandemia da Covid-19 impactou fortemente no processo de expansão planejado para 2020, o que levou à reconfiguração das ações, de modo a atenuar os impactos nas metas de crescimento.

Esse direcionamento levou à criação de novos projetos e a inserção da EJERN no cenário midiático, numa parceria exitosa com a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE/RN.

Voz da Cidadania



O *podcast* Voz da Cidadania é uma ferramenta de áudio, criada pelo TRE/RN no intuito de ser um veículo de comunicação social voltado à divulgação e ao debate de conteúdos relacionados à cidadania e à democracia, vinculados à atuação da Justiça Eleitoral do RN. Nessa perspectiva, tem por objetivo específico difundir informações sobre as eleições 2020 e, em um contexto mais amplo, ser um meio de formação cidadã para a sociedade.

Lançado em 29 de junho de 2020, o Voz da Cidadania já produziu até o mês de agosto, 5 *podcasts*, veiculados a cada quinzena, estando previstos mais 11 até o final do processo eleitoral deste ano.

#1: 'As eleições de 2020 em tempos de pandemia'

Convidado: Juiz Ricardo Tinoco, membro da Corte Eleitoral (TRE/RN)

Apresentadores: Alexandre Abrantes e Virgínia Coelli

Produção: EJERN e ASCOM TRE/RN

(Data de inserção na plataforma Spotify: 29/06/2020)

#2: 'A segurança do processo eletrônico de votação'

Convidado: Marcos Maia, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TRE/RN)

Apresentadores: Alexandre Abrantes e Virgínia Coelli

Produção: EJERN e ASCOM TRE/RN

(Data de inserção na plataforma Spotify: 10/07/2020)

#3: 'O papel da Escola Judiciária Eleitoral nas ações de cidadania'

Convidada: Juíza Érika Paiva, Diretora da Escola Judiciária Eleitoral (TRE/RN)

Apresentadores: Alexandre Abrantes e Virgínia Coelli

Produção: EJERN e ASCOM TRE/RN

(Data de inserção na plataforma Spotify: 24/07/2020)

#4: 'A participação feminina no processo democrático'

Convidada: Dra. Caroline Maciel, Procuradora Regional Eleitoral (TRE/RN)

Apresentadores: Alexandre Abrantes e Virgínia Coelli.

Entrevistadora: Ariane Viana

Produção: EJERN e ASCOM TRE/RN

(Data de inserção na plataforma Spotify: 10/08/2020)

#5: 'A Prestação de Contas e as Eleições 2020'

Convidada: Denise Schlikmann, Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE/SC, Autora e Palestrante

Apresentação: Alexandre Abrantes e Virgínia Coelli

Produção: EJERN e ASCOM TRE/RN

(Data de inserção no Spotify: 21/08/2020)

- Próximos *podcasts*:

#6: 'Os Preparativos para as Eleições de 15 de novembro de 2020'

Convidado sugerido: Desembargador Gilson Barbosa, Presidente do TRE/RN

(Data de inserção na plataforma Spotify: 07/09/2020)

#7: 'A Propaganda Eleitoral nas Eleições 2020'

Convidada sugerida: Drª Hadja Rayanne, Juíza da Propaganda Eleitoral do Município de Natal (3ª ZE)

(Data de previsão de inserção na plataforma Spotify: 21/09/2020)

#8: 'O Poder de Polícia nas Zonas Eleitorais'

Convidado sugerido: Desembargador Cláudio Santos, Corregedor Regional Eleitoral

(Data de previsão de inserção na plataforma Spotify: 05/10/2020)

#9: 'A Justiça Eleitoral e os Indicadores de Desempenho'

Convidada sugerida: Yvette Guerreiro Maia

(Data de previsão de inserção na plataforma Spotify: 19/10/2020)

#10: ‘Abuso de Poder nas Competições Eleitorais’

Convidado sugerido: Frederico Alvim, Analista Judiciário do TSE, Autor e Palestrante
(Data de previsão de inserção na plataforma *Spotify*: 30/10/2020)

#11: ‘Os Crimes Eleitorais no Dia da Eleição’

Convidado sugerido: Juiz Herval Sampaio, Presidente da AMARN
(Data de previsão de inserção na plataforma *Spotify*: 13/11/2020)

#12: ‘Os Prazos Eleitorais na Teoria e na Prática’

Convidado sugerido: Dr. Edilson Alves de França, ex-Subprocurador da República, Professor e Advogado

(Data de previsão de inserção na plataforma *Spotify*: 20/11/2020)

#13: ‘O Segundo Turno das Eleições 2020 em Natal’ (na hipótese de 2º turno)

Convidada sugerida: Drª Francisca Maria Tereza Maia Diógenes, Juíza da 2ª ZE
(Data de previsão inserção na plataforma *Spotify*: 27/11/2020)

#14: ‘O Papel do Judiciário nas Ações de Cidadania’ (caso não haja 2º turno)

Convidada sugerida: Desembargadora Zeneide Bezerra (Núcleo de Ações e Programas Socioambientais - TJRN)

(Data de previsão inserção na plataforma *Spotify*: 27/11/2020)

#15: ‘A Memória da Justiça Eleitoral’

Convidada sugerida: Ana Paula Vasconcelos (Núcleo do Centro de Memória - EJERN)
(Data de previsão inserção na plataforma *Spotify*: 07/12/2020)

#16: “A Diplomação dos Eleitos de 2020”

Convidado sugerido: Desembargador Gilson Barbosa, Presidente do TRE/RN

(Data de previsão inserção na plataforma *Spotify*: dia da Diplomação dos Eleitos no Pleito 2020)

Nova Pólis



Lançado em 31 de julho de 2020, o curso foi concebido pela Escola Judiciária Eleitoral como uma ação formativa de educação cidadã, por meio de áudio-aula, veiculado na forma de *podcast* pela plataforma *Spotify*. Dispõe de dois módulos independentes, o primeiro com ênfase nas eleições municipais de 2020 – Estudos do Processo Eleitoral –, e o segundo, focado nos mandatos representativos – Carreiras Políticas do Estado –, podendo haver inscrição para ambos ou apenas um deles, a depender do interesse do inscrito. Ao final de cada módulo, será realizada Avaliação de Aprendizagem para fins de certificação de participação no curso, subscrita pela EJERN.

O Nova Pólis, na versão de *podcast*, substituiu o projeto de curso no formato presencial, adequando-se ao contexto de pandemia, o que possibilitou ampliar o seu alcance, não limitando o número de vagas disponíveis. Sucesso absoluto, o primeiro módulo alcançou um total de 360 inscritos. As inscrições para o segundo módulo ainda estão abertas e, até o momento, já são mais de 74 inscritos.

Módulo: Estudos do Processo Eleitoral

- ✓ Público-Alvo: servidores públicos, pré-candidatos, membros de diretórios, advogados que militam na seara eleitoral, e demais interessados nos estudos do processo eleitoral, com foco nas normas das eleições municipais de 2020.
- ✓ Um áudio-aula por semana/duração média de 60 min (*podcast no Spotify*)
- ✓ Início: 31 de julho de 2020
- ✓ Encerramento: 25 de setembro de 2020
- ✓ Áudio-aula #1 – 31 de julho de 2020
Convenções Partidárias e Registro de Candidatura
- ✓ Áudio-aula #2 – 07 de agosto de 2020
Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia
- ✓ Áudio-aula #3 – 14 de agosto de 2020
Condutas Vedadas a Agentes Públicos
- ✓ Áudio-aula #4 – 21 de agosto de 2020
Ações Cíveis Eleitorais
- ✓ Áudio-aula #5 – 28 de agosto de 2020
Financiamento de Campanha Eleitoral
- ✓ Áudio-Aula #6 – 04 de setembro de 2020
Prestação de Contas Eleitorais
- ✓ Áudio-aula #7 – 11 de setembro de 2020
Alistamento Eleitoral
- ✓ Áudio-aula #8 – 18 de setembro de 2020
Cadastro Eleitoral
- ✓ Áudio-aula #9 – 25 de setembro de 2020
Filiação Partidária
Avaliação de Aprendizagem do Módulo

Módulo: Carreiras Políticas de Estado

- ✓ Público-Alvo: estudantes do ensino médio com pretensão nas carreiras políticas de Estado (Legislativo e Executivo) e demais interessados nos estudos essenciais ao exercício do mandato representativo.
- ✓ Um áudio-aula por semana/duração média de 45 min. (*podcast no Spotify*)
- ✓ Início: 02 de outubro de 2020
- ✓ Encerramento: 18 de dezembro de 2020
- ✓ Áudio-aula #1 – 02 de outubro de 2020
Ética, Política e Sociedade (Juiz Eleitoral Ricardo Tinoco de Goes)
- ✓ Áudio-aula #2 – 09 de outubro de 2020
A Participação Feminina no Processo Democrático (Lígia Limeira - SJ)
- ✓ Áudio-aula #3 – 16 de outubro de 2020
A Desinformação no Processo Eleitoral (Jean Paiva – SAD/SJ)
- ✓ Áudio-aula #4 – 23 de outubro de 2020
Segurança do Processo Eletrônico de Votação (Marcos Maia – STIC)
- ✓ Áudio-aula #5 – 30 de outubro de 2020
Noções de Direito Constitucional (Sivanildo Dantas - NEEL/EJERN)
- ✓ Áudio-Aula #6 – 06 de novembro de 2020
Noções de Direito Eleitoral (Alexandre Abrantes - NCAS/EJERN)
- ✓ Áudio-aula #7 – 13 de novembro de 2020
Noções de Direito Penal com enfoque nos crimes contra a Adm. Pública (Karla Neves – AJPRES)
- ✓ Áudio-aula #8 – 20 de novembro de 2020
Noções de Direito Penal Eleitoral com enfoque nos Crimes Eleitorais (João Milton – 10^a ZE)
- ✓ Áudio-aula #9 – 27 de novembro de 2020
Noções de Sistema Tributário e Orçamento Público (Wolmer Freitas – SOG/AI/PRES)
- ✓ Áudio-aula #10 – 04 de dezembro de 2020
Processo Legislativo (Francisco Márcio – 34^a ZE)
- ✓ Áudio-aula #11 – 11 de dezembro de 2020
Noções de Políticas Públicas e Direitos Fundamentais (Rodrigo Nunes – 32^a ZE)
- ✓ Áudio-aula #12 – 18 de dezembro de 2020
Memória da Justiça Eleitoral (Ana Paula Vasconcelos – NCEM/EJERN)
Avaliação de Aprendizagem do Módulo

Ações de Comunicação Social

O avanço do Tribunal na área de comunicação foi fruto de um novo perfil de atuação, dos incrementos na infraestrutura de trabalho e da profissionalização da equipe, o que envolveu a melhoria dos instrumentos e dos canais de comunicação institucional, a aquisição de equipamentos e novas tecnologias, a qualificação dos servidores e dos colaboradores e a aproximação mais estreita com setores táticos e estratégicos do órgão.

Especialmente no âmbito da melhoria dos instrumentos e dos canais de comunicação, destaca-se a ampliação dos mecanismos que possibilitaram ao Tribunal alcançar seu público-alvo com uso mais técnico e especializado das redes sociais, lançando mão das potencialidades do *marketing* digital para gerar audiência mais expressiva aos conteúdos da JERN na Internet.

Também foram criados novos canais de comunicação, com aplicação das mais atualizadas tecnologias midiáticas para dispositivos móveis, como celulares, *tablets* e *microbooks*.

- Redes sociais

As plataformas até então utilizadas pelo TRE/RN na *web* eram *Facebook*, *Youtube*, *Twitter* e *Instagram*, porém de forma ainda incipiente. Seguindo a diretriz da gestão 2018-2020, no sentido de aperfeiçoar a comunicação institucional com a sociedade, foram incorporados métodos específicos de *marketing* digital e de produção de conteúdos virtuais, ampliado o número de plataformas utilizadas, passando serem utilizadas também as do *Whatsapp* e do *Spotify*, além da Vivo *YouTube*.

Ainda durante as eleições 2018, foi criado no primeiro e segundo turnos o ‘Zap Eleições TRE-RN’, que consistiu em mensagens enviadas sistematicamente a jornalistas, a TVs, a rádios, a *blogs* e a *sites* no dia da eleição, com informações atualizadas e transmitidas a cada duas horas. O que estava acontecendo de mais significativo em relação ao pleito no estado era de pronto disseminado aos jornalistas inscritos para a cobertura das eleições.

Para cada uma dessas plataformas, foram produzidos conteúdos específicos – textos e imagens –, com linguagem e formatos apropriados, a fim de alcançar mais plenamente, e de forma mais eficaz, o público usuário.

CONFIRA OS LOCAIS DE VOTO EM TRÂNSITO NO RN		
ZONA RESPONSÁVEL	LOCAL DE VOTAÇÃO	CIDADE
1º	UERN	NATAL/RN
2º	IFRN CENTRAL	NATAL/RN
3º	UNP ROBERTO FREIRE	NATAL/RN
33º	CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS PROF. ALFREDO SIMONETTI	MOSSORÓ/RN
34º	COLEGIÓ SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	MOSSORÓ/RN
50º	CEI ZONA SUL	PARNAMIRIM/RN

Eleições 2018

Layout produzido para campanha no Instagram



Layout produzido para campanha em redes sociais

Houve, quanto a esse aspecto, aprimoramentos de grande importância para a comunicação do Judiciário Eleitoral, como a transmissão das sessões da Corte no *YouTube*, que passou a ser feita ao vivo, em tempo real.

Esses incrementos também resultaram em um considerável acréscimo de seguidores do TRE/RN no *Instagram* e no *Facebook*, as duas principais redes sociais em atuação no país. No *Instagram*, entre os anos de 2018 e 2020, houve crescimento expressivo, na ordem de 500%, passando-se de 1.000 seguidores em agosto de 2018 para mais de 5.000 em agosto de 2020.

Ainda com uso das novas mídias digitais, destaca-se a criação do *podcast* de informações do TRE/RN na plataforma *Spotify* – Voz da Cidadania – veiculando conteúdos produzidos pela Escola Judiciária Eleitoral, voltados ao eixo da educação cidadã. Neste caso, o *podcast* é uma mídia recente que funciona de forma semelhante à dos programas de rádio tradicionais, só que acessível pela *web* e predominantemente por dispositivos móveis, tendo como especificidade oferecer conteúdo sob demanda, dando ao usuário a liberdade de escolha quanto ao quer ouvir, no horário que lhe for mais conveniente.

- Comunicação em plataformas analógicas

Nas plataformas analógicas, um diferencial implementado foi a ampliação e modificação do formato do conteúdo jornalístico do programa ‘Justiça Eleitoral na TV’, que ganhou teor predominantemente informativo, com mais espaço para divulgação das ações desenvolvidas pelo TRE/RN, além de uma entrevista semanal sobre tema relevante para a instituição.



Justiça Eleitoral na TV Entrevista com o juiz Ricardo Tinoco na TV Tropical

A comunicação em meio analógico se fez presente na veiculação, na TV Câmara e na TV Assembleia, dos vídeos das campanhas publicitárias da Justiça Eleitoral voltadas a alertar a sociedade, nas eleições gerais de 2018, para o perigo da desinformação e para a importância da participação do jovem eleitor e do papel do mesário.

- Produção de vídeos institucionais

No período do 2018-2020, foram criados 6 vídeos institucionais, dentre eles os que se voltaram à divulgação de campanhas do TRE/RN relacionadas às eleições, especificamente as de estímulo à participação do eleitor e de informação estratégica ao eleitorado, além de produção de outros, objetivando divulgar ações internas da Justiça Eleitoral potiguar.

Nessa linha, além desses vídeos institucionais, foi criada a série ‘Por Dentro do TRE/RN’. A produção é inovadora, na medida em que apresenta, em formato seriado, o

funcionamento das principais unidades administrativas do Tribunal, com ênfase na atuação daquelas cujas atividades repercutem de maneira mais impactante no cidadão-eleitor e no jurisdicionado. Esse material é encaminhado a todos os magistrados da JERN, por meio de lista de transmissão interna no *WhatsApp*, conferindo um caráter de unicidade à comunicação institucional.

Sob essa rubrica, foi criado ainda o vídeo de abertura da reunião do 77º Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), ocorrido em novembro de 2019, em Natal. Com duração de seis minutos, o vídeo apresentou um resumo das realizações do TRE/RN nos anos de 2018 e 2019, sob a égide desta gestão. O conteúdo foi disponibilizado no canal institucional do *YouTube*, com acesso direto pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=DPBLtELEJ8A&feature=youtu.be>



- Publicações digitais

As publicações produzidas pela JERN em formato digital foram introduzidas já no início desta gestão, com o ‘*Press-Kit* das Eleições 2018’, consistindo em um periódico digital com informações estruturadas sobre o que havia de mais significativo, sobretudo estatisticamente, para a cobertura do pleito, dentre elas o perfil do eleitorado por região, o quantitativo de urnas utilizadas, o número de candidatos, os locais de votação e seções eleitorais, tendo sido avaliado como de grande utilidade na opinião da classe jornalística local.

Outro produto de comunicação digital introduzido no biênio 2018-2020 foi o informativo ‘*Giro TRE-RN*’, de veiculação mensal, enviado pela lista de transmissão no *WhatsApp* a todos os servidores e magistrados da Justiça Eleitoral do RN. A publicação divulga

semanalmente as principais ações do Tribunal e destaca em cada edição o talento de servidores do órgão que apresentam habilidades especiais em algum campo do conhecimento ou que desenvolvem atividades artísticas.

GIRO TRE-RN

BOLETIM INFORMATIVO N° 01/2019
PRODUZIDO POR ASCOM/TRE-RN

Especial

UM ANO DE CASA NOVA

ASCOM

27 de junho de 2018. Data que representa um marco para a história do TRE-RN. Foi nesse dia que o sonho construído tijolo a tijolo se tornou realidade e os servidores, magistrados, estagiários e terceirizados da Justiça Eleitoral ganharam uma nova casa. Após um ano, é possível constatar que ao longo desse tempo muitas foram as melhorias proporcionadas pelo novo local de trabalho.

A nova sede propicia aos colaboradores mais momentos de interação, aprendizado e lazer. Ao longo de um ano, os espaços de convivência, como a esplanada, o auditório do têrreo e o próprio Plenário, foram utilizados para receber eventos culturais, educacionais e comemorativos. Além disso, há também o refeitório, um local arejado e organizado onde os servidores podem fazer refeições e recarregar as energias para a execução das tarefas. Já os laços com a sociedade, estes também foram estreitados. No Centro de Memória, que agora conta com um ambiente especial no novo prédio, o público externo pode conhecer de perto a história da Justiça Eleitoral.

Localizado em um bairro mais central e seguro, o prédio do TRE-RN se destaca por sua estrutura ampla, moderna e confortável. Os servidores ganharam salas de trabalho que foram pensadas especialmente para o perfil de cada unidade, além de um estacionamento mais seguro e espaçoso. Outra vantagem é que o prédio foi construído no mesmo terreno do Fórum Eleitoral de Natal. Isto facilita a comunicação e o convívio entre os servidores dos Cartórios e os da Secretaria. Além disso, o TRE-RN agora conta com um Plenário adaptado às necessidades da Justiça Eleitoral, e que dispõe de uma Sala da OAB, pensada exclusivamente para os advogados eleitoralistas.

“O TRE-RN se orgulha em ter uma das mais bem estruturadas sedes da justiça, que influenciam a qualidade do trabalho e na satisfação dos servidores”
(Glauber Rêgo/Presidente)

“Satisfação em comemorar o primeiro ano da nova sede, um espaço acolhedor e seguro à altura dos magistrados, servidores e jurisdicionados que por aqui circulam”
(Simone Mello/Diretora geral)

“Foi um ano maravilhoso. As condições de trabalho melhoraram muito e a gente se sentiu mais segura”
(Isabel Cristina Varela/GABDG)

ASCOM | TRE - RN | JUNHO DE 2019

GIRO TRE-RN

BOLETIM INFORMATIVO N° 01

- ‘TRE em Movimento’

A produção e a veiculação do periódico ‘TRE em Movimento’ foram retomadas no biênio 2018-2020, em consonância com a diretriz da gestão quanto à continuidade administrativa. A ideia foi concebida em gestão anterior e passou por um período de suspensão. Ainda no processo de transição entre gestões, foi avaliado como instrumento de grande alcance social, e por tal, teve prosseguimento a partir de setembro de 2018.

O conteúdo é divulgado por meio de cartazes impressos em médio e em grandes formatos, através de uma parceria do TRE/RN com o Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos do RN (SETURN), tendo por objetivo deixar o eleitor que utiliza o transporte público da Grande Natal mais bem informado sobre os serviços prestados pela JERN. Foram veiculadas entre 2018 e 2020 quatro edições desse periódico, cada uma delas com 1.500 unidades impressas, com potencial para atingir 10 milhões de visualizações ao mês, dado que permite a um mesmo usuário visualizar a publicação inúmeras vezes.

- Comunicação e tecnologia

Novas tecnologias foram desenvolvidas durante a gestão, resultantes do Programa de Residência em TI, no intuito de estreitar a comunicação da JERN com a sociedade, além de aprimorar a comunicação interna no TRE/RN.

1. Aplicativo móvel para Servidores

O aplicativo móvel foi uma inovação tecnológica desenvolvida para estreitar a comunicação da Justiça Eleitoral com os seus servidores e colaboradores. O sistema permite que as unidades do TRE/RN se comuniquem e interajam ao mesmo tempo. Além facilitar a



Cartaz do TRE em Movimento

comunicação interna, o aplicativo oferece serviços que podem ser utilizados para o repasse de informações funcionais de forma simples e sem burocracia.

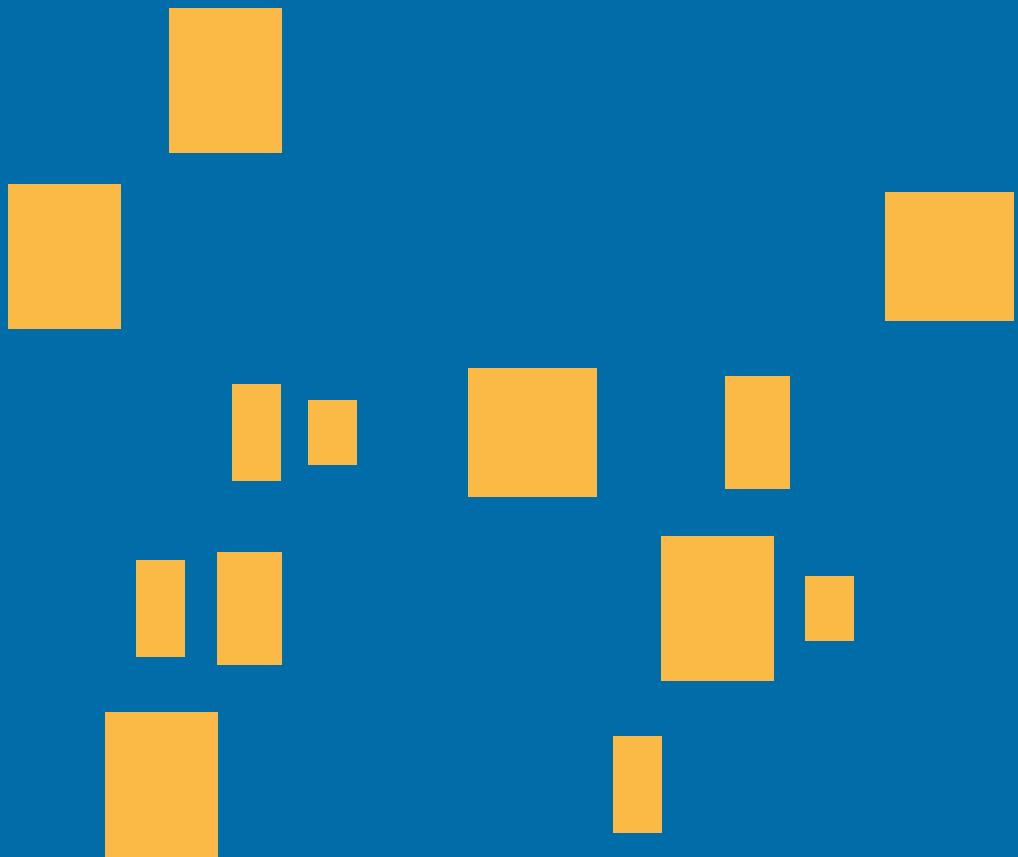
2. Projeto: Robô de Atendimento - Chatbot para os Eleitores

O ‘Robô de Atendimento – Chatbot para os Eleitores’ foi alimentado com todas as informações relacionadas ao pleito de 2020 usando como base as perguntas mais frequentes do ‘Disque-eleitor’ – serviço que funciona às vésperas do pleito com a finalidade de prestar informações ao eleitor, sendo as mais solicitadas o número do título e a identificação e os endereços de locais de votação e de postos de justificativa. O ‘Chatbot para os Eleitores’ usa a inteligência artificial para ajudar a esclarecer as dúvidas dos eleitores, funcionando inclusive no dia do pleito.

3. Projeto - Aplicativo móvel JE Sociedade

Ainda afinando relações com a sociedade, foi desenvolvido o projeto de aplicativo móvel ‘JE Sociedade’ oferecido através dos sistemas iOS e Android e que vai permitir ao eleitor encontrar informações sobre a rotina de trabalho da JERN. Por meio dele, qualquer cidadão poderá ter acesso com mais facilidade a informações como horário e pauta de julgamento das sessões plenárias, falar diretamente com a Justiça Eleitoral, ter acesso ao conteúdo de publicações da instituição, como o ‘Eleitoral em teses’, além de outros serviços que possam democratizar e facilitar o acesso através do celular.

Todas essas soluções de tecnologia na área de comunicação, tanto interna quanto externa, com estratégias bem definidas e profissionais preparados, representaram diferenciais da gestão 2018-2020, que colocaram o TRE/RN um passo a frente em seu objetivo de democratizar cada vez mais informações institucionais, com transparência e eficiência.



9

Eventos, memória e cultura: dois anos de história em cores

“Os que pela primeira vez pisam o solo de Câmara Cascudo terão a oportunidade de constatar a veracidade das minhas palavras. Pensando assim, abrir as portas de nossa cidade para receber o último encontro dos presidentes, diretores-gerais e assessores de comunicação dos tribunais eleitorais do país antes da chegada de 2020 é, antes de tudo, o coroamento para um ano marcado por desafios e conquistas.”

(Trecho do discurso do desembargador Glauber Rêgo na abertura do 77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, em 07/11/2019)

A gestão deste biênio levou movimento aos amplos corredores da sede do Tribunal, que ladeiam a sua Esplanada, onde estiveram reunidos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral, dentre outros convidados, em 31 de agosto de 2018, na primeira solenidade de posse de dirigentes realizada nas novas instalações físicas.

Esse mesmo espaço foi cenário de eventos institucionais, ações de integração e qualidade de vida, além de exposições culturais e históricas.

Eventos institucionais

- 77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais



Não poderia deixar de ser destacado o 77º Encontro do Colégio de Presidentes dos TREs - COPTREL. Sediado pelo TRE/RN, nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, o evento oportunizou ao anfitrião brindar os 120 participantes – presidentes, diretores-gerais e assessores de comunicação dos tribunais eleitorais de todo o país – com momentos de imersão na cultura potiguar, de contato próximo com a natureza e de compartilhamento tecnológico, os quais transitaram em harmonia com as

reuniões de trabalho para discussão de temáticas referentes à atuação da Justiça Eleitoral, dentre essas, aspectos relacionados ao processo eleitoral de 2020.

A abertura do evento, na sede do TRE/RN, aliou dois grandes eixos que marcaram a gestão 2018-2020: sustentabilidade e cultura. Antes do início da solenidade, foi fechado o ciclo do projeto “Plante a democracia: o voto é semente”, ocasião em que todos os presidentes dos Regionais ajudaram na plantação de uma muda de oiti no estacionamento. Logo após, apreciaram uma exposição cultural na Esplanada e visitaram o Centro de Memória da Justiça Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros. Ainda naquela ocasião, foram distribuídas sementes de craibeira para que os visitantes pudessem plantá-las em seus estados, espalhando a ideia do voto como semente da democracia.

Na cerimônia oficial de abertura, retratada ao vivo pelo artista plástico Carlos Careca e prestigiada, além dos participantes, por membros do executivo, legislativo e judiciário locais, como também por ministros de tribunais superiores, foi proferida a conferência ‘Os Desafios da Legislação Eleitoral’, conduzida pelo ministro do TSE Tarcísio Vieira de Carvalho Neto. Trazendo a cultura para o evento, os presentes foram agraciados com as apresentações artísticas da cordelista potiguar e atriz, Fátima Régis, servidora aposentada do TRE/RN, além do músico local Dorgival Dantas, forrozeiro reconhecido nacionalmente, encerrando a primeira noite do evento.



ACRE, de tantas influências,
Do Arraial Cultural participar
Do calçadão da Gameleira
E no Rio Abunã passear
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

ALAGOAS, de belo artesanato,
A fibra de bananeira e seu tear
Cultura do Quilombo dos Palmares
Galés de Maragogi pra mergulhar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

AMAPÁ, com seu Marco Zero,
Que Hemisférios vem a cortar
Da história dos Povos Amazônicos
Museu Sacaca a preservar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

AMAZONAS, de imenso verde,
Dotado de beleza singular
O Teatro tão exuberante
Rios que vêm a se encontrar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

BAHIA, de todos os Santos,
De sua história secular
Das Ladeiras do Pelourinho
Jorge Amado e seu cantado mar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

CEARÁ, de tantos talentos,
Fagner, José de Alencar,
Da fé em Padre Cícero
Da areia rosada do mar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

DISTRITO FEDERAL, tão planejado,
A Capital do Brasil é no Lugar
Recanto das Emas, uma reserva,
A Feira do Guará para almoçar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

ESPÍRITO SANTO, da Pedra Azul,
Santíssima Trindade batizou o Lugar
Manguinhos e a bela Aracruz
Praia Coqueiral pra descansar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

GOIÁS, musical e de mil bosques,
Sertanejo que o Brasil veio embalar
Chapada dos Veadeiros, um encanto,
Caldas Novas, as termas pra se banhar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

MARANHÃO, com seus lençóis,
De casarões e azulejos adorar
Capital do Bumba-Meu-Boi
E do reggae pra embalar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

MATO GROSSO e suas cachoeiras
Serra do Roncador para explorar
Nossa Senhora do Despacho, a igreja,
Primavera do Leste pra mergulhar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

MATO GROSSO DO SUL é bonito
Cachoeira do Peixe pra se banhar
A comida com tantas influências
E o Aquário Natural a laçar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

MINAS GERAIS, de Tiradentes,
São Francisco de Assis para rezar
Obras de Milton e Aleijadinho
A arte fez morada no Lugar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

PARÁ, do Círio de Nazaré,
De culinária tão singular
Do Mercado Ver-o-Peso
Margens da Baía do Guajará
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

PARAÍBA, de tanta cultura,
Piscinas dos Seixas para nadar
Do maior São João do Mundo
Elba e Zé Ramalho nos encantar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

PARANÁ, com seus belos parques,
Passeio de trem na Serra do Mar
Cataratas do Iguaçu, obra Divina,
Jardim Botânico de flora a germinar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

PERNAMBUCO, de bravos guerreiros
Que seu hino vem a entoar
Gylberto Freire, Dom Helder Câmara,
Do Frevo, patrimônio do Lugar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

PIAUÍ, das artes rupestres,
E do Mirante para admirar
Do belo Delta do Parnaíba
E do capote a degustar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

RIO DE JANEIRO, de Tom e Vinícius,
Cristo Redentor para te abraçar
Paraty e sua Festa Literária
Bonde de Santa Teresa passear
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

RIO GRANDE DO SUL, de tradições,
Vinhos da Serra Gaúcha degustar
Das luzes do Natal da Gramado
Chimarrão para a vida celebrar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

RONDÔNIA, de tantos trilhos,
Do Rio Madeira a navegar
Da Cachoeira de Santo Antônio
Para o pôr do sol admirar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

RORAIMA, do Parque Nacional,
Da Praça das Águas admirar
Do Monumento ao Garimpeiro
Na Orla Taumana passar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

SANTA CATARINA, Ilha da Magia,
Serra do Rio do Rastro pra aventurar
Andar de bicicleta em Joinville
Na Oktoberfest cerveja degustar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

SÃO PAULO, de tantas referências,
Trem das Onze está sempre a apitar
Indústria, cultura e gastronomia
Holambra de Flores a cultivar
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

SERGIPE, do povo acolhedor,
Do Vaza Barris pra se banhar
Museu da Gente Sergipana
Da Orla de Atalaia passear
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

TOCANTINS, das Cachoeiras,
Na Roncadeira a se banhar
Do pôr do sol no Jalapão
Na Ilha de Canela passear
Seja muito bem-vindo à Natal
A Capital da nação Potiguar

BRASIL, de tantas cores,
Sabores e jeitos de falar
A diferença entre os iguais
Um plural que se torna singular
Sejam todos bem-vindos à Natal
A Capital da nação Potiguar

Cordel 'O Brasil no COPTREL', da autoria de Maria de Fátima Régis da Rocha, servidora aposentada do TRE/RN, atriz e cordelista potiguar.

A programação incluiu, ainda, palestras proferidas pelos ministros do Superior Tribunal Justiça, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Luís Alberto Gurgel de Farias, todos nativos do Rio Grande do Norte, bem como pelo cientista político Francisco Gaudêncio Torquato Rêgo, de renome nacional, abordando questões afetas ao mundo jurídico-eleitoral: a Justiça Eleitoral na visão da imprensa; Jurisdição e Inteligência Artificial; e Desafios da efetividade da jurisdição.

Paralelamente às reuniões de trabalho dos magistrados, ocorreram também reuniões administrativas dos diretores-gerais e dos assessores de comunicação da Justiça Eleitoral, acompanhadas pelo então juiz auxiliar da Presidência do TSE, Dr. Ricardo Fiorezze, pelo diretor-geral do TSE à época, Anderson Vidal, e a então assessora-chefe de comunicação do TSE, Ana Cristina Rosa.

Alinhado ao eixo temático do encontro – ‘Inovação como motor propulsor de eficiência e sustentabilidade na Justiça Eleitoral’ – o TRE/RN instalou um ambiente paralelo à sala de reuniões, identificado como Sala de Inovações, onde foram montados totens, com laptop e TV, para que cada um dos 07 Regionais inscritos – Distrito Federal, Pará, Paraíba, São Paulo, Rondônia e Tocantins, além do RN – pudesse expor os seus projetos diferenciados e apresentar boas práticas, visando trocar experiências e contribuir para o desenvolvimento da Justiça Eleitoral.

O evento foi encerrado com a publicação da ‘Carta de Natal’, na qual foram consignadas todas as deliberações aprovadas na reunião plenária final do 77º Encontro do Colégio

de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, dentre as quais se destaca a regulamentação da utilização de aplicativos de mensagem instantânea, o incentivo à participação da mulher na política brasileira, a preocupação com a exclusão da lei de diretrizes orçamentárias destinada à aquisição de urnas eletrônicas, o estímulo à realização de estudos para viabilizar a supressão do comprovante do caderno de votação e a otimização do sistema Elo.



Sala de Inovações no 77º COPTREL



77º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

CARTA DO 77º COPTRREL NA CIDADE DE NATAL – RN

O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS - COPTRREL, em seu 77º encontro, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, durante os dias 07 e 08 de novembro de 2019, após deliberar acerca de temas de interesse da Justiça Eleitoral, divulga, para conhecimento público, as seguintes proposições:

1. INCENTIVAR A REGULAMENTAÇÃO, PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DA UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS DE MENSAGEM INSTANTÂNEA PARA VIABILIZAR A INTIMAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS TANTO EM ANOS ELEITORAIS QUANTO EM ANOS NÃO ELEITORAIS;
2. EXTERNAR PREOCUPAÇÃO EM RELAÇÃO À(S) PROPOSTA(S) PARLAMENTAR(ES) QUE VISAM REDUZIR OU EXCLUIR DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A RECEITA DESTINADA AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PARA A AQUISIÇÃO DE NOVAS URNAS ELETRÔNICAS;
3. ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, POR PARTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, PARA VIABILIZAR A SUPRESSÃO DO COMPROVANTE DO CADERNO DE VOTAÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E MINIMIZAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL;
4. SUGERIR A OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ELO PARA PERMITIR O ATENDIMENTO DO ELEITOR EM QUALQUER ZONA ELEITORAL DO ESTADO;
5. REAFIRMAR A ESSENCIALIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA COM A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DE CADA REGIONAL.

Natal (RN), 08 de novembro de 2019.



Foto oficial dos Presidentes dos TREs no 77º COPTREL, em Natal

Em outro aspecto, a organização do COPTREL de Natal conferiu um caráter social ao evento, realizando, no período da preparação, campanha de arrecadação de alimentos que foram doados a instituições que trabalham em benefício dos idosos, sendo eles o Lar da Vovozinha, o Instituto Juvino Barreto, além da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Natal (COOPCICLA), a qual, em 28 de outubro de 2019, teve seu galpão atingido por um incêndio que, felizmente, não causou vítimas, mas destruiu toda a coleta daquele mês.

A ação – uma iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral – arrecadou quase meia tonelada de alimentos, possibilitando a entrega de 164kg de alimentos não perecíveis a cada uma das instituições benfeitoras.

Noutro viés, desta feita direcionada à sustentabilidade, os materiais de divulgação produzidos para o evento foram doados à COOCAMAR, cooperativa de materiais recicláveis parceira do TRE/RN, totalizando 06 *banners* de lona de tamanhos variáveis entre 1m e 7m de comprimento.

- I Encontro Virtual do COPTREL

O TRE/RN, na condição de membro integrante da comissão executiva do Colégio, também desempenhou papel relevante secretariando a primeira edição do encontro do COPTREL, realizada virtualmente em decorrência da pandemia da Covid-19, no dia 29 de junho de 2020. Além dos 27 presidentes dos TREs e representantes do TSE, o evento *online* foi aberto pelo presidente de honra do Colégio, ministro Luís Roberto Barroso – presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e contou com a participação dos diretores-gerais e dos assessores de comunicação dos respectivos Regionais e do Tribunal Superior Eleitoral.

Dentre as principais deliberações, consignadas na ‘Carta de Salvador’, destacam-se (i) o total apoio ao TSE na defesa da manutenção das eleições 2020, sobretudo para garantir a observância do princípio democrático da alternância da representação política ao exercício dos Poderes Legislativo e Executivo municipais; (ii) o endosso das diretrizes anunciadas pelo TSE, capitaneadas pelo ministro Luís Roberto Barroso em sua gestão, concitando os Tribunais Regionais Eleitorais a aplicarem e expandirem as metas, devotadas à defesa do empoderamento feminino; à preparação para o voto consciente; ao estímulo à participação do jovem na política e ao combate à desinformação, além do necessário alinhamento à condução das eleições 2020, especialmente em razão da excepcionalidade gerada pela pandemia de Covid-19; e (iii) a ratificação do entendimento de que o adiamento das eleições municipais, inobstante contrariar o planejamento prévio da Justiça Eleitoral, denota-se impositivo, ante a crise sanitária que assola o país, constituindo-se como um consenso na comunidade científica, sobretudo nos segmentos da medicina e da saúde pública.

A contribuição do TRE/RN para o desenvolvimento da Justiça Eleitoral, nestes dois anos, conferiu ao seu Presidente, o desembargador Glauber Rêgo, a medalha ‘Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto’, outorgada pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, com a qual foi agraciado em 24 de agosto de 2020, durante o II Encontro Virtual do COPTREL.

A Justiça Eleitoral e o empoderamento feminino

E elas, juntas, formaram uma ‘Roda de Mulheres’. Assim foi nominada a iniciativa do programa de participação feminina da JERN¹, outro grande marco da gestão.

Em agosto de 2019, foi realizada a I Roda de Mulheres, tendo por tema ‘Mulheres no cenário jurídico potiguar: desafios do mundo contemporâneo’, da qual participaram grandes nomes do judiciário local, como a desembargadora Zeneide Bezerra, a juíza do trabalho Simone Jalil, a advogada e membro da Corte eleitoral Adriana Magalhães, a então procuradora regional eleitoral Cibele Benevides e as servidoras Lígia Limeira e Ubetânia



Monteiro, respectivamente, do TRE/RN e da JFRN, sob a mediação da diretora-geral do Tribunal, Simone Mello.

O evento inseriu questões como a luta da mulher para ingressar no mercado de trabalho, o desafio constante para conciliar os vários papéis da mulher – mãe, esposa, filha, profissional –, além das estatísticas que retratam o desequilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres, inserindo-as nas vivências pessoais das participantes.

Valorizando os talentos da JERN, a I Roda de Mulheres abriu espaço para a literatura de cordel com mais uma apresentação da servidora aposentada do TRE/RN Fátima Régis, fazendo a leitura de cordel de sua autoria sobre as mulheres do judiciário norte-rio-grandense, e para a música, com exibição do grupo musical Grande Sacada, formado por servidores do Tribunal, em sua maioria mulheres.

O sucesso da primeira edição motivou a repetição do evento, em Pau dos Ferros, no dia 19 de outubro de 2019. Com o tema ‘Mulher, a democracia precisa de você’, a II Roda de Mulheres também fomentou o debate sobre a participação feminina, desta feita na seara da política norte-rio-grandense. Mais uma vez, nomes como a desembargadora Zeneide Bezerra e Lígia Limeira se fizeram presentes, aos quais se somou a advogada Maria Lidiana Dias de Souza e Maria Rêgo, ex-vice-prefeita de Pau dos Ferros, sendo mediadas por Simone Mello, diretora-geral do TRE/RN.

A Roda de Mulheres foi igualmente afetada pela pandemia da Covid-19, estando passando por uma reconfiguração para o formato virtual, em substituição às edições presenciais que deveriam ocorrer no primeiro semestre de 2020, nas cidades de Parnamirim, Mossoró e Caicó.

Viva melhor no TRE/RN

Durante o biênio 2018-2020, a qualidade de vida no trabalho teve como foco o desenvolvimento de ações voltadas ao estímulo à atividade física e ao controle do estresse no trabalho. Nessa linha, foi lançado em 15 de fevereiro de 2019 o Programa Viva Melhor, ramificado em três projetos – Levitar, Bola na Rede e Mudança de Hábito – destinados a servidores, magistrados e terceirizados do TRE/RN.

O projeto Levitar consistiu em aulas semanais regulares de *yoga* para magistrados e servidores, no intuito de controlar o estresse e de estimular a atividade física. O projeto se estendeu de maio a outubro de 2019, contando com 14 participantes no período, e o

questionário de encerramento registrou resultados exitosos quanto à melhora da respiração, do bem-estar e da concentração, apontando o interesse pela sua continuidade em 2020.

Resultados alcançados:

- 62,5% aumento da força muscular
- 87,5% flexibilidade
- 100% amplitude de movimento
- 100% alinhamento da coluna
- 87,5% maior equilíbrio
- 100% melhoria nas articulações
- 100% redução da ansiedade
- 100% mais energia
- 100% melhoria na concentração
- 66,6% redução na dosagem de remédios
- 87,5% melhoria da respiração

O ‘Bola na Rede’ foi iniciado em março de 2019, tendo por objetivo estimular a atividade física através do futebol, culminando com a preparação da equipe do TRE/RN para o Campeonato ASTRA de Futebol do TRT 21ª Região. A equipe, integrada por servidores efetivos, requisitados, cedidos, funcionários terceirizados e magistrados, entre estes o presidente do TRE/RN, atuou em 20 partidas, refletindo no bem-estar físico e na integração dos participantes, o que contribuiu para a indicação de nova edição do projeto em 2020.

O projeto ‘Mudança de Hábito’, por sua vez, objetivou estimular a prática regular de atividade física e a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, por meio de um programa de treinamento intensivo durante 60 dias, em academia parceira e com acompanhamento nutricional.

A seleção dos participantes – ao todo 19, divididos em duas equipes – levou em conta o estado de saúde atual, o percentual



de gordura corporal e os resultados de exames laboratoriais. Desenvolvido em formato de competição, os participantes focaram na redução do índice de massa corporal, individual e por equipe.

Resultados alcançados:

- Melhoria da qualidade do sono
- Maior disposição para o trabalho e o lazer
- Melhoria nos relacionamentos interpessoais e familiares
- 80% redução dos níveis de triglicerídeos
- Leve melhoria nas dosagens de glicose e colesterol total e LDL
- Controle de obesidade e perda de peso

A edição de 2020 do ‘Mudança de Hábito’ previu a sua interiorização para Mossoró, tendo sido realizadas as primeiras etapas do processo seletivo, quando a pandemia da Covid-19 interrompeu a sua continuidade, o que também se refletiu nos demais projetos do Programa Viva Melhor.

Diversas outras ações de qualidade de vida foram realizadas ao longo do biênio 2018-2020, a maior parte delas eventos tradicionais da agenda de prevenção e atenção à saúde do TRE/RN, inseridas em datas comemorativas – dia das mães, dia dos pais e dia do servidor –, abordando temáticas como hipertensão e diabetes, neoplasias malignas, doenças oculares, sexualidade, prevenção ao suicídio e ergonomia.

Além das palestras educativas, foram realizadas campanhas de vacinação contra a gripe nos anos de 2019 e 2020, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, ocasião em que foram vacinados quase 280 servidores e magistrados. O TRE/RN realizou, ainda, campanha de prevenção odontológica infantil com o objetivo de estimular e orientar os dependentes de servidores e de magistrados entre 02 e 14 anos de idade, assim como os pais, quanto à importância da manutenção da saúde bucal.

Memória sempre viva da Justiça Eleitoral potiguar

Tendo por missão precípua o estudo e a preservação do patrimônio material e imaterial relacionado a esta Justiça especializada, o Centro de Memória da Justiça Eleitoral Professor Tarcísio Medeiros – incorporado, em 2019, à estrutura orgânica da EJERN – promoveu ao longo desses dois anos diversas exposições temáticas de conteúdo relevante sobre a história político-eleitoral do país e do RN, como os 30 anos da Constituição Federal de 1988, o patrimônio arquitetônico da JERN e a linha do tempo da Justiça Eleitoral.

Além dos eventos internos, o Núcleo do Centro de Memória - NCEM alçou projeção nacional ao realizar, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do Ceará, exposição em dois eventos nacionais, promovidos pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM: a 17ª

Semana Nacional dos Museus e a 13ª Primavera dos Museus. O trabalho inovador, exposto na ‘Primavera dos Museus’ foi considerado referência nacional dentro da Rede de Memória da Justiça Eleitoral, despertando interesse de diversos tribunais eleitorais.

Consonante com o direcionamento nacional da Justiça Eleitoral em 2019, no sentido do desenvolvimento de ações relacionadas à participação feminina do processo democrático, o NCEM realizou duas exposições específicas sobre o tema:

- ‘A Presença Feminina no Cenário do Rio Grande do Norte’ (março/2019), em alusão à luta feminina, com uma homenagem às mulheres potiguares que foram pioneiras no cenário eleitoral. Participaram da exposição familiares da potiguar Alzira Soriano, primeira mulher da América Latina a se eleger ao cargo de prefeita.

- ‘30 anos da Constituição Federal e 90 anos do Voto Feminino no RN’ (novembro/2019), objetivando fomentar o interesse pela memória institucional e pela cultura política brasileira e potiguar. Além das ilustrações relativas às Constituições, a exposição apresentou informações sobre o voto feminino no estado e as mulheres potiguares pioneiras no cenário político.

Em virtude da suspensão das atividades presenciais motivada pela pandemia da Covid-19, não houve demandas de pesquisas do público externo, ficando prejudicadas as visitações de pesquisadores, acadêmicos e comunidade em geral ao ambiente físico do Centro de Memória. Essa limitação oportunizou a criação do projeto Museu Virtual, ora em desenvolvimento, com encerramento previsto para agosto de 2020.



Monólogo em homenagem à mulher, em novembro de 2019
(Autoria e apresentação Ten. Célia Melo, PMRN)

- Programa Selo Histórico do TRE/RN

Fruto de trabalho coordenado pela Secretaria Judiciária, em parceria com a EJERN, o programa² tem por objetivo avaliar documentos, processos e mobiliário com potencial histórico para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, atribuindo-lhes selos físicos ou digitais, conforme o caso, de modo a incorporá-los ao patrimônio histórico-cultural do Tribunal. Uma vez integrados ao acervo patrimonial, os documentos, os processos, o mobiliário em geral, os livros e similares, os equipamentos, os maquinários e acessórios considerados de valor histórico para a JERN, passarão a ser objeto de preservação especializada permanente junto ao Centro de Memória.

- Galeria de Procuradores Regionais Eleitorais da JERN



Inauguração da galeria de Procuradores Regionais Eleitorais do RN

Ainda com o propósito de preservar a memória institucional, em 18 de julho de 2019 foi inaugurada a 1ª Galeria de ex-Procuradores Regionais Eleitorais que atuaram junto à Corte Eleitoral norte-rio-grandense. Idealizada pela então Procuradora Regional Eleitoral, Cibele Benevides, a iniciativa teve o aval desta gestão, dada a importância do Ministério Público para o fortalecimento do processo democrático, além do reconhecimento da valiosa contribuição dos membros dessa instituição na garantia de uma prestação jurisdicional imparcial e ética pelo TRE/RN.

Ao todo, 18 procuradores da República no RN já ocuparam o cargo e compõem a galeria. O registro contempla o período de 1932 – início do mandato do renomado Miguel Seabra Fagundes – até os dias atuais. Procuradores, ex-procuradores, magistrados, servidores, juristas e familiares dos homenageados prestigiam a solenidade.

O Tribunal abre o seu olhar para a arte

Promover a cultura, através do estímulo às manifestações artísticas – eventos e exposições –, franquear espaços para mostras e orientar o processo para a organização de um acervo de bens culturais foram os objetivos da política de promoção cultural do TRE/RN³, instituída em dezembro de 2018, inserindo uma vertente pouco explorada no âmbito da JERN.

Nesse sentido, o biênio 2018-2020 foi profícuo em ações relacionadas à cultura.

- Literatura e poesia no TRE/RN

Marcando o início da política de fomento à cultura que caracterizou esta gestão, em comemoração ao dia do servidor público, no mês de outubro de 2018, foi realizada mesa redonda sobre o legado de Câmara Cascudo, com ênfase nas obras ‘Civilização e Cultura’, ‘História da Cidade do Natal’ e ‘História da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte’. Os debates foram conduzidos pelo escritor Honório de Medeiros e pelas netas

do folclorista, Daliana Cascudo e Camilla Cascudo, com a mediação do advogado Carlos Roberto de Miranda Gomes.



Mesa redonda sobre Câmara Cascudo

Um dos eventos culturais mais difundidos durante o biênio 2018-2020 foram os saraus literários. Realizados entre os meses de março de 2019 e agosto de 2020, totalizando 06 edições, abordaram a poesia, a leitura de livros e a literatura, despertando o interesse de vários servidores. O último deles ocorreu em 17 de agosto de 2020, em versão *online*, com transmissão pelo *YouTube*, dado o contexto de isolamento social decorrente da pandemia da Covid-19.

- Sarau 'Mulher e Poesia': exposição de textos literários com temática feminina em comemoração ao dia da mulher.

- Sarau 'Trabalhador e Poesia': exposição de textos literários com temática laboral, no Mural da Biblioteca, em comemoração ao dia do trabalhador.

- Sarau 'Dia do Folclore': evento literário com a participação dos cordelistas Chico de Iaiá, membro da Casa do Cordel, e Fátima Regis, servidora aposentada do TRE/RN.

- Sarau 'Dia do Livro': exposição de textos literários, no Mural da Biblioteca, com temática focada na importância da leitura na formação do indivíduo e seu papel como



Sarau literário

elemento agregador para as instituições.

- Sarau 'Dia do Livro Infanto-Juvenil': exposição de livros e contação de estórias infantis com Daluzinha Avlis para alunos da Escola Estadual Potiguassu, sediada na Zona Norte de Natal. Em parceria com a EJERN, foram doados cerca de 300 livros infanto-juvenis à biblioteca da escola, arrecadados entre servidores e magistrados do Tribunal.

- Sarau *online* 'Literatura de Cordel': um papo cultural sobre literatura de cordel como instrumento de resistência cultural e justiça social, com o cordelista Chico de Iaiá e o músico Dudé Viana, com mediação de Carlos Tavares, bibliotecário e responsável pela Biblioteca do TRE/RN, e Fátima Régis, cordelista e servidora aposentada do Tribunal.

- E as paredes nuas se enchem de cores

Implantar a cultura de apreciação às artes foi o que moveu a gestão do TRE/RN ao longo desses dois anos. Nesse desiderato, o Tribunal promoveu diversas exposições de artes plásticas – pintura e escultura - e de fotografias, de artistas emergentes ou renomados, todos com raízes ou relação familiar com o Rio Grande do Norte.

A Esplanada da sede do Tribunal, por si só uma obra de arte – portal cuja vista de quem o adentra remete à imensidão do céu azul e ao exuberante verde da mata atlântica – recepcionou temporariamente obras de arte que puderam ser apreciadas por servidores, por magistrados, por advogados e pela sociedade em geral.

A primeira exposição foi realizada em outubro de 2018 e contou com a participação do artista plástico 'Mocó', curraisnovense, radicado na Califórnia/ EUA. Daí em diante, outros artistas expuseram suas obras no local, como o artista plástico carioca, casado com uma potiguar, Wagner Autuori, além dos fotógrafos nataenses Flávio Rezende e Canindé Soares.



Exposição do artista plástico Demetrius Coelho



Sarau 'Dia do Livro Infanto-Juvenil', com Daluzinha Avlis

Em novembro de 2019, o Tribunal recepcionou duas novas exposições intituladas ‘Entre Fronteiras’, iniciativa da Galeria Iguales, e ‘Formas em Movimento’, do escultor Demetrius Coelho, que apresentou uma coletânea com peças do seu acervo pessoal em materiais como aço corten, mármore, madeira de demolição e resina.

Além das exposições, o incentivo à cultura potiguar impulsionou a ampliação, através de doação, do acervo de obras do Tribunal, que hoje embelezam as paredes da sede do TRE/RN. Durante o biênio, magistrados, advogados, artistas e servidores doaram cerca de 50 obras, entre fotografias, pinturas e esculturas, todas incorporadas ao patrimônio da Justiça Eleitoral norte riograndense, compondo o Catálogo de Obras do TRE/RN, que ainda registra a biografia do artista e o nome do doador.



Catálogo de obras do TRE-RN

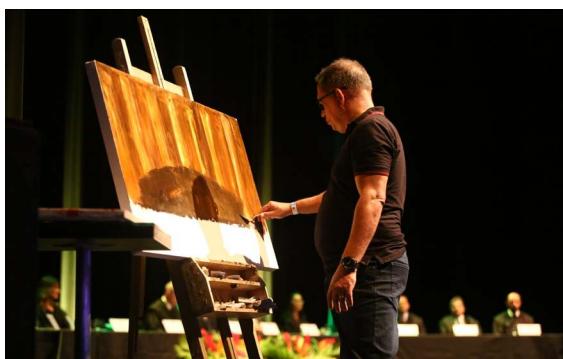


Telas expostas no *lounge* do 5^a andar da sede do TRE-RN

retratada em uma tela de 120cm x 70 cm, usando a técnica “óleo sobre tela”, no estilo expressionista e, da mesma forma, doou a obra para o patrimônio do Tribunal, estando hoje afixada na Sala dos Juízes Eleitorais.



Carlos ‘Careca’



Vagner Autuori

E, assim, em 31 de agosto de 2020 se encerrou o biênio dos desembargadores Glauber Antonio Nunes Rêgo e Cornélio Alves de Azevedo Neto à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A gestão que uniu a democracia à arte, enchendo de cores as paredes nuas do Tribunal.



Pintura, ao vivo, por Vagner Autuori, na cerimônia de diplomação do pleito de 2018



